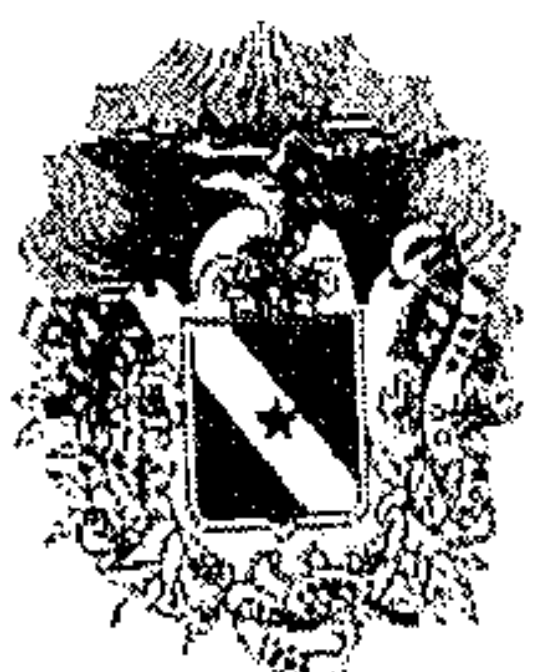




Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.666

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0057

Belém, Quarta-feira,
04 de março de 1998

NESTA EDIÇÃO

04 cadernos / 32 páginas
20 páginas eletrônicas
12 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Conselho autoriza aumento do capital social da Celpa



IMPORTANTE

Ipasep

O Ipasep fecha convênio com a Escola Técnica Federal do Pará para "desenvolvimento de programas de cooperação educacional e cultural". O Convênio nº 024/98 terá vigência de cinco anos.

(Caderno 3. Pág. 4)

TRT

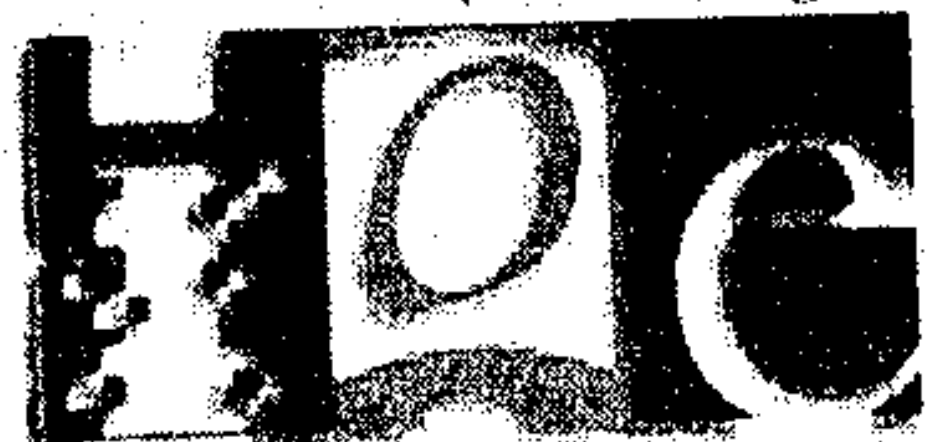
Segundo a estatística global de processos do mês de janeiro, o Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região tem 383 processos em estudo por relatores e revisores, dentro do prazo de análise. Foram julgados 263 processos e lavrados 254 Acórdãos.

(Anexo. Pág. 3)

Senai

O Senai avisa sobre a Tomada de Preços nº 001/98 para compra de materiais elétricos especificados no anexo do Edital.

(Anexo. Pág. 2)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br



As resoluções nº 11 e 12, do Conselho Estadual de Desestatização, autorizam o aumento do capital social e a antecipação da integralização de ações da Celpa. O Conselho autoriza o aumento de capital até o limite de R\$ 518,8 milhões. O preço das ações a serem subscritas é

de R\$ 6,72, por lote de mil ações. A antecipação de integralização de ações ordinárias já subscritas pelo Governo do Estado está autorizada conforme acordo vinculado a Confissão de Dívida, firmado em 1996 entre o Estado e a Celpa.

O Conselho também autoriza,

segundo a Resolução nº 13, a alienação do imóvel da Celpa onde funciona a Escola Doutor Ulisses Guimarães, em Belém. A Resolução recomenda ao Estado que o imóvel seja considerado de utilidade pública, para desapropriação.

(Caderno 1. Pág. 8)

Companhia contrata 199 aprovados em concursos

A Celpa contrata 199 servidores aprovados nos concursos públicos nº 001/97 e nº 002/94. Estão sendo contratados em oito cargos diferentes: auxiliar administrativo, técnico em eletrotécnica, despachante da distribuição, eletricitista, eletricitista-motorista, operador de usina diesel, despachante da transmissão e

técnico em mecânica. Os salários variam entre R\$ 501 e R\$ 964. Na categoria "operador de usina a diesel" está incluído o maior número de contratados: 142, que irão para diversos municípios como Viseu, Mocajuba, Salvaterra, Portel, Cametá, Santarém, Oeiras do Pará e Breves.

(Caderno 2. Págs. 7 e 8)

Doações do Iterpa

O Iterpa homologa as sentenças proferidas nos autos dos processos de doação de terras na Colônia Jambu-Açu, Colônia São Luiz e Colônia Tomé-Açu, todas no município de Igarapé-Açu. Os atos beneficiam cinco proprietários de terrenos.

(Caderno 2. Pág. 3)

Licitação da Sagri

A Sagri avisa sobre a realização da Tomada de Preços nº 005/98. A licitação é para a compra de 485 toneladas de NPK com DAP, para utilização na cultura do algodão, na safra deste ano. A abertura está marcada para o dia 19.

(Caderno 1. Pág. 7)

Convênio da Setran com Curionópolis



A Secretaria de Transportes assina o Convênio de Cooperação Técnica nº 49/97 com a Prefeitura de Curionópolis para a construção da alça viária na sede do município, com extensão de 3,5 km. Serão repassados para a obra R\$ 357,8 mil.

A Secretaria também avisa sobre a Tomada de Preços nº 007/98 para o serviço de terraplenagem e pavimentação do ramal do Jambu-açu, no município de Moju. O ramal tem extensão de 17 km. As propostas serão abertas no dia 19 de março. O edital pode ser retirado na sede da Setran, em Belém, ao custo de R\$ 30.

(Caderno 2. Pág. 2)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
 Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
CLDOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 006/98 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1998
 O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Prorrogar até 27 de fevereiro de 1998 a portaria n.º 002/98 de 23.01.98, que designou o servidor **ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO**, matrícula n.º 5694191-023, para responder como Ordenador de Despesas deste Órgão.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
 Vice-Governador

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º: 0049/98-SCCG, DE 03/03/98
 NOME DO SERVIDOR: VERA CRISTINA CAVALCANTE CASCAES
 MATRÍCULA: 5710081-022
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 ELEMENTO DE DESPESA: 34903400
 PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta), dias a contar da data do recebimento.

PORTARIA N.º 0050/98-SCCG, DE 03 DE MARÇO DE 1998.
 O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
 Considerando a Portaria n.º 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
 RESOLVE:
 Transferir, por necessidade de serviços, para o dia 16 de março de 1998, o início das férias da servidora **SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO**, Assessora Especial II, concedida através da Portaria n.º 0026/98-SCCG de 18/02/98, publicada no Diário Oficial n.º 28.659 de 19/02/98.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
ADHERBAL ARANTES DE MELO
 Resp. p/Subchefia da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA N.º 0051/98-SCCG, DE 03 DE MARÇO DE 1998.
 O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
 Considerando o Processo no. 1998/26983-PG, datado de 26 de fevereiro do corrente ano;
 Considerando a Portaria n.º 0286/97-SCCG, de 15/10/97.
 RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 07 (sete) diárias à servidora **SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO**, Assessora Especial II, a fim de viajar a serviço do Governo do Estado, conforme discriminação abaixo.

MUNICÍPIOS	DIA
Igarapé-Açu e Abaetetuba	27/02/98
Baião e Mocajuba	06/03/98
Irituia e Santa Maria	07/03/98
Terra Alta, Marapanim e Curuçá	08/03/98
Paro e Terra Santa	12/03/98
Obidos e Orizimínia	13/03/98
Curuçá e Monte Alegre	14/03/98

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de março de 1998.
ADHERBAL ARANTES DE MELO
 Resp. p/Subchefia da Casa Civil da Governadoria



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA N.º 087/98-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 RESOLVE:
 Art. 1.º - Designar **LUCIA MARIA MOTA DE SOUZA**, **WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ** e **PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO**, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE N.º 030/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
 Art. 2.º - Designar **SÉRGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA** e **SILVIO PEREIRA FERREIRA**, para comporem a Comissão referida no art. 1.º, na condição de suplentes.
 Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Educação.

PORTARIA N.º 088/98-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 RESOLVE:
 Art. 1.º - Designar **VERA LUCIA BRAGA BRASIL**, **ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA** e **FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA**, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO n.º 016/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
 Art. 2.º - Designar **RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES** e **MARLY ROCHA MARTINS**, para comporem a Comissão referida no art. 1.º, na condição de suplentes.
 Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Educação.

PORTARIA N.º 089/98-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 RESOLVE:
 Art. 1.º - Designar **PAULO DA SILVA SANTOS**, **LUCIA MARIA MOTA DE SOUZA** e **JACIRENE MORAES FONSECA**, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE N.º 031/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art. 2.º - Designar **WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ** e **AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA**, para comporem a Comissão referida no art. 1.º, na condição de suplentes.
 Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Educação.

PORTARIA N.º 090/98-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 RESOLVE:
 Art. 1.º - Designar **PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO**, **MARLY ROCHA MARTINS** e **SILVIO PEREIRA FERREIRA**, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE N.º 032/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.



Imprensa Oficial do Estado
 ioc@prodepa.gov.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**
 Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
 CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
 PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA
 Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS
 Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR
 Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL	PREÇO DO EXEMPLAR	OBSERVAÇÃO
Na capital: R\$ 50,00 Outras cidades: R\$ 156,00	R\$ 0,40	As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
ASSINATURA ANUAL	RECLAMAÇÕES	
Na capital: R\$ 100,00 Outras cidades: R\$ 312,00	24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.	
PUBLICAÇÕES	OFÍCIOS ou MEMORANDOS	
Centímetro: R\$ 14,00 Preço por página: R\$ 2.688,00	Devem acompanhar as publicações	
COMPOSIÇÃO	PAGAMENTOS	
(centímetro): R\$ 2,00	Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	As matérias para publicação serão recebidas no máximo, até as 16 horas.
FOTOLITO		
(centímetro): R\$ 1,00		

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioc>

QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 1998

Art. 2º - Designar ANTONIA LEDA JOVENTINO DE FRANCO e ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Educação.

PORTARIA Nº 091/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVÊ:

Art. 1º - Designar JACIRENE MORAES FONSECA, WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ e SILVIO PEREIRA FERREIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 033/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar SÉRGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA e ANA MARIA BRITO FALCÃO COSTA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Educação.

PORTARIA Nº 092/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVÊ:

Art. 1º - Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO e AMÉLIA DAS GRACAS SILVA MAGINA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 034/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar RAIMUNDO BEZERRA CORRÊA e PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Educação.

PORTARIA Nº 093/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVÊ:

Art. 1º - Designar ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA, LUCIA MARIA MOTA DE SOUZA e RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 035/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar MARLY ROCHA MARTINS e DENISE DOS SANTOS GOUVEIA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Educação.

PORTARIA Nº 094/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
RESOLVÊ:

Art. 1º - Designar FAEK PEDRO KHOURY NETO, LUCIA MARIA MOTA DE SOUZA e JACIRENE MORAES FONSECA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 017/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar MANOEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO e SILVIO PEREIRA FERREIRA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 1998
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Subsecretária de Educação.

PORTARIA Nº 117/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições em
- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.).
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.
RESOLVÊ:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH), via Sistema Regular, com

a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Frei Constandino", sediada no Município de Almeirim.

Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36, o Curso de Contabilidade será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 118/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições em
- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.).
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVÊ:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH e Ciências Biológicas - CB), via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Nossa Senhora Aparecida", sediada no Município de Santarém.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de fevereiro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

PORTARIA Nº 119/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições em
- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.).
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVÊ:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH), via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Remígio Fernandez", sediada no Município de Marapanim.

Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36, o Curso de Administração será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 120/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições em
- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.).
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVÊ:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH), via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Acy de Jesus Neves de Barros Pereira", sediada nesta Capital.

Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36, o Curso de Administração será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 121/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições em
- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

(L.D.B.).

- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVÊ:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH e Ciências Biológicas - CB), via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Felisbello Jaguar Sussuarana", sediada no Município de Santarém.

Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36, o Curso de Contabilidade será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 122/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições em
- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.).
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVÊ:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH e Ciências Exatas - CE), via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Rodrigues dos Santos", sediada no Município de Santarém.

Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36, o Curso de Contabilidade será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 123/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições em
- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.).
- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVÊ:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH), via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Ademar Nunes de Vasconcelos", sediada no Município de Salvaterra.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 124/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando a necessidade de regularizar o funcionamento da Unidade de Ensino "Patrícia Farias".

RESOLVÊ:

Artigo 1º - Fica autorizada a funcionar como ANEXO da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Ruth Passarinho" a Unidade Infantil "Patrícia Farias", sediada nesta Capital.

Artigo 2º - Os documentos escolares dos alunos da Escola Anexa, deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 125/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições em
- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de

PÁGINA 4 - CADERNO 1

1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.).

- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH), via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Norma Guilhon", sediada no Município de Colares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-
PRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 127/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando a necessidade de regularizar e validar os estudos ministrados a nível de 1ª a 4ª séries, nas Escolas da Zona Rural no Município de Igarapé-Açu.

- Considerando que as Escolas não podem ser autorizadas pelo CEE, isoladamente, por não atenderem as exigências legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a funcionar como ANEXO da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Dr. Ângelo Cesarino" - 06 Escolas Estaduais sediadas na Zona Rural do Município de Igarapé-Açu, cuja relação é parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - Os documentos escolares dos alunos das Escolas Anexas deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos estudantes dos Anexos em referência, deverão ficar arquivadas na respectiva Escola/Base.

Relação das Escolas do Município de Igarapé-Açu que passarão a funcionar como Anexo da Escola Estadual de Ensino Fundamental Ângelo Cesarino.

- 1- Escola Estadual de Ensino Fundamental "Montenegro".
- 2- Escola Estadual de Ensino Fundamental "Henrique Gaia".
- 3- Escola Estadual de Ensino Fundamental "Porto Seguro".
- 4- Escola Estadual de Ensino Fundamental Manoel de Oliveira".
- 5- Escola Estadual de Ensino Fundamental "Princesa Isabel".
- 6- Escola Estadual de Ensino Fundamental "Profª Leticia Heitor do Nascimento".

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-
PRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 128/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.).

- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH e Ciências Biológicas - CB) - via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Visconde de Souza Franco, sediada nesta capital.

Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36 os Cursos de Administração e Patologia Clínica serão desativados gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-
PRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1997

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 129/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. 04/98. L.E. de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré - município de São Miguel do Guamá.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de Ensino Fundamental a nível de 1ª e 2ª etapas na Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré, sediada no Município de São Miguel do Guamá.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho

Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-
PRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1997
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 130/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. 008/98 - L.E. de Ensino Fundamental e Médio Prof. "Acy de Jesus Neves de Barros Pereira", sediada nesta capital.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de Ensino Fundamental a nível de 1ª e 2ª etapas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. "Acy de Jesus Neves de Barros Pereira", sediada nesta capital.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-
PRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1997

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 131/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.).

- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH) - via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Presidente Castelo Branco", sediada no Município de Paragominas.

Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36 o Curso de Contabilidade será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-
PRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1997

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 132/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.).

- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Exatas - CE e Ciências Biológicas - CB) - via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Profª Terezinha de Jesus Rodrigues", sediada no Município de Santarém.

Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36 os Cursos Enfermagem e Administração serão desativados gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-
PRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1997

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 133/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.).

- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educa-

ção adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH e Ciências Biológicas - CB) - via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Agostinho Monteiro", sediada no Município de Ananindeua.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-
PRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1997

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 134/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Fundamental a nível de 5ª a 8ª séries com a 5ª e 6ª séries funcionando em 1998, nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Penhalonga", sediada no Município de Vigia.

Artigo 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar junto a DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-
PRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1997

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 135/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.).

- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Biológicas - CB) - via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Eunice Weaver", sediada nesta Capital.

Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36 o Curso de Magistério será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-
PRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1997

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 136/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Lei e Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.).

- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH) - via Sistema Regular, com a 1ª série funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Manoel Lobato", sediada no Município de Primavera.

Artigo 2º - Em decorrência do que prevê a Lei nº 9.394/96 nos seus artigos 35 e 36 o Curso de Contabilidade será desativado gradativamente dando lugar ao Ensino Médio.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-
PRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1997

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 141/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 3915/98-12,13,14, Prof. Antonia Paes da Silva - Capital.

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA APARECIDA ALVES e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de fevereiro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 156/98 - GS

Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Convênio, a nível de 2º grau Aprofundamento em Educação Geral na área de Ciências Humanas, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Inedina Sampaio Melo", sediada no município de Igarapé-Miri.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 157/98 - GS

Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Convênio, a nível de 2º grau Aprofundamento em Educação Geral na área de Ciências Humanas e Ciências Biológicas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Tiradentes", sediada nesta capital.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 171/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. 090/98 - 4º URH -

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental "Educar para Crescer", com sede no assentamento 1º de Março/Pazenda Pastoral "Tranzamazônica km 25, Município de São João do Araguaia.

Artigo 2º - A unidade escolar a que se refere o artigo anterior funcionará com o Ensino Fundamental a nível de 1ª a 8ª séries em 02 (dois) turnos.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 172/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L.D.B.),

- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino ou conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH e Ciências Exatas - CE) via Sistema Regular, com a 1ª, 2ª e 3ª séries funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Prof. Cornélio de Barros", sediada nesta Capital.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 173/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando o que preconiza a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

(L.D.B.),

- Considerando, ainda, a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas Unidades de Ensino ou conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Ensino Médio (Educação Geral em Ciências Humanas - CH) via Sistema Regular, com a 1ª, 2ª e 3ª séries funcionando em 1998 nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Profª Dilmia Sousa Catete", sediada nesta Capital.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 1998.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/98-SEDUC.

CARTA CONVITE Nº 005/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/ FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA.

DO OBJETO: Destina-se ao fornecimento de:

1.110 (um mil cento e dez) Unidades de Carteira tipo Universitária em madeira maciça; Marca: BRS. Garantia total: 12 meses.Procedência: Nacional.

VIGÊNCIA: 27.02 até 26.03.98.

VALOR:O valor Global importa em R\$-24.975,00(Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0204. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.1.345. 4590.52.

DATA DA ASSINATURA: 27.02.98.

FORO: Belém/Pa.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME- Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/98-SEDUC.

CARTA CONVITE Nº 008/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/ FIRMA M.S.L. MARTINS IND.COM. E EXP-ME.

DO OBJETO: Destina-se ao fornecimento de:

1.140 (um mil Cento e quarenta) Unidades de Carteira tipo Universitária em madeira maciça, angelim-pedra: Marca: AMAZONAS .Garantia total: 12 meses. Procedência: Nacional.

VIGÊNCIA: 27.02 até 26.03.98.

VALOR:O valor Global importa em R\$-20.394,60 (Vinte Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0204. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.1.345. 4590.52.

DATA DA ASSINATURA: 27.02.98.

FORO: Belém/Pa.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME- Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/98-SEDUC.

CARTA CONVITE Nº 007/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/ FIRMA M.S.L. MARTINS IND.COM. E EXP-ME.

DO OBJETO: Destina-se ao fornecimento de:

1.412 (um mil quatrocentos e doze) Unidades de Carteira tipo Universitária em madeira maciça, angelim-pedra: Marca: AMAZONAS .Garantia total: 12 meses. Procedência:Nacional.

VIGÊNCIA: 27.02 até 26.03.98.

VALOR:O valor Global importa em R\$-27.661,08(Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Oito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0204. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.1.345. 4590.52.

DATA DA ASSINATURA: 27.02.98.

FORO:Belém/Pa.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME- Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/98-SEDUC.

CARTA CONVITE Nº 006/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/ FIRMA M.S.L. MARTINS IND.COM. E EXP-ME.

DO OBJETO: Destina-se ao fornecimento de:

1.500 (um mil Quinhentas) Unidades de Carteira tipo Universitária em madeira maciça, angelim-pedra: Marca: AMAZONAS .Garantia total: 12 meses.Procedência: Nacional.

VIGÊNCIA: 27.02 até 26.03.98.

VALOR:O valor Global importa em R\$-26.835,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0204. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.1.345. 4590.52.

DATA DA ASSINATURA: 27.02.98.

FORO: Belém/Pa.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME- Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/98-SEDUC. COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA. DO OBJETO: É a parceria para a utilização da Imprensa Braille do Instituto "Alvares de Azevedo" do DEES(Departamento de Educação Especial), visando maximizar sua capacidade de uso especificamente para a transcrição, prensagem e impressão de textos e livros em Braille.

VIGÊNCIA: 27.02.98 até 27.02.99.

DATA DA ASSINATURA: 27.02.98.

FORO:Belém/Pa.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profº. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 25/98-SEDUC.

CARTA CONVITE Nº 008/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA M.S.L. MARTINS IND.COM. E EXP-ME.

DO OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescentar o quantitativo do Contrato original, por conveniência administrativa, da seguinte forma:

285 (duzentos e oitenta e cinco) Unidades de Carteira tipo Universitária em madeira maciça, angelim-pedra: Marca: AMAZONAS .Garantia total: 12 meses.Procedência: Nacional.

VIGÊNCIA: 27.02 até 26.03.98.

VALOR:O valor Global importa em R\$-5.098,65 (Cinco Mil, Noventa e

Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0204.

Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.1.345. 4590.52.

DATA DA ASSINATURA: 27.02.98.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do instrumento original,que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME- Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 26/98-SEDUC.

CARTA CONVITE Nº 007/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA M.S.L. MARTINS IND.COM. E EXP-ME.

DO OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescentar o quantitativo do Contrato original,por conveniência administrativa, da seguinte forma:

353 (trezentos e cinquenta e três). Unidades de Carteira tipo Universitária em madeira maciça, angelim-pedra: Marca: AMAZONAS .Garantia total: 12 meses.Procedência: Nacional.

VIGÊNCIA: 27.02 até 26.03.98.

VALOR:O valor Global importa em R\$-6.915,27 (Seis Mil, Novecentos e Quinze Reais e Vinte e Sete Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0204. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.1.345. 4590.52.

DATA DA ASSINATURA: 27.02.98.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do instrumento original,que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME- Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/98-SEDUC.

CARTA CONVITE Nº 006/98-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA M.S.L. MARTINS IND.COM. E EXP-ME.

DO OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de acrescentar o quantitativo do Contrato original, por conveniência administrativa, da seguinte forma:

375 (trezentos e setenta e cinco) Unidades de Carteira tipo Universitária em madeira maciça, angelim-pedra: Marca: AMAZONAS .Garantia total: 12 meses.Procedência: Nacional.

VIGÊNCIA: 27.02 até 26.03.98.

VALOR:O valor Global importa em R\$-6.708,75 (Seis Mil, Setecentos e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004). Meta:0204. Ação:01. Códigos:16.101.008.042.0188.1.345. 4590.52.

DATA DA ASSINATURA: 27.02.98.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do instrumento original,que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME- Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 015/97-SEDUC.

CARTA CONVITE Nº 203/97-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA CNG-CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.

DO OBJETO: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito

PÁGINA 6 - CADERNO 1

to resolvem alterar a Cláusula décima-quinta Item 15.7 do Contrato original, visando prorrogar o prazo de vigência do mesmo por mais 20 dias corridos a contar de 26.02.98, por conveniência administrativa

DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.7. VIGÊNCIA: 26.02 até 18.03.98.
DATA DA ASSINATURA: 26.02.98.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME- Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE ESPECIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/98-SEDUC.
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 009/98-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT.
DO OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação, pela ECT, através de suas agências no Estado do Pará, do SERVIÇO DE PAGAMENTO DE VALE POSTAL ESPECIAL.
VIGÊNCIA: 23.02.98 até 31.01.99.
VALOR: O valor estimado é de R\$-
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/98.Fonte(001).Meta:0635.
Ação:02.Códigos: 16.101.008.007.021.2.037.3490.39.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 23.02.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 001/97-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÃO NA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.
DO OBJETO: destina-se a reprogramar para 1998 os saldos financeiros do Convênio original, conforme quadro abaixo, bem como adicionar recursos para a Obra de Reforma e Ampliação da E.E."Mário Barbosa", em Belém.
VIGÊNCIA: 02.03.98 até 05.03.98.
VALOR: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/98.(004).Meta:0208.
Ação:01.Códigos:
16.101.008.042.0188.2.026.3490.39. VALOR: R\$ 57.496,98 O.E//
98.(0001).Meta:0208. Ação:01.Códigos:16.101.008.043.0199.2.031.3490.39.
Valor: R\$ 28.221,19. SE/QE/
98.(004).Meta:0201. Ação:01.Códigos:16.101.008.042.0188.1.346.4590.51. Valor: R\$ 25.000,00
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 02.03.98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO
SALAME-Subsecretária de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 012/98-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa SPI - SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 03 de março de 1998.
A Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 021/98
FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE COM. LTDA.
ITEM: 01,05,06,17 e 19.
FIRMA(VENCEDORA): IRMÃOS ARAÚJO. ITEM: 02,03 e 04
FIRMA(VENCEDORA): VERTEX COMERCIAL. ITEM: 10,11,18 e 24.
FIRMA(VENCEDORA): WALDECIR R.S. PEREIRA. ITEM: 13 e 14
FIRMA(VENCEDORA): PACGEL. ITEM: 16.
FIRMA(VENCEDORA): PALMAS. ITEM: 20.
FIRMA(VENCEDORA): ASPIN CENTER. ITEM: 22.
FIRMA(VENCEDORA): MIDAS. ITEM: 09.
PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA
Belém, 03 de março de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 001/98
FIRMA(VENCEDORA): R. A. CONSTRUÇÕES LTDA
ITEM:ÚNICO - (CONST. DO AVIÁRIO NA E. JUSCELINO K.)
PRESIDENTE: RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES
Belém, 03 de março de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 014/98

FIRMA(VENCEDORA): LEON HEIMER ITEM: 01,03,04 e 05.
PRESIDENTE: ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA
Belém, 03 de março de 1998.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 023/98
FIRMA(VENCEDORA): PROMÁQUINAS LTDA. ITEM: 01 e 04.
FIRMA(VENCEDORA): WALDECI R. S. PEREIRA ITEM: 03
PRESIDENTE: ESTER MIRIAN PIMENTEL
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03.03.98
Belém, 03 de março de 1998.

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve
R E V O G A R o item 02 do CONVITE Nº 023/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 139.29/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 03 de março de 1998.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA Nº 1623/98 DE 26.02.98
NOME: GRIJALVA LUCIO DA CRUZ VIANA
MATRÍCULA: 5112583/032
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE STª Mª GORETTI/
ORIXIMINÁ
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 26.02.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1572/98 DE 26.02.98
NOME: ALDIR NUNES MODISTO
MATRÍCULA: 0560332/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE DOM PEDRO I/SALVATERRA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 26.02.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSAS DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº 1573/98 DE 26.02.98
NOME: GUILHERMINA BARBOSA PENA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0541346/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE DOM PEDRO I/
SALVATERRA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 1684/98 DE 02.03.98
NOME: EDILENE DE JESUS BITTENCOURT FERREIRA
MATRÍCULA: 0254878/018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE ARTISTIDES STª ROSA/
INHANGAPI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 1683/98 DE 02.03.98
NOME: MANUELINA VASCONCELOS DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0248975/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-3/EE JOSÉ VERISSIMO/ÓBIDOS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 1599/98 DE 26.02.98
NOME: MARIA LUIZA FARIAS CARVALHO
MATRÍCULA: 0668850/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE BASILIO DE CARVALHO/ ABAETETUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 1600/98 DE 26.02.98
NOME: RUTH HELENA VILARINO DIAS
MATRÍCULA: 0600911/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE BASILIO DE CARVALHO/ ABAETETUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 1680/98 DE 02.03.98
NOME: MARIA LUZIA MARTINS MICHILES
MATRÍCULA: 0232084/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE TANCREDO A NEVES/
MELGAÇO
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 1670/98 DE 02.03.98
NOME: IVONETE CONCEIÇÃO FERNANDES CARDOSO
MATRÍCULA: 0599387/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-4/ERC CENTRO EDUC. N S

SANTANA/ ABAETETUBA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 1712/98 DE 02.03.98
NOME: ADENILZE LIMA ARAUJO
MATRÍCULA: 0594997/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-2/EE MURININ/BENEVIDES
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)

PORTARIA Nº 1711/98 DE 02.03.98
NOME: MARIA NADIR LOUREIRO
MATRÍCULA: 0484199/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MACARIO F ANTONIO/
IGARAPÉ AÇU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

LICENÇA P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 1636/98 DE 02.03.98
NOME: MARIA DE NAZARÉ JARDIM DE SOUZA
MATRÍCULA: 0351130/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D PEDRO II/BELÉM
PERÍODO: 15.03.97 A 15.03.99 (02 ANOS)

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 1682/98 DE 02.03.98
NOME: GEUSLENE FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0590630/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ACY DE B PEREIRA/XINGUARA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE HISTÓRIA, 6ª ETAPA
LOCAL: UFPA -CAMPUS UNIV. DO SUL DO PARÁ-NUCLEO MARABÁ
PERÍODO: 05.01.98 A 28.02.98

MANDAR SERVIR OGD, FG)

PORTARIA Nº 1681/98 DE 02.03.98
NOME: VANGELA DO SOCORRO PINHEIRO MICHILES
MATRÍCULA: 5406137/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE TANCREDO A NEVES/
MELGAÇO
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 02.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 1669/98 DE 02.03.98
NOME: MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5319447/012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF RAIMUNDO GOMES/
MARABÁ
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 02.03.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 1666/98 DE 02.03.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: IVANEZ PINHEIRO E PINHEIRO
MATRÍCULA: 0593141/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98 / 01.05.98 A 29.06.98
TRIÊNIO: 25.07.84 A 24.07.87 / 25.07.87 A 24.07.90

PORTARIA Nº 1702/98 DE 02.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: OLINDA GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0544485/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE SANTO AGOSTINHO/BREVES
PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98
TRIÊNIO: 08.06.88 A 07.06.91

PORTARIA Nº 1701/98 DE 02.03.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA MARIA LOBO GAVINHO
MATRÍCULA: 0569844/037
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EDDA DE S GONÇALVES/
SOURÉ
PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98
TRIÊNIO: 02.04.89 A 01.04.92

PORTARIA Nº 1717/98 DE 02.03.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0483931/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE NILO DE OLIVEIRA/
IGARAPÉ AÇU
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98
TRIÊNIO: 30.09.90 A 29.09.93 / 30.09.93 A 29.09.96

PORTARIA Nº 1716/98 DE 02.03.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA GERALDA ALEXANDRE DO VALE

MATRÍCULA: 0484954/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO B M CARVALHO/
IGARAPÉ AÇU
PERÍODO: 04.03.98 A 02.05.98 / 03.05.98 A 01.07.98
TRIÊNIO: 26.05.80 A 25.05.83 / 26.05.83 A 25.05.86

PORTARIA Nº 1715/98 DE 02.03.98
Nº DE DIAS: 120
NOME: ADELAIDE TIELES ALVES
MATRÍCULA: 0284424/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE BRIG HAROLDO C
VELOSO (SEDE) JACAREACANGA
PERÍODO: 02.03.98 A 30.04.98 / 01.05.98 A 29.06.98
TRIÊNIO: 11.04.84 A 10.04.87 / 11.04.87 A 10.04.90

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 005/98 DE 03.02.98
NOME: ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA NASCIMENT
TO
MATRÍCULA: 0368229/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE BENICIO LOPES/
CASTANHAI
PERÍODO: 21.11.97 A 28.02.98

PORTARIA Nº 010/98 DE 26.01.98
NOME: CELIA IBIAPINO DA SILVA
MATRÍCULA: 0588792/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DE IPANEMA/PRAINHA
PERÍODO: 22.01.98 A 20.02.98

PORTARIA Nº 009/98 DE 22.01.98
NOME: JOSÉ ROSIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5222761/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PREF CARIM MELÉM/MONTE
ALEGRE
PERÍODO: 26.12.97 A 12.01.98

PORTARIA Nº 004/98 DE 03.02.98
NOME: NERY MACHADO CARDOSO
MATRÍCULA: 0366943/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE BENICIO LOPES/
CASTANHAI
PERÍODO: 16.12.97 A 31.01.98

PORTARIA Nº 009/98 DE 17.02.98
NOME: ROSENILDA POSSIDONIO BERGANASCHI
MATRÍCULA: 0369420/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ 8ª URE/ CASTANHAI
PERÍODO: 02.02.98 A 16.03.98

PORTARIA Nº 010/98 DE 17.02.98
NOME: ROSANGELA LOPES FROTA
MATRÍCULA: 5236070/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE CLOTILDE PEREIRA/
CASTANHAI
PERÍODO: 14.11.97 A 20.12.97

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 008/98 DE 21.01.98
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 0733261/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PREF CARIM MELÉM/MONTE
ALEGRE
PERÍODO: 20.12.97 A 27.12.97

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
PORTARIA Nº 012/98 DE 09.02.98
NOME: LUZIA DE JESUS TIGRE
MATRÍCULA: 0459011/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GASPAR VIANA/
MEDICILÂNDIA
PERÍODO: 11.01.98 A 10.05.98

PORTARIA Nº 006/98 DE 17.02.98
NOME: LUCIVALDA DA COSTA LOBO GARCIA
MATRÍCULA: 0216895/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE AUREA DE MORAES/
CURUÇÁ
PERÍODO: 15.01.98 A 14.05.98

LICENÇA NOJO
PORTARIA Nº 005/98 DE 20.01.98
NOME: MARLUCE VASCONCELOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0588563/039
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE FRANCISCO NOBRE DE
ALMEIDA/ MONTE ALEGRE
PERÍODO: 12.12.97 A 19.12.97
Nº DA CÉRE DE OBITO: 3.185/97

ERRATA
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 1632/98 DE 26.02.98
NOME: MARIA ELI LADISLAU
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1632/98 DE 26.02.98
LEIA-SE: PORTARIA Nº 1652/98 DE 26.02.98
ONDE SE LÊ: MARIA ELI LADISLAU
LEIA-SE: MARIA ELI RODRIGUES LADISLAU
RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁ-
RIO OFICIAL Nº 28665 DE 03.03.98.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 069/98 DE 27.01.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 02.03.98 A 31.03.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PEDRO A CABRAL/SANTARÉM
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 069/98
LEIA-SE: PORTARIA Nº 068/98
RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁ-
RIO OFICIAL Nº 28.665 DE 03.03.98.



SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

EXTRATO DE CONVENIO Nº 006/98-SAGRI
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura
Municipal de Soure.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para promover a
recuperação dos Prédios destinados ao Abate de Suínos e Fabricação de
Embutidos no município de Soure.

VIGÊNCIA: Contados a partir da data de sua publicação até outubro
de 1998.

VALOR: R\$-10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa: 3440-30 R\$-8.000,00

3440-36 R\$-2.000,00

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 1998

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO

Prefeito Municipal de Soure

EXTRATO DE CONVENIO Nº 007/98-SAGRI
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura
Municipal de Xinguara.

OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para a ampliação
das atividades do setor agrícola do Município.

VIGÊNCIA: Contados a partir da data de sua publicação até o dia 30
de junho de 1998.

VALOR: R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa: 3440-30

FORO: Belém-Pará

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 1998

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretaria de Estado de Agricultura

ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA

Prefeito Municipal de Xinguara

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/98-SAGRI

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Faculdade

de Ciências Agrárias do Pará-FCAP.

OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para a realização

do 4º Congresso de Ecologia do Brasil.

VIGÊNCIA: Contados a data de sua publicação até 30 de outubro de

1998.

VALOR: R\$- 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa: 3440-39

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 1998

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

PAULO LUIZ CONTENTE DE BARROS

Diretor da Fcap

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/98-SAGRI

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura

Municipal de Monte Alegre

OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes, para promover o

cultivo de banana (bananicultura) no Município.

VIGÊNCIA: Contados a partir da data de sua publicação até o dia 30 de
setembro de 1998.

VALOR: R\$-5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa: 3440-30 R\$-4.500,00

3440-39 R\$- 500,00

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 1998

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal de Monte Alegre

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/98-SAGRI

OBJETO: Aquisição de 485 toneladas de N.P.K. com DAP, para utili-

zação na cultura do algodão, Safra/98

LOCAL: Órgão - Sede da Secretaria de Estado de Agricultura, à Tv.

do Chaco, Nº 2232, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

HORA: 10:00 hs

DATA: 19/03/98

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: NA

SEDE DA SECRETARIA COM A COMISSÃO PERMANENTE DE

LICITAÇÃO (091 - 246-6168).

Belém, 03 de março de 1998

SHIRLEY DE FÁTIMA SABBÁ COELHO

Presidente da CPL

PORTARIA Nº 24/98 - Data: 26/02/98

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso da Competência Delega-

da Através do Decreto Nº 2.235 DE 16/07/97, e

CONSIDERANDO, o conteúdo do processo nº 01578/97

RESOLVE:

Ceder à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o servidor, JESIEL

FIGUEIRA COSTA BARROS, matrícula nº 0024945-015, ocupante do

cargo de Agente de Portaria, Código GEP D 16 AB AS DJB, lotado na

Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, com ônus para o Órgão de

Origem, a contar de 01/03/98, até ulterior deliberação.



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene

Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 178732/97

CARTA-CONVITE Nº 001/98

OBJETO: Prestação de serviços especializados de limpeza e conserva-

ção.

VENCEDORA: ELIENE C. BEZERRA

Belém, 03 de março de 1998

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRES-

TAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: SEPLAN-PA X SACRAMENTA - SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Fundamento Legal: Licitação Tomada de Preços nº 001/95-SEPLAN

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato.

Vigência: até 31 de março de 1998

Foro: Comarca de Belém

Data: 27 de fevereiro de 1998

Ordenador de despesas: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE

ALENCAR

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 051/98

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral -

SEPLAN e o Município de Alenquer.

Objeto: "Pavimentação em Concreto de Vias Urbanas".

Vigência: Até 30 de junho de 1998.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.

Foro: Belém.

Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 1998.

Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Dire-

tora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 052/98

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral -

SEPLAN e o Município de Alenquer.

Objeto: "Urbanização da Av. Beira-Rio".

Vigência: Até 30 de novembro de 1998.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.

Foro: Belém.

PÁGINA 8 - CADERNO 1

Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 1998.
 Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 053/98

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SIEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.
 Objeto: "Construção de Praça de Esportes/Campo de Futebol".
 Vigência: Até 30 de junho de 1998.
 Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
 Foro: Belém.
 Data de Assinatura: 03 de março de 1998.
 Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO CED Nº 11 de 20 de fevereiro de 1998

Autoriza o aumento do capital social da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA

A COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO no exercício das suas atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei 5.979/96; CONSIDERANDO os termos do inciso III do artigo 27 do Decreto nº 1.811 de 14 de novembro de 1996; CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.946 de 21 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a inclusão da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA no Programa Estadual de Desestatização; e CONSIDERANDO a proposta de capitalização da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA, pelo Governo do Estado do Pará e pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o aumento do capital social da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA de R\$ 403.375.243,70 (quatrocentos e três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos) até o limite de R\$ 518.891.709,30 (quinhentos e dezoito milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e nove reais e trinta centavos).

Art. 2º. O aumento de capital aqui autorizado, em ações ordinárias, deverá obedecer os seguintes limites:

I - até R\$ 71.949.318,26 (setenta e um milhões, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) correspondente a subscrição de ações a cargo do Governo do Estado do Pará;

II - até R\$ 43.566.647,34 (quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) correspondente a subscrição de ações a cargo da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS.

Art. 3º. O preço das ações a serem subscritas corresponde a R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos), por lote de mil ações.

Art. 4º. Fica a CELPA obrigada a realizar os procedimentos formais necessários ao objeto da autorização aqui concedida, na forma da lei.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Comissão Estadual de Desestatização, em 20 de fevereiro de 1998

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
 Presidente da Comissão Estadual de Desestatização, em exercício

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO CED Nº 12 de 20 de fevereiro de 1998

Autoriza a antecipação da integralização de ações da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA subscritas pelo Estado do Pará

A COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO no exercício das suas atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei 5.979/96; CONSIDERANDO os termos do inciso III do artigo 27 do Decreto nº 1.811 de 14 de novembro de 1996; CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.946 de 21 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a inclusão da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA no Programa Estadual de Desestatização; e CONSIDERANDO sua deliberação em reunião ordinária de 20 de fevereiro de 1998

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a antecipação da integralização de ações ordinárias já subscritas pelo Governo do Estado do Pará, conforme Acordo vinculado a Confissão de Dívida, firmado em 20 de dezembro de 1996, entre o Estado do Pará e a Centrais Elétricas do Pará S.A.

Art. 2º. Fica igualmente autorizado o aumento de capital social da CELPA, decorrente da integralização ora autorizada.

Art. 3º. Fica a CELPA obrigada a realizar os procedimentos formais necessários ao objeto da autorização aqui concedida, na forma da lei.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Comissão Estadual de Desestatização, em 20 de fevereiro de 1998

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
 Presidente da Comissão Estadual de Desestatização, em exercício

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO CED Nº 13 de 20 de fevereiro de 1998

Autoriza a alienação de ativo da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA

A COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO no exercício das suas atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei 5.979/96; CONSIDERANDO os termos do inciso I do artigo 27 do Decreto nº 1.811 de 14 de novembro de 1996; CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.946 de 21 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a inclusão da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA no Programa Estadual de Desestatização; e CONSIDERANDO sua deliberação em reunião ordinária de 20 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a alienação de imóvel de propriedade da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA, situado à Avenida Governador José Malcher nº 1.670, no qual funciona a Escola Doutor Ulisses Guimarães.

Art. 2º. Recomendar ao Excelentíssimo Governador do Estado, que o citado imóvel seja considerado de utilidade pública, para fins de desapropriação.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Comissão Estadual de Desestatização, em 20 de fevereiro de 1998

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Presidente da Comissão Estadual de Desestatização, em exercício



SECRETARIA DE ESTADO
 DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
 Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 3293 DE 03 DE SETEMBRO DE 1997
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso III e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 7382 - JOSÉ DE JESUS MONTEIRO DA SILVA, MF 3383970-011, pertencente ao efetivo da Companhia Independente de Rádio Patrulha.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.922 de 12.02.98.

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 485 de 19.02.98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o MEMO. nº 014/98 - GS/SEAD de 11.02.98,

RESOLVE:

Autorizar a servidora ELEM NAURA GENTIL CAL., matrícula nº 5136318-012, Assessor, lotada nesta Secretaria, a viajar ao Município de Bragança-PA, no período de 11 a 13.02.98, a fim de tratar assuntos de interesse desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19.02.98

AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Portaria nº 486 de 19.02.98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o MEMO. nº 014/98 - GS/SEAD de 11.02.98,

RESOLVE:

Conceder 3 (três) diárias a servidora ELEM NAURA GENTIL CAL., matrícula nº 5136318-012, Assessor, lotada nesta Secretaria, que se deslocará ao Município de Bragança-PA, no período de 11 a 13.02.98, a fim de tratar assuntos de interesse desta Secretaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19.02.98

AUGUSTO CESAR BELLO
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FÉRIAS

Portaria nº 029 de 20.02.98

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Alberto F. Gabriel	1998	02.03 a 31.03.98
Ocileny da Silva Palheta	1998	02.03 a 31.03.98
Carmen Célia Ribeiro Torres	1998	02.03 a 31.03.98
Davi da Silva Soares	1998	02.03 a 31.03.98
Cirene Nunes Moura	1998	03.03 a 01.04.98
Algeciria Rodrigues Nobre	1998	02.03 a 31.03.98

Judith Maria Farias	1997	02.03 a 31.03.98
Rosa Helena de Alencar Silva	1997	02.03 a 31.03.98
Maria Helena Neves Pereira	1998	02.03 a 31.03.98
Saulino de Jesus do Carmo	1998	02.03 a 31.03.98
Nery Furtado dos Remédios	1998	02.03 a 31.03.98
José Pires de Araújo	1998	02.03 a 31.03.98
Isabel Costa de Oliveira	1998	15.03 a 13.04.98

Portaria nº 028 de 19 de fevereiro de 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da portaria nº 082 de 17.04.95, do Secretário de Estado de Administração, e CONSIDERANDO o MEMO. nº 006/98 - DDO/PVDS/SEAD.

RESOLVE:

Conceder a servidora DENISE ALVES MENDES, matrícula nº 0004197-010 e portador do CIC nº 033.229.552-49, Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor global de R\$300,00 (Trezentos Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13101 03 0021 2147 349034 R\$300,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta e findo o mesmo será observado o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19.02.98

LAURINDA COLLEHO FRANCO
 Diretora do Departamento de Administração.



SECRETARIA DE ESTADO
 DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

EXCLUSÃO DE T. INTEGRAL

Portaria nº 0313 de 27.02.98 - Protocolo nº 16.766 de 06.02.98

Nome do servidor: Hiroshi Iokawa

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Matrícula: 0019348-021

Lotação: Coord. de Informações Econômico Fiscais/DAIF

Da Portaria nº 2.104 de 25.10.95, publicada no DOE nº 28.082 de 03.11.95.

GRAT. DE T. INTEGRAL

Portaria nº 0315 de 27.02.98 - Memº nº 026/98/DISAD-DEOP de 10.02.98.

Nome do servidor: Maria Cileide Sena

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 0050407-010

Lotação: Seção de Comunicação/DISAD/DEOP/DAD

Autorizar, a partir de 30.01.98, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2.538 e 2.608/94.

SUBSTITUIÇÃO

Port. nº 0319 de 27.02.98 - Memº nº 016/98/DERM de 05.02.98

SUBSTITUIR, o servidor MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA LOBATO, Administrador, Matrícula nº 0001350-011, lotado na Divisão de Almoxarifado/DERM/DAD pelo servidor SÉRGIO SANTOS COUTINHO, Economista, Matrícula nº 0715123-012, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, na Portaria nº 0157 de 29.01.98, publicada no DOE nº 28.651 de 09.02.98.

LICENÇA S/ VENCIMENTOS

Portaria nº 0320 de 27.02.98 - Protocolo nº 10.288 de 26.01.98

Nome do servidor: José Antônio da Cunha

Cargo: Motorista

Matrícula: 4002580-023

Lotação: 7º R.F

Tempo: 02 anos

Período: 02.03.98 a 29.02.2000

De acordo com o Art. 93, da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

DISPENSA DE CHEFIA

Portaria nº 0323 de 27.02.98 - Protocolo nº 174.920 de 09.12.97

Nome do servidor: José Antônio dos Prazeres Guimarães

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Matrícula: 6030645-034

Função/Lotação: Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 13º R.F

Tipo de FG: Símbolo FG-3

REMOÇÃO

Portaria nº 0312 de 27.02.98 - Protocolo nº 182.162 de 24.12.97

Nome do servidor: Salim Fraiha Filho

Cargo: Assistente Jurídico

Matrícula: 3199983-014

Lotação: 6º R.F

Local de Remoção: 12º R.F

Motivo: A pedido

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.666

DIÁRIO OFICIAL

0065
CADERNO 2

Belém, Quarta-feira,
04 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

Portaria nº 0314 de 27.02.98 - Protocolo nº 16.766 de 06.02.98
Nome do servidor: Hiroshi Iokawa
Cargo: Engenheiro Agrônomo
Matrícula: 0019348-021
Lotação: Coordenadoria de Arrecadação/DAIF
Local de Remoção: Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF
Motivo: A pedido

Portaria nº 0317 de 27.02.98 - Protocolo nº 181.912 de 23.12.97
Nome do servidor: Waldir de Moraes Couto
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3246973-014
Lotação: 9ª R.F.
Local de Remoção: Seção de Controle e Execução Orçamentária/DCONT/CONT/DCCI
Motivo: A pedido

Portaria nº 0318 de 27.02.98 - Protocolo nº 17.789 de 09.02.98
Nome do servidor: Marcia Helena Oliveira Cardoso
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3251748-011
Lotação: 16ª R.F.
Local de Remoção: Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF
Motivo: A pedido

Portaria nº 0321 de 27.02.98 - Protocolo nº 3.134 de 16.04.97
Nome do servidor: Sebastião Santana da Paixão
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3248151-012
Lotação: 2ª R.F.
Local de Remoção: 12ª R.F.
Motivo: A pedido

Portaria nº 0322 de 27.02.98 - Protocolo nº 2.229 de 08.01.98
Nome do servidor: Fausto dos Santos Neto
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3245349-011
Lotação: 15ª R.F.
Local de Remoção: Diretoria de Contab. e Controle Interno
Motivo: A pedido

TORNAR SEM EFEITO
Portaria nº 0316 de 27.02.98-Protocolo nº 19.729 de 11.02.98
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0185 de 04.02.98 publicada no DOE nº 28.649 de 05.02.98, que removeu, a pedido, da 16ª para a 9ª Região Fiscal, o servidor JOSÉ VICENTE BRITO DE ALFAIA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3252124-011.

Portaria nº 0324 de 27.02.98-Protocolo nº 13.774 de 02.02.98
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0046 de 14.01.98 publicada no DOE nº 28.636 de 19.01.98, que removeu, a pedido, para a 16ª Região Fiscal, o servidor CAETANO ALVES DAS CHAGAS, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 5017513-016.

Portaria nº 0325 de 02.03.98.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0158 de 29.01.98 publicada no DOE nº 28.649 de 05.02.98, que designou os servidores VICENTE ROSA DE JESUS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 0047686-012, ROSEMARY SILVA FONSECA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 0048550-019 e ANTÔNIO MACIAS MAIA, Agente Administrativo, Matrícula nº 0050083-010, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no Ofício nº 038/97/DAIF/CINF de 23.07.97.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a **ERRATA** publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.660 de 20.02.98, que trata do Convênio nº 001/98 de 17.02.98.

ERRATAS
Fica retificado no Convênio nº 004/98 de 19.02.98, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.660, datado de 20.02.98:
ONDE SE LÊ:
Dotação Orçamentária: 24101 11 063 0354 2233 344030
24101 11 063 0354 2233 344036
LEIA-SE:

Dotação Orçamentária: 24101 11 063 0354 2233 349030
24101 11 063 0354 2233 349036
Fica retificado no Convênio nº 005/98 de 19.02.98, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.660, datado de 20.02.98:
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 24101 11 063 0354 2233 344036
LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 24101 11 063 0354 2233 349036

Fica retificado no Convênio nº 007/98 de 19.02.98, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.660, datado de 20.02.98:
ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 24101 11 063 0354 2233 344036
LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 24101 11 063 0354 2233 349036

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL

TERMO DE DISPENSA
O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fulcro no Artigo 24 IV da Lei 8.666/93, dispensar, processo licitatório para aquisição de aparelhos e utensílios de uso doméstico, na empresa NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA para reparar o Presídio São José, em decorrência da rebelião ocorrida na Casa Penal no dia 28.02.98.
Belém/PA, 02 de março de 1998.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
Superintendente do Sistema Penal do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 24, IV e 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, ratifica a inexigibilidade de licitação para compra de aparelhos e utensílios domésticos destinados ao Presídio São José, em razão da rebelião ocorrida no dia 28 de fevereiro do corrente ano.
Belém/PA, 02 de março de 1998.
CLDOMIR ASSIS ARAÚJO
Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

RESUMO DE PORTARIA
FÉRIAS
PORTARIA Nº 056, DE 02.03.98.
NOMES: Regina Cleide de Souza Lima - Mat. 0006599-016 - Cargo: Ag.

Adm. - Exer: 1998 - P. de Gozo: 02.02 a 03.03.98 - Pedro Abílio Torres do Carmo - Mat. 5693870-019 - Cargo: Sec. Adjunto - Exer.: 1998 - P. de Gozo: 01.03 a 30.03.98 - Carmem Sílvia Correa Penalber - Mat. 0000221-010 - Cargo: Engº Civil - Exer.: 1997 - P. de Gozo: 01.03 a 30.03.98 - Guilherme Kós Seixas - Mat. 0005479-013 - Cargo: Engº Civil - Exer.: 1997 - P. de Gozo: 01.03 a 30.03.98 - Paulo Roberto Rodrigues Rocha - Mat. 0006220-028 - Cargo: Engº Civil - Exer.: 1998 - P. de Gozo: 01.03 a 30.03.98 - Raimundo Guilherme de M. Coelho - Mat. 0006653-012 - Cargo: Ag. Portaria - Exer.: 1998 - P. de Gozo: 01.03 a 30.03.98 - Ivanildo Soares Barata - Mat. 002764-017 - Cargo: Dir. Adm. - Exer.: 1997 - P. de Gozo: 01.03 a 30.03.98 - Margareth Serruya Oregel - Mat. 5718228-014 - Cargo: Assessor - Exer.: 1997 - P. de Gozo: 01.03 a 30.03.98 - Maria Oscarina de Souza Cordeiro - Mat. 0006076-014 - Cargo: Aux. Ser. Com. - Exer.: 1997 - P. de Gozo: 09.03 a 07.04.98 - Heraldo Berthollet de Aguiar Grana - Mat. 0005525-018 - Cargo: Cons. Jurídico - Exer.: 1998 - P. de Gozo: 02.03 a 31.03.98.
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor de Administração e Finanças - SEOP

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DA LICITAÇÃO
Modalidade: CONVITE Nº 009/98
Objeto da Licitação: Aquisição de Equipamento Hospitalar para atender as necessidades de diversas localidades.
FIRMAS VENCEDORAS
01 - A firma HIGIMED venceu o item 01 pelo critério de única fonte. Num total de R\$ 1.320,00.
02 - A firma CIRÚRGICA NORTE, venceu os itens 02 e 04, pelo critério de menor preço. Num total de R\$ 3.689,00.
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 009/98
R\$ 5.009,00 (Cinco Mil e Nove Reais)
Belém, 02 de março de 1998
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

RESUMO DA LICITAÇÃO
Modalidade: CONVITE Nº 011/98
Objeto da Licitação: Aquisição de Material Permanente, destinado a implantação de PCCU nos Municípios de Santa Maria do Pará, Capitão Poço e Irituia.
FIRMAS VENCEDORAS
01 - A firma de nº 02 (HIGIMED), foi a vencedora dos itens de nº 02, 03 e 12, pelo critério de menor preço. Perfazendo um total de R\$ 729,00.
02 - A firma de nº 03 (F. CARDOSO), foi a vencedora dos itens de nº 01, 05 e 15, pelo critério de menor preço. Perfazendo um total de R\$ 1.581,00.
03 - A firma de nº 04 (CIRURGICA NORTE), foi a vencedora dos itens de nº 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16 e 17, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 4.449,60.
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 011/98
R\$ 6.759,60 (Seis Mil, Setecentos e Cinqüenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).
Belém, 27 de fevereiro de 1998

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 002/98
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, publicada no DOE do dia 16.02.98 sob o nº 28.656.
Partes: SIESPA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: Tem por objeto a prestação de Serviços pela ECT, a SIESPA, do serviço de Colera, Transporte e entrega de correspondência agrupada.
Vigência: 12 meses a contar da data de publicação.
Valor de R\$ 1.000,00 - mensal
Dotação Orçamentária: 20.101/13.007.0021-2112 (Gestão Administrativa) Nota de Despesa - 3490.39 (Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica)
Fonte 001.

Foro: Belém
Ordenador: Clarice Oliveira Magalhães Alves

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 31/98

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

Cláusula Primeira - DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a "Cessão de Uso" do veículo relacionado no "Termo de Responsabilidade" em anexo, de propriedade da CEDENTE, com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, nas atividades que impliquem em remoção e transporte de pacientes para atendimento de urgência e emergência no referido município.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação, admitida sua prorrogação automática, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições aqui pactuadas.

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém-PA, 02 de março de 1998.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANTÔNIO JESUS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Dom Eliseu



**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES**

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 007/98

OBJETO: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM RIEVESTIMENTO PRIMÁRIO DO RAMAL DO JAMBUAÇU, NA PA-252, NO MUNICÍPIO DO MOJU, NUMA EXTENSÃO DE 17,00 KM. DATA DA ABERTURA: 19/03/98

HORA: 13:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de licitação.

O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de **R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)** na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da licitação.

Belém, 03 de Março de 1998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Convênio de Cooperação n.º 49/97
Partes: SETRAN/ PM. DE CURIONÓPOLIS

Processo: 1997/1471774

Objeto: O presente Convênio de Cooperação tem por único e exclusivo a construção da Alça Viária na Sede do Município de Curionópolis (Av. S. Pará e Maranhão), na PA-275, com extensão de 3, 5km.

Valor: R\$- 357.855,94 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Dotação: Eventual: 400091; UD: 29101; PT: 16088053710680000; Fonte: 002000000; Nat. Desp: 459051; NE: 97 NIO 2446 data: 19.12.97

Data da assinatura: 24.11.97

Extrato do Contrato A Jur. n.º 03/98.

Processo: SETRAN/ DINASTUR- DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.

Objeto: É a Contratação de Agência de Viagens para prestação de serviços relacionados ao fornecimento de passagens aéreas abrangendo os serviços de reserva, em missão e marcação de passagens, destinadas a viagens Regionais/ Nacionais e Internacionais, na classe ou categoria a ser determinada pela SETRAN.

Valor estimado: R\$- 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Data da assinatura: 20.02.98

ENG. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

Portaria n.º - 45 de 03.03.98

Assunto: I - **APREENDER**, na forma do que dispõem os arts. 21, I e VI, 256, III, 261, 265 e 269, III, do Código de Trânsito Brasileiro, a Carteira Nacional de Habilitação n.º - 1.40038256, Categoria "B", pertencentes ao condutor **JOÃO EVANGELISTA MOITA PRATO**, com a suspensão do seu direito de dirigir veículos automotores pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da infração (09.01.98)

II - **APLICAR** a penalidade pecuniária (multa do Grupo 1) prevista no art. 107, I, do Código Nacional do Trânsito, vigente à época da infração.

III - **COMUNICAR** a presente decisão ao CONTRAN e demais órgãos do Trânsito.

Portaria n.º - 46 de 03.03.98

Assunto: I - **APREENDER**, na forma do que dispõem os arts. 21, I e VI, 256, III, 261, 265 e 269, III, do Código Nacional Brasileiro, a Carteira Nacional de Habilitação n.º 00146616569, Categoria "B", pertencente ao condutor **JÚLIO SANTA BRIGIDA E COSTA**, com a suspensão do seu direito de dirigir veículos automotores pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar da data da infração (04/01/98)

II - **APLICAR** a penalidade pecuniária (multa do Grupo 1) prevista no art. 107, I, do Código Nacional de Trânsito, vigente à época da infração.

III - **COMUNICAR** a presente decisão ao CONTRAN e demais órgãos do Trânsito.

Portaria n.º 47 de 03/03/98

Assunto: I - **APREENDER**, na forma do que dispõem os arts. 21, I e VI, 256, III, 261, 265 e 269, III, do Código de Trânsito Brasileiro, a Carteira Nacional de Habilitação n.º 00059864010, categoria "B", pertencente ao condutor **ALVARO NOGUEIRA SOARES**, com a suspensão do seu direito de dirigir veículos automotores pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar da data da infração (25/01/98).

II - **APLICAR** a penalidade pecuniária (multa cinco vezes) por infração ao art. 165, do Código de Trânsito Brasileiro.

III - **COMUNICAR** a presente decisão ao CONTRAN e demais órgãos do Trânsito.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria n.º 0085/98-DS/DAF/CF 03.02.98

Nome do Servidor: Belonice R. Correia

CIC: 050361002-04

Valor do Suprimento: R\$-520,00

Elemento: 349034

Período de Aplicação: 30 dias.

Portaria n.º 0105/98-DS/DAF/CF 05.02.98

Nome do Servidor: Afonso Luis Marinho França

CIC: 143548022-87

Valor do Suprimento: R\$-8.000,00

Elemento: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Portaria n.º 0112/98-DS/DAF/CF 09.02.98

Nome do Servidor: Antenor Andrade Miranda

CIC: 005962642-91

Valor do Suprimento: R\$-1.000,00

Elemento: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Portaria n.º 0116/98-DS/DAF/CF 10.02.98

Nome do Servidor: Sebastião Lucio Rabelo de Oliveira

CIC: 088059972-34

Valor do Suprimento: R\$-300,00

Elemento: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Portaria n.º 0134/98-DS/DAF/CF 20.02.98

Nome do Servidor: Maria da Conceição Garcia Nunes

CIC: 032903602-53

Valor do Suprimento: R\$-2.000,00

Elemento: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Portaria n.º 0184/98-DS/DAF/CF 03.03.98

Nome do Servidor: Emanuel Dinair Coimbra Lobato

CIC: 092800222-53

Valor do Suprimento: R\$-1.700,00

Elemento: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Convênio Original n.º 054/97

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará/DETRAN e o Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Objeto: Alterar a cláusula Quarta, do Convênio n.º 054/97, em seu item II, que passa a ter a seguinte redação:

Do total arrecadado, através do sistema bancário, o valor correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) permanecerá em conta do DETRAN, face a função de remuneração efetuada pelo Órgão.

Os 90% (noventa por cento), restantes serão depositados em conta bancária, do FISP no BANPARÁ.

Foro: Belém/Pará

Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 1998

Célio Jorge Corrêa

Diretor Superintendente, em exercício

José Cupertino Corrêa-Cel QOBM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

Secretário do Estado de Segurança Pública

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORTARIA N.º 030 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1998

FÉRIAS - FEV/98

Servidor (a): **ADMA DE CAMPOS JORDY DE ALMEIDA**

P.A. 01.02.97 a 31.01.98 FÉRIAS 02.02 a 03.03.98

Servidor (a): **ELIANE RICARDO DE OLIVEIRA**

P.A. 01.03.96 a 28.02.97 FÉRIAS 01.02 a 14.03.98

Servidor: **JOÃO BATISTA ESTEVES DA SILVA**

P.A. 02.06.96 a 01.06.97 FÉRIAS 05.02 a 06.03.98

Servidor (a): **MAGDA HELENA CHAAR ABDUL KHALEK**

P.A. 01.03.95 a 28.02.96 FÉRIAS 01.02 a 02.03.98

Servidor: **MÁRCIO JOSÉ CALANDRINI FERNANDES**

P.A. 12.02.96 a 11.02.97 FÉRIAS 01.02 a 02.03.98

Servidor (a): **MARTA RUTH TAVARES PESSOA**

P.A. 14.01.96 a 13.01.97 FÉRIAS 01.02 a 02.03.98

Servidor: **PAULO ROBERTO ARAÚJO DA COSTA**

P.A. 01.03.96 a 28.02.97 FÉRIAS 02.02 a 03.03.98

Servidor (a): **ROSANA PINHEIRO DA SILVA**

P.A. 01.06.96 a 31.05.97 FÉRIAS 04.02 a 05.03.98

Servidor: **RUBEN EVANDRO BASTOS MARTINS**

P.A. 13.07.96 a 12.07.97 FÉRIAS 01.02 a 02.03.98

Servidor: **VALMIR ANTÔNIO DE ALMEIDA RODRIGUES**

P.A. 01.01.97 a 31.12.97 FÉRIAS 02.02 a 03.03.98

Servidor: **WALDIR MOREIRA CARDOSO**

P.A. 14.01.97 a 13.01.98 FÉRIAS 01.02 a 02.03.98

Servidor: **WALTER NERIS DA SILVA**

P.A. 27.11.96 a 28.11.97 FÉRIAS 01.02 a 01.03.98

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 035 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998

Dias: 30 (trinta)

Servidor (a): **M. DA CONCEIÇÃO LUZ DIAS**

Matrícula: n.º 0031828-019

Cargo: Auxiliar de Administração ref. III

Período: 09.02.98 a 08.03.98

Trênis: 01.12.89 a 01.12.92

RETORNO

PORTARIA N.º 040 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1998

Servidor (a): **ELAINE MARIA MATOS SOARES**

Matrícula: n.º 5039029-023

Data do Retorno: 01.03.98

Cargo: Protocolista

Órgão de Retorno: Secretaria de Estado da Cultura

CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 050 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

Servidor (a): **MAGDA HELENA CHAAR ABDUL-KHALEK**

Matrícula: 0032310-011

Cargo: Biblioteconomista

Órgão de Origem: SECULT

Órgão de Destino: PCPTN

Ônus: SECULT

Período: a contar de 01.03.98

PORTARIA N.º 051 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998

Servidor (a): **REGINA VITÓRIA ALVES DA FONSECA**

Matrícula: n.º 0030635-018

Cargo: Biblioteconomista

Órgão de Origem: SECULT

Órgão de Destino: PCPTN

Ônus: SECULT

Período: a contar de 01.03.98

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 027 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998

Laudo médico: 8840/97

Dias: 15 (quinze)

Servidor (a): **ALOMA TEREZA PINHO DE VASCONCELOS**

Matrícula: 0241903-023

Cargo: Professor AD-4

Período: 01.10 a 15.10.97

PORTARIA N.º 036 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1998

Laudo médico: 0384/98

Dias: 15 (quinze)

Servidor: **FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA COSTA**

Função: Motorista

Matrícula: 3324117-021

Período: 13.01 a 27.01.98

PROPRIOGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 448-A DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

Laudo médico: 5399/96

Dias: 30 (trinta)

Servidor: **PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS**

Matrícula: 2015749-027

Cargo: Agente de Portaria

Período: 03.09 a 02.10.96

PORTARIA N.º 503-A DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996

Laudo médico: n.º 6313/96

Dias: 90 (noventa)

Servidor: **PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS**

Matrícula: 2015749-027

Cargo: Agente de Portaria

Período: 03.10 a 31.12.96

PORTARIA N.º 055-A DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

Laudo médico: 0075/97

Dias: 60 (sessenta)

Servidor: **PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS**

Matrícula: 2015749-027

Cargo: Agente de Portaria

Período: 01.01.97 a 01.03.97

PORTARIA N.º 200-A DE 05 DE JUNHO DE 1997

Laudo médico: n.º 1990/97

Dias: 60 (sessenta)

Servidor: **PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS**

Matrícula: 2015749-027

Cargo: Agente de Portaria

Período: 02.03.97 a 30.04.97

PORTARIA N.º 249-A DE 17 DE JULHO DE 1997

Laudo médico: 2862/97

Dias: 61 (sessenta e um)

Servidor: **PEDRO ANT**

QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Servidor : PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS
Matrícula : 2015749-027
Cargo : Agente de Portaria
Período : 01.07.97 a 29.08.97
PORTARIA Nº 404-A DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997
Lauda médico : 9198/97
Dias : 60 (sessenta)
Servidor : PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS
Matrícula : 2015749-027
Cargo : Agente de Portaria
Período : 30.09.97 a 28.11.97
PORTARIA Nº 018-A DE 23 DE JANEIRO DE 1998
Lauda médico : 0007/98
Dias : 64 (sessenta e quatro)
Servidor : PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS
Matrícula : 2015749-027
Cargo : Agente de Portaria
Período : 29.11.97 a 31.01.98

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
MODALIDADE: T.P Nº002/98-FCPTN
OBJETO: Manutenção de Elevadores do CENTUR
FIRMA VENCEDORA: SALTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA
À COMISSÃO.

IMPrensa Oficial
DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo: Primeiro
Contrato nº 005 /97-IOE
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/97.
Partes: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e SERVMASTER - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA-ME.
Objeto: Entrega na região metropolitana de Belém-Pará de exemplares do Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da Justiça, para assinantes dos mesmos junto a Imprensa Oficial do Estado.
Vigência: Será de 02 (dois) meses, contados a partir de 27 de fevereiro a 27 de abril de 1998.
Valor: O valor global estimado é de R\$-8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 53201 - Imprensa Oficial do Estado; 11.007.0021.4100 - Gestão Administrativa; 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.
Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 1998
Ordenador Responsável: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA - Diretor Presidente da I.O.F.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 127/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - CONCEDER, FÉRIAS NO MÊS DE ABRIL/98, no período de 01 a 30.04.98, aos servidores constante da relação anexa
II- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.04.98, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM:02.03.98.
JOSÉ HAROLD TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

ANEXO À PORTARIA Nº 127/98

I - CONCEDER, férias no mês de abril/98, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	LOTÇÃO	P. AQUISI.
Maria de Jesus Gomes dos Santos	Presidência	08.03.97/98
Aurimar Pacheco Pereira	DAS	09.02.97/98
Iraci Gomes de Paula	DAS	19.01.97/98
Beléia Freitas de Oliveira	SEO	07.03.97/98
Benedina de Almeida Andrade	EAP-I	12.02.97/98
Francisca Vanderleia de Paula	EAP-I	08.03.97/98
Ivana dos Santos Souza	EAP-I	13.03.97/98
Lúcia Barbosa da Silva	EAP-I	22.02.97/98
Lucileia Nazaré Costa	EAP-I	22.02.97/98
Maria José dos Santos Lopes	EAP-I	07.03.97/98
Edneia de Souza Lima Reis	EAP-I	21.01.97/98
Edna do Socorro Carvalho Reis	EAP-I	02.01.97/98
Maria das Graças de Jesus e Silva	EAP-I	02.01.97/98
Raimundo Passos Ferreira	EAP-I	10.01.97/98
Catrina Maria Ferreira da Silva	EAP-III	14.03.97/98
Francisca Miranda Lucena	EAP-III	04.05.97/98
José André Miranda de Sá	EAP-III	02.01.97/98
José Maria Cardoso	EAP-III	01.02.97/98
Marina Coeli Barros Brasil	EAP-III	13.03.97/98
João Silva	EAP-III	12.03.97/98
Maria Leonice Corrêa de Araújo	EAP-III	08.02.97/98
Francisco de Assis C. Andrade	SEZET	01.04.97/98
Dalva Maria da Silva Ferreira	SEZET	01.02.97/98
Izaac de Carvalho Chagas	SEZET	05.12.97/98
Ruth do Espírito Santo Tobias	SEZET	07.03.97/98
José Barroso de Souza	SEZET	02.01.97/98
Ananias Maia do Amaral	CIAM	28.03.97/98
Fabiana dos Santos Barata	CIAM	15.03.97/98
José Laércio Alves de Souza	CIAM	28.03.97/98
Luiz Miguel da Silva Boução	CIAM	28.03.97/98
Mario Claudio Q. de Souza	CIAM	28.03.97/98

Pedro Messias da Rocha Filho	CIAM	28.03.97/98
Pedro Moises da Luz Alves	CIAM	28.03.97/98
Sandra Maria Garcia dos Santos	CIAM	29.03.97/98
Maria de Lourdes Pantoja da Silva	CIAM	16.01.97/98
Filomena Marques da Silva	CIAM	18.03.97/98
Ivany Coelho de Araújo	CIAM	08.03.97/98
Conceição Alves da Silva	CIAM	23.03.97/98
Neuzarina Ester de A. Loureiro	Semi liberdade	21.01.97/98
André Silva de Oliveira	Semi liberdade	28.03.97/98
Francisca Felipe Carneiro	Liber.Assistida	15.02.96/97
Maria Rosali Dias Barbosa	Liber.Assistida	19.01.97/98
José Miguel de Souza	EREC	18.03.97/98
Maria Sêrgia R. Moreira	EREC	05.03.97/98
Zaira Conceição Duarte da Trindade	EREC	08.05.97/98
Francisca Moraes da Silva	CSEIEM	23.03.97/98
Marcelo Vicente M. Coelho	CSEIEM	08.02.97/98
Salma Marina Jimenes de Oliveira	CSEIEM	28.03.97/98
Vera Lúcia Brasil Farias	SOS Criança	02.01.96/97
José Soares da Silva	UAS Castanhal	16.03.97/98
Eubelina Maria das Graças Santos	UAS Santarém	05.03.97/98
Geomar dos Santos	UAS Santarém	30.01.97/98
Maryson Sousa de Souza	SEPIES	07.04.97/98
Raimunda Eliana Gonçalves Neves	SEPIES	20.03.97/98

FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes : Paulo Roberto Teixeira Vieira x Funtelpa
Objeto : Distrato de Contrato Administrativo
Data : 02.03.98

DISPENSA DE SERVIDOR
Portaria nº 038/98 de 03.03.98
Nome : Wilma do Socorro Moreira de Souza
Matrícula : 7002742-017
Cargo/Função : Auxiliar Técnico
Data da Dispensa : 04.03.98
Francisco Cezar Nunes da Silva
Presidente da Funtelpa

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº027/98/GP
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO requerimento do servidor PEDRO PAULO DE CARVALHO MAUÉS, solicitando DISPENSA DE FUNÇÃO.
RESOLVE:
1-DISPENSAR a pedido, o servidor PEDRO PAULO DE CARVALHO MAUÉS, Médico, matrícula nº 5171423-010, lotado na Coordenadoria de Cirurgia Geral, a partir de 01 de março de 1998.
2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 26 de fevereiro de 1998.
Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

Tornar sem efeito a contratação de MARCIA CRISTINA CORREA VASCONCELOS DO AMARAL, publicada em Diário Oficial nº 28.664 de 02 de Março de 1998.

Errata
Errata da publicação de Contrato por serviço Temporário de ANDRÉ GUSTAVO MOURA GUIMARAES, publicada em D.O.E nº 28.647
Datado de 03 de Fevereiro de 1998.
Onde se lê = Médico
Leia-se = Técnico em Reabilitação

Errata da publicação da Licença Prêmio, Pot. Nº 029/98/GP.
Publicada no D.O.E nº 28.664 datado de 02 de Março de 1998.
Onde se lê: 02.03.98 a 25.03.98
Lê-se: 02.03.98 a 30.04.98.

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO H.M.O.S.R. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	ÁREA(HA)
1997/88641	COLÔNIA JAMBU-AÇU - MUNICÍPIO: IGARAPÉ - AÇU	355	22ha.00a.71ca.
1997/88697	COLÔNIA SÃO LUIZ - MUNICÍPIO: IGARAPÉ - AÇU	02.04.06 e 08	94ha.77a.07ca.
1997/88599	Flávio Alberto Gonçalves Galvão	805 e 809	48ha.94a.01ca.
1997/117562	Alexandre Gomes Ferreira Neto	40.642.644.646.648.652	93ha.73a.59ca.
1997/128224	COLÔNIA TOMÉ-AÇU - MUNICÍPIO: TOMÉ-AÇU	295	67ha.79a.20ca.
	Monica Vicente Tokera		
	RONALDO BARATA - Presidente		
	Belém(Pa), 02.03.98		

RESUMO DE PORTARIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS
Portaria nº 096/98 - PG
Belém(Pa), 03 de Março de 1998.

Servidor : CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES

Matrícula : 3083209-010

Objeto: Conceder o período de gozo de Férias ao referido servidor, no período de 02 a 11.03.98, interrompida através da Portaria nº 055/98 de 05.02.98, publicada no D.O.E nº 28.652 de 10.02.98

RONALDO BARATA - Presidente

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 097/98 - PG
Belém(Pa), 03 de Março de 1998.

Servidor : RUBENS BATISTA DOS SANTOS

Matrícula : 3166651-010

Objeto: Suspender o período de Férias do referido servidor, concedida pela Portaria nº 018/98 de 20.01.98, publicada no D.O.E nº 28.638 de 21.01.98, tendo em vista o mesmo encontrar-se escalado em programação de viagem.

RONALDO BARATA - Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE VINTE DIAS

Ref. Proc. Nº 96.0004081-8

DE: FRANCISCO GILBERTO PEREIRA CORRÊA, brasileiro, solteiro,

comerciante, C.I nº 062.3210 SSP/PA, CIC/MF nº 131.381.032-00.

FINALIDADE: Citação para os atos e termos da Ação de Imissão de Posse, processo nº 96.0004081-8 (ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na Rua Antonio Porpino, casa nº 03, Conjunto Alvorada, na cidade de Castanhal/PA), bem como para, querendo, comprovar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito nos termos do art. 37, § 3º, do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66, e consoante o despacho, a seguir transcrito: Apreciando os pedidos da CEF às fls. 21/22, defiro somente a citação por Edital do requerido FRANCISCO GILBERTO PEREIRA CORRÊA. Intime-se. Belém, 03.12.97 (a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara. Cientes os interessados de que, não contestada a presente ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285 do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 4ª Vara, 4º andar.

Belém (PA), 09.02.98.

DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE VINTE DIAS

Ref. Proc. Nº 1997.39.00.004481-1.

DE: EDSON MONTEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I nº

1315695-2 SSP/PA, CIC/MF nº 070.764.362-72

FINALIDADE: Citação para os atos e termos da Ação de Imissão de Posse, processo nº 97.004481-1 (ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na Rua Marques de Herval, 2.359, Ed. Francisco Barbosa, aptº 603, nesta cidade), bem como para, querendo, comprovar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito nos termos do art. 37, § 3º, do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66, e consoante o despacho, a seguir transcrito: Apreciando os pedidos da CEF às fls. 18. A Distribuição para anotar. Em seguida cite-se, sendo a citação do requerido EDSON MONTEIRO PEREIRA, por Edital. Intime. Belém, 03.12.97 (a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara. Cientes os interessados de que, não contestada a presente ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285 do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 4ª Vara, 4º andar.

Belém (PA), 09.02.98.

DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE VINTE DIAS

Ref. Proc. Nº 1997.39.00.006955-1.

DE: SEVERINO SANTANA CARMINO FERREIRA, brasileiro, solteiro,

marítimo, C.I nº 114.725-6-SSP/PA, CIC/MF nº 090.053.402-82

FINALIDADE: Citação para os atos e termos da Ação de Imissão de Posse, processo nº 97.006955-1 (ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na Rod. BR 316, KM 03, Conjunto Residencial Denize Melo, aptº 403, Bloco A, Ananindeua/PA), bem como para, querendo, comprovar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito nos termos do art. 37, § 3º, do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66, e consoante o despacho, a seguir transcrito: Defiro os pedidos feitos pela CEF às fls. 19. A Distribuição para incluir na lide como litisconsortes passivos, MARIA MEDEIROS LIMA DE CARVALHO e EDMUNDO PEREIRA DE CARVALHO, citando-se os, em seguida, por mandado. Cite-se o requerido por Edital. SEVERINO SANTANA CARMINO FERREIRA, Belém, 10.12.97 (a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara. Cientes os interessados de que, não contestada a presente ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285 do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 4ª Vara, 4º andar.

Belém (PA), 09.02.98.

DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE VINTE DIAS

Ref. Proc. Nº 1997.39.00.006959-2.

DE: LUIZ JACQUES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I nº

1.189.805-SSP/PA, CIC/MF nº 089.094.822-49

FINALIDADE: Citação para os atos e termos da Ação de Imissão de Posse, processo nº 97.006959-2 (ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na Rod. BR 316, KM 03, Conjunto Residencial Denize Melo, aptº 104, Bloco F, Ananindeua/PA), bem como para, querendo, comprovar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que resgatou ou consignou judicialmente o

PÁGINA 4 - CADERNO 2

valor de seu débito nos termos do art. 37, § 3º, do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66, e consoante o despacho, a seguir transcrito: Defiro os pedidos feitos pela CEF às fls. 20. Cite-se o requerido por Edital. Cite-se também, MARIA ELIZABETH BATISTA DA COSTA, atual ocupante do imóvel. Expeça-se mandado. À Distribuição para anotar.

Belém, 10.12.97 (a) DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara. Cientes os interessados de que, não contestada a presente ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285 do CPC).
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 4ª Vara, 4º andar.
Belém (PA), 09.02.98.

DANIEL PAES RIBEIRO

Juiz Federal da 4ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
BOLETIM Nº 29/98

RESENHA DO DIA 18/02/98

INTIMAÇÕES

Na forma da determinação contida na Portaria nº 384/96 do MM. Juiz Federal da 5ª Vara, pelo presente ficam intimados os Autores, nos processos abaixo, a se manifestarem sobre as contestações.

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 96.5134-8

Autor: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - AIEBA E OUTROS

Adv.: Dr. Sérgio Victor Sampaio Pinto

Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. nº 97.7428-0

Autor: LUCILENI CONCEIÇÃO PALHETA DA SILVA

Adv.: Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior

Réu: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 96.6573-0

Autor: JORGE AUGUSTO DE MEDEIROS PINHEIRO E OUTROS

Adv.: Dr. Inocêncio Martires Coelho Júnior

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Maria do Rosário de Fátima S. Mattos

Proc. nº 97.7631-46

Autor: CLEONISE MARTINS GOMES

Adv.: Dr. Maria Aparecida Freire Brasil

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Rui Lobato Bahia

Proc. nº 97.8271-8

Autor: RONALD DA SILVA ALMEIDA

Adv.: Dr. Maria Aparecida Freire Brasil

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Rui Lobato Bahia

Proc. nº 97.7981-6

Autor: RAIMUNDO LUCIER MARQUES LEAL JÚNIOR E OUTROS

Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Antonino Augusto de Oliveira Mello

Proc. nº 97.4800-8

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ - SINDFAZ E OUTROS

Adv.: Dr. Alin Silveio Afalo Garcia

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Hldefonso Pereira Guimarães Júnior

Proc. nº 97.8276-1

Autor: FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Adv.: Dr. Alfredo Nelson Ribeiro

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Hldefonso Pereira Guimarães Júnior

Proc. nº 97.5777-9

Autor: RAIMUNDA EVANGELISTA CANTANHEDES E OUTRO

Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha

Réu: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. nº 97.6036-2

Autor: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO PARÁ - SINPRF-PA E OUTROS

Adv.: Dr. Veracides de Almeida Rodrigues

Réu: UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Proc. nº 97.4978-3

Autor: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DNER E OUTROS

Adv.: Dr. Alin Silveio Afalo Garcia

Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Adv.: Dr. Antônio de Lima Freitas

Proc. nº 97.3050-0

Autor: ROBERTO CÉZAR LOBO DA COSTA

Adv.: Dr. Antonio Ferreira de Magalhães

Réu: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP

Adv.: Dr. Aurea de Fátima Bechara Gomes

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 97.9623-8

Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO LOBATO AYALA

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu: BANPARÁ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Sílvia Figueiredo de Mattos e Adão Paes da Silva, respectivamente

Proc. nº 97.8726-7

Autor: GABRIEL GONDIM HERMES E OUTRO

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Beatriz Engelmann Soares e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

Proc. nº 97.10245-2

Autor: SIMÃO UBIRAJARA COROA

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Eliane Maria Ichijara Fonseca

Proc. nº 97.10273-2

Autor: GUILHERME SOUSA BARROS E OUTROS

Adv.: Dr. Raimundo João O de Macedo

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares

Proc. nº 97.9617-7

Autor: FLÁVIO AURÉLIO FARIA DA ROCHA E OUTROS

Adv.: Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares

Proc. nº 97.10145-1

Autor: DARIA CONCEIÇÃO BATISTA PINHEIRO E OUTROS

Adv.: Dr. Wanda Rodrigues

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Eliane Maria Ichijara Fonseca

Proc. nº 97.5685-4

Autor: ANTONIO CARLOS DO CARMO GONÇALVES E OUTROS

Adv.: Dr. Maria Deusarina Lisboa Martins

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Luiz Carlos Lages e Adão Paes da Silva, respectivamente

Proc. nº 97.9800-8

Autor: AUREO NEY DE ALMEIDA FARIAS

Adv.: Dr. Raimundo Marçal Guimarães

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auaá

Proc. nº 97.8530-0

Autor: ACÁCIO NASCIMENTO DOS REIS E OUTROS

Adv.: Dr. Deralice Melo Aguiar

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares

Proc. nº 97.10117-1

Autor: LUIZ JORGE SOUSA DA SILVA

Adv.: Dr. Miguel Baia Brito

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auaá

Proc. nº 97.1656-1

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ SINTSEP E OUTROS

Adv.: Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Auaá

Proc. nº 97.6259-6

Autor: ANTONIO SOARES DE CARVALHO

Adv.: Dr. Luiz de Marillac Campelo

Réu: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO -

DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARÁ - DEA/PA

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. nº 97.3586-6

Autor: ANTONIO NICARETTA

Adv.: Dr. Raimundo Kulkamp

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio - FUNAI

Adv.: Dr. Ewaldo George Pinho da Silva

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 97.9968-1

Reque: REGINA MARA NETO FAVACHO

Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares

Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL

Adv.: Drs. Luiz Carlos Lages e João José Aguiar Carvalho, respectivamente

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. nº 96.3949-6

Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCET

Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha

DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre a proposta de honorários apresentada pelo perito. Após, sem impugnações, proceda a Autora o respectivo depósito. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (4) foi proferido DESPACHO com o seguinte teor: Recebo o Recurso de Apelação em ambos os efeitos. Abra-se vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer(em) contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

Proc. nº 97.5005-2

Autor: ARISTIDES BALEEIRO E OUTROS

Adv.: Dr. Antônio Carlos Lopes Valadão

Réu: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES)

Adv.: Dr. Hldefonso Pereira Guimarães Júnior

Proc. nº 97.4025-8

Autor: NAPOLEÃO GOMES DE SOUZA

Adv.: Dr. Maria José de Sousa Nascimento

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. nº 97.7165-6

Autor: CÂNDIDO PAIVA SODRÉ

Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa

Réu: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA MARINHA)

Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

Proc. nº 96.5066-0

Autor: WALDEMAR SOBRAL SAMPAIO E OUTROS

Adv.: Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Maria Lúcia Cunha Nascimento

Proc. nº 95.8028-1

Autor: LEONI FREITAS DE MATTOS E OUTROS

Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dr. Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira

DESPACHO: Recebo os Recursos de Apelação em seus regulares efeitos. Abra-se vista aos apelados para, querendo, oferecerem contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

Proc. nº 97.12202-7

Autor: JACOB JOSÉ DA SILVA

Adv.: Dr. Jacob José da Silva

Réu: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA

AMAZÔNIA - SUDAM

DESPACHO: Os documentos inseridos às fls. 10/19 são estranhos ao presente feito e o de fl. 20 está em duplicata nos autos, razão pela qual determino que sejam desentranhados e entregues ao Autor, com as cautelas de estilo. Após, cite-se, conforme requerido. Intime-se.

Proc. nº 97.8373-4

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SINDFAZ

Adv.: Dr. Alin Silveio Afalo Garcia

Réu: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA FAZENDA

DESPACHO: Mantenho a decisão de fls. 79/80, por seus próprios fundamentos.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o Sindicato-Autor apresente as credenciais que o habilite a pleitear em juízo em nome dos associados, relacionados à fl. 36, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

Proc. nº 98.0708-2

Autor: CARLOS VIEIRA AMAZONAS E OUTROS

Adv.: Dr. Álvaro Elpidio Vieira Amazonas

Réu: UNIÃO FEDERAL - 8ª REGIÃO MILITAR

DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.

Proc. nº 97.10820-0

Autor: CARMEN SYLVIA SOARES AFFONSO

Adv.: Dr. Miguel Baia Brito

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO: Observo que a decisão de fls. 18/21, por equívoco, comporta em sua parte final, determinação para citação da FNS e UNIÃO FEDERAL, que não figuram no pólo passivo da presente demanda. Assim, reitifico a decisão, nesse particular, e determino a citação da UFPA, para responder aos termos da ação. Cite-se, também, a UNIÃO FEDERAL, para integrar a lide, em litisconsórcio passivo necessário.

Proc. nº 97.12613-5

Autor: BENEDITA ALVES TEIXEIRA SILVA E OUTROS

Adv.: Dr. Maria José Cabral Cavalli

Réu: UNIÃO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE

BRAZ DE AGUIAR - CIABA

DESPACHO: À Distribuição, para excluir, uma vez, o nome da Autora MARIA ROSA CONCEIÇÃO LIMA e incluir o nome do Autor JANARY DE JESUS MATOS, na face ativa da ação. O Autor ANÍCIO BECHARA ARIERO deve instruir a inicial, juntando os documentos necessários à propositura da ação, enquanto o Autor RAFAEL LUIZ DE ARAÚJO, deve regularizar sua representação processual nos autos, tudo no prazo de 10 (dez), sob pena de indeferimento. Desentranhem-se os documentos de fls. 07 e 13/16, devolvendo-os à signatária da peça vestibular, com as cautelas de praxe, posto que são alheios ao feito. Intime-se.

Proc. nº 95.6066-3

Autor: ANA MARIA LEÃO QUEIROZ E OUTROS

Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Adv.: Dr. Carmen Lúcia Simões Corrêa

DESPACHO: Intime-se os Autores para requererem a execução do julgado, apresentando a memória discriminada e atualizada dos cálculos, na forma do artigo 604 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.

Proc. nº 97.4504-6

Autor: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Adv.: Dr. Helena Cláudia Miralha Pingarilho

Réu: MARINHA DO BRASIL 4º DISTRITO NAVAL

DESPACHO: Defiro o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, para que o Autor RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA regularize o mandato procuratório de fl. 09, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. nº 97.12201-4

Autor: CARLOS ROBERTO DA COSTA PINTO E OUTROS

Adv.: Dr. Carlos Alberto do Carmo Santos

QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Rêu: UNIÃO FEDERAL E OUTROS

DESPACHO: Acompanhando o posicionamento adotado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. Indefiro, também, o pedido de citação do Banco Central do Brasil, por entender que este não tem legitimidade para figurar na face passiva da presente ação. Cite-se a CEF, como requerido. Intimem-se.

Proc. nº 97.12211-6

Autor: CARLOS ALBERTO BONFIM SANTOS E OUTROS

Adv.: Dr. Emanuel Sousa da Silva

Rêu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

DESPACHO: Acompanhando o posicionamento adotado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual firmou o entendimento que a UNIÃO FEDERAL não é parte legítima para figurar no pólo passivo nas ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei por bem indeferir o pedido de citação da mesma. Cite-se a CEF, como requerido. Intimem-se.

Proc. nº 97.10066-7

Autor: DEUSARINA GONZAGA SANTOS E OUTROS

Adv.: Dr. Eliane de Souza

Rêu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Aued

DESPACHO: Recebo a peça de fls. 49/55, como agravo retido, contudo, mantenho a decisão de fl. 48, pelos seus próprios fundamentos. Manifestem-se os Autores, sobre a contestação. Intimem-se.

Proc. nº 97.12183-3

Autor: ABÉRCIO RAIMUNDO TAVARES MELO E OUTROS

Adv.: Dr. Paulo Roberto Lima

Rêu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, conforme requerido.

Proc. nº 98.0406-4

Autor: FRANCISCO JORGE CONCEIÇÃO ALHO E OUTROS

Adv.: Dr. Wanda Rodrigues

Rêu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. O Autor VALDINO TEIXEIRA DA CUNHA deve comprovar sua condição de optante pelo regime do FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

Proc. nº 97.2278-7

Autor: JANE CRISTINA DA COSTA MONTICELLI E OUTROS

Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto

Rêu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Luiz Carlos Lages

DESPACHO: Defiro o pedido formulado à fl. 111. Desentranhem-se os documentos juntados às fls. 43/46, devolvendo-os ao requerente, com as cautelas de praxe. Manifestem-se os Autores, sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Proc. nº 98.0394-4

Autor: LOURIVAL VIEIRA DO CARMO E OUTROS

Adv.: Dr. Wanda Rodrigues

Rêu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. O Autor LOURIVAL VIEIRA DO CARMO deve comprovar sua condição de optante pelo regime do FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

Proc. nº 97.8694-3

Autor: CÉLIA MARIA CARNEIRO ALMEIDA CASTELO BRANCO E OUTROS

Adv.: Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro

Rêu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino aos Autores o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em prorrogação, para cumprimento da determinação de fl. 74. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 97.8658-7

Impetr.: LUIZ BARBOSA DE LIMA E OUTRO

Adv.: Dr. José William Coelho Dias

Impdo.: COMANDANTE DO QUARTO DISTRITO NAVAL E OUTRO

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

DESPACHO: 1. Recebo o Recurso de Apelação no efeito devolutivo. 2. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer(em) contra-razões no prazo legal. 3. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

CLASSE 9108 - ATENTADO

Proc. nº 97.5864-0

Repte.: ROSA MARIA FERREIRA LIMA

Adv.: Dr. Raimundo de Paiva Osório

Requdo.: CARMERINDA OLIVEIRA E OUTROS

DESPACHO: Vistos, etc... Aguarde-se a solução do conflito de competência suscitados nos autos da ação principal. Intimem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 96.6155-6

Repte.: SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA COMÉRCIO E

EXPORTAÇÃO LTDA

Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klantau

Requdo.: INSTITUTO BRASILEIRO DOM AMBIENTE E REC. NATURAIS

RENOVÁVEIS - IBAMA

Adv.: Dr. João Wilkens Gouveia Furtado Belém

DESPACHO: Tendo em vista o duplo grau de jurisdição, remetam-se os presentes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.12019-6

Autor: ECILADI DE BARROS FREIRE BRAZ E OUTROS

Adv.: Dr. Maria de Fátima Coimbra

Rêu: UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO a antecipação

da tutela, razão pela qual DETERMINO à UNIÃO FEDERAL que se abstenha de descontar dos proventos dos Autores a contribuição para a Seguridade Social, até julgamento definitivo da lide. Oficie-se ao Esam. Sr. Comandante do Quartel General da 8ª Região Militar, comunicando-lhe o teor da presente decisão. Cite-se e intuem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 98.1427-0

Repte.: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL EVANGÉLICA DE

TUCURUI

Adv.: Dr. Francisca George Cruz

Requdo.: UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO a liminar. Cite-se e intuem-se.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 13/02/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. nº 97.4624-0

Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares

Requdo.: ANTONIO CARLOS GUEDES DA SILVA

DESPACHO: Vistos, etc... Baixo o feito em diligência para que o Réu regularize sua representação processual, no prazo de dez dias, mediante apresentação de procuração, sob pena de decretação de sua revelia. No mesmo prazo, deverá o Réu manifestar-se sobre os documentos juntados pela Autora. Intimem-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as conclusões do Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com fundamento nos arts. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações decorrentes da Lei nº 8.883/94, ratifica a dispensa de licitação, para a aquisição de duas peças Evaporador RCU-6004S, marca Hitachi, junto a empresa AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A
Belém-Pa, 03 de março de 1998.
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO
MODALIDADE: Carta Convite nº 001/98
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico
DECISÃO: 1- Inabilitar as Firms CIRUBEL LTDA, HIGIMED COM. E REP. LTDA, ARTIFIO COM. E REP. LTDA e LEOFARMA.
2- Desclassificar as firmas CIRÚRGICA NORTE COM. E REP. LTDA, LABODENTAL IMP. LTDA e DISTRIBUIDORA INTERCONTINENTAL LTDA.
3- Adjudicar as firmas:
a) UNIÃO COMERCIAL LTDA nos itens 02, 04, 05, 13 e 14.
b) DIPROMAM LTDA nos itens 01, 03, 06, 08, 07, 09, 10, 11, 12 e 15.
4- Deixou de ser cotado o item 16.

MODALIDADE: Carta Convite nº 002/98
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Hospitalares
DECISÃO: 1- Inabilitar a Firma AGANOR GASIES EQUIPAMENTOS S/A;
2- Desclassificar as Firms CIRUBEL LTDA, BRIUTE COM. E REP. LTDA, DIST. INTERCONTINENTAL LTDA e HIGIMED COM. E REP. LTDA
3- Adjudicar as firmas:
a) DIPROMAM - DISTR. DE PROD. MED. DA AMAZ. LTDA nos itens 15, 19, 20, 30 e 51.
b) WHITE MARTINS S/A nos itens 07 e 44.
c) UNIÃO COMERCIAL LTDA nos itens 01, 02, 11, 16, 26, 36, 53 e 54.
d) LEO FARMA COMERCIO LTDA no item 12.
e) DENTIMED - BARROS ALFAIA COM. E REP. LTDA nos itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 55.
4- Deixou de ser cotado o item 14.

ANTÔNIO HERMINIO DA SILVA - TEN CEL QOIPM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE
A Polícia Civil do Estado, CGC nº 00368105-0001-01, sito à Rua Avertano Rocha nº 417, Campina, neste ato representada por sua Diretora de Administração Yolanda Aurora Margal Galvão, resolver reconhecer a inexigibilidade de licitação, para a aquisição de 5.000 (cinco mil) cartuchos calibre 12 e 5.000 (cinco mil) cartuchos calibre 38 junto a Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC. Vale ressaltar que a firma fornecedora detém a exclusividade para fornecer os cartuchos acima referidos, fato este que respalda a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, levando-se em consideração o que prescreve o Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Belém, 02 de março de 1998
Yolanda Aurora Margal Galvão
Diretora de Administração

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, observando a nova redação dada pela Lei 8.883/94, o ato de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no Art. 25, inciso I do mencionado Diploma Legal
Belém, 02 de Março de 1998.
Gilvandro José Gonçalves Furtado
Delegado Geral de Polícia Civil

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/98 - PCE

AVISO DE EDITAL

OBJETIVO: Fornecimento de passagens aéreas

ABERTURA: 25/03/98

EDITAL: O Edital poderá ser obtido na Delegacia Geral, Divisão de Recursos Materiais, sito à rua Rua Avertano Rocha, 417 - Centro - Belém - Pará com CPL/PCE, no horário de 08:00 às 14:00 horas.
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil, comunica o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 003/98 - PCE, conforme abaixo:

FIRMA: Pontes e Irmãos Ltda.

ITENS: 01,02,03,04

CRITÉRIO: Menor preço

Belém, 03 de março de 1998.

Luiz Nelson Pacheco Vidal

Presidente da Comissão

HOMOLOGO: Gilvandro José Gonçalves Furtado

DELEGADO GERAL/ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 013-5/98
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e COMPUTER ASSOCIATES DO BRASIL LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE
DATA: 22/02/98
VIGÊNCIA: 12 MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 46.642,56
FORO: BELÉM
ORDENADOR DE DESPESA: Antonio Moraes da Silveira

JUSTIÇA MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS

Portaria nº 03/98-CONTAB de 18/02/98

Servidora: Jandira Soares Lima

Período: 02/03/98 a 31/03/98

Exercício: 1997/1998

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADOEXTRATO DO CONVÊNIO CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASTANHAL

Objeto: cessão de uso do software "Módulo de Pagamento do Sistema de Recursos Humanos".
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará (cedente), representado por seu Presidente Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves e a Prefeitura Municipal de Castanhal (cessionária), representada por seu Prefeito Sr. Paulo Sérgio Rodrigues Titan.
Vigência: 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação.
Foro: Comarca de Belém - no Estado do Pará
Data da Assinatura: — de — de 1998.

Portaria nº 15.220 de 27/02/98 - Designar os servidores LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, Analista do Controle Externo, TCIE-ATNS-603, Classe A, Nível I, matrícula nº 100124, MARIA LÚCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico do Controle Externo, TCIE-ATNS-601, Classe B, Nível I, matrícula nº 0100201 e JOÃO CARLOS SOARES, Técnico em Processamento de Imagem, TCIE-ATI-403, Classe B, Nível I, matrícula nº 0695432, para sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação e atender a Carta Convite nº 02/98, tipo MENOR PREÇO, para aquisição de material para limpeza, conservação e higienização, a ser realizada no dia 09/03/98, às 09:00 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de fevereiro de 1998, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 25.900

Processo nº 97/52770-5

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Origem: Ministério Público do Estado do Pará

Interessador: Jostane Pontes e Vera Lúcia Gonçalves Azeiteiro

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.901
Processo nº 97/52516-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretária de Estado de Administração
Interessado: ARIETE ALBUQUERQUE GALVÃO
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.902
Processo nº 97/52871-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretária de Estado de Administração
Interessado: ROSIELINA DA SILVA
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.903
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretária de Estado de Administração
Processo nº 97/52967-0
Interessado: MARIA DE LOURDES FERREIRA FARIAS
Processo nº 97/52953-5
Interessado: OSVALDINA DO ROSÁRIO SALES
Processo nº 97/53194-1
Interessado: DOMINGAS CAMPOS SANTOS
Processo nº 97/53061-8
Interessado: MARIA LEONORA ARAÚJO DOS SANTOS
Processo nº 97/53089-7
Interessado: MARIA ANTÔNIA VIDAL FERREIRA
Processo nº 97/52919-7
Interessado: RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA FILHO
Processo nº 97/52916-9
Interessado: RAIMUNDO JOSÉ DE MEDEIROS
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.904
Processo nº 97/52448-2
Assunto: Reforma
Requerente: Secretária de Estado de Administração
Interessado: 3º Sargento BM ODIAS AMORIM RODRIGUES
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.905
Processo nº 97/52193-3
Assunto: Pensão
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de MARIA IVETE PEREIRA DE ALMEIDA, NAZARÉ LISBOA DA SILVA, LUCILEIA DA SILVA ALMEIDA e RAQUEL DE SOUSA ALMEIDA, viúva, filhas e companheira do ex-segurado JOÃO GEMINIANO DE ALMEIDA
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 25.906
Processo nº 96/54462-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: MARIA RITA SANTOS REIS
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Contra os votos dos Exm's Srs. Conselheiros SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA e LAURO DE BELÉM SABBÁ, registrar a presente aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 25.907
Processo nº 97/51335-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Interessado: IRADIELY MILKNER MORAES DA ROCHA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, registrar a presente aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 25.908
Processo nº 97/52384-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretária de Estado de Administração
Interessado: JORACI ROBERTO LUIZ BAHIA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Contra os votos dos Exm's Srs. Conselheiros SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA e LAURO DE BELÉM SABBÁ, registrar a presente aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 25.909
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretária de Estado de Administração
Processo nº 96/54868-1
Interessado: ALDECY FERNANDES AGUIAR
Processo nº 97/50511-6
Interessado: JERÔNIMA CAMPOS MORAES
Processo nº 97/52230-8
Interessado: IRACEMA ARANHA TRÉVIA
Processo nº 97/52696-4
Interessado: RAIMUNDA AUXILIADORA BARBOSA DE AGUIAR
Processo nº 97/52749-9
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS SOARES SALDANHA PANTOJA
Processo nº 97/52750-8
Interessado: LÚCIA MARIA RODRIGUES FERREIRA
Processo nº 97/52778-7
Interessado: EVA ALVES PARREIRA
Processo nº 97/52791-5
Interessado: MARIA RAIMUNDA CORRÊA ALVES

Processo nº 97/52807-3
Interessado: CREUZA MARIA RODRIGUES GOMES
Processo nº 97/52843-7
Interessado: MANOEL SOARES MORAES
Processo nº 97/52850-2
Interessado: MARIA LOURENÇA FERREIRA PINHEIRO
Processo nº 97/52854-3
Interessado: MARIA CÉLIA RODRIGUES SANTOS
Processo nº 97/52859-7
Interessado: MANOEL DE JESUS PEREIRA
Processo nº 97/52863-4
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MENDONÇA
Processo nº 97/52868-8
Interessado: SEVERIANO NUNES DA CRUZ
Processo nº 97/52971-7
Interessado: LUZIA DAGMAR FERREIRA PINHEIRO
Processo nº 97/52899-1
Interessado: MARIA ALAÍDE MIRANDA BRITO
Processo nº 97/53044-9
Interessado: RAIMUNDA LIMA BARROSO
Processo nº 97/53171-6
Interessado: FRANCISCO FÉLIX DA COSTA
Processo nº 97/53200-2
Interessado: ANTÔNIO TAVARES
Processo nº 97/53201-5
Interessado: JOAQUIM XAVIER NOGUEIRA
Processo nº 97/53207-1
Interessado: HELIANA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Contra os votos dos Exm's Srs. Conselheiros LAURO DE BELÉM SABBÁ e SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, quanto aos processos nºs 97/52230-8, 96/54868-1 e 97/53201-5, e à unanimidade quanto aos demais, registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 25.910
Processo nº 97/53232-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretária de Estado de Administração
Interessado: CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DA COSTA
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, registrar a presente aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 25.911
Processo nº 97/52178-0
Assunto: Pensão
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de CECÍLIA DA SILVA BARATA, viúva do ex-segurado OTACILIO DE SOUZA BARATA
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, registrar a pensão.

ACÓRDÃO Nº 25.912
Assunto: Pensões
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo nº 97/52203-5
Interessado: JESUS SANTOS SANTANA, filho do ex-segurado FERNANDO DA CONCEIÇÃO SANTANA
Processo nº 97/52206-3
Interessado: OLÍGARIA ALMEIDA MENDONÇA, viúva do ex-segurado RAIMUNDO SANTOS MENDONÇA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, no processo nº 97/52203-5, registrar as pensões.

RESOLUÇÃO Nº 15.540
Processo nº 97/53369-3
RESOLVE, unanimemente:
Autorizar a Presidência a baixar o ato de aposentadoria proporcional ao tempo de serviço da servidora efetiva e estável deste Tribunal, MARIA LUZIA DRAGO DE ARAÚJO (Matrícula nº 0179124).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 11.945, de 18.02.98
Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no Processo protocolado sob o nº 1.495 (50-341), de 17/02/98, DESIGNAR os servidores abaixo indicados para se deslocarem até Castanhal a fim de procederem vistoria e análise de imóvel proposto para possível locação, visando o armazenamento de Urnas Eletrônicas naquele município;
CONCEDER DIÁRIAS aos servidores conforme a seguir: ÂNGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário da CSG/SA, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), num total de R\$ 56,13 (cinquenta e seis reais e treze centavos); WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e LUIZ CARLOS DA SILVA, Técnico Judiciário da CSG/SA, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), num total de R\$ 56,13 (cinquenta e seis reais e treze centavos), todos os valores totais já com desconto de R\$ 9,87 referente ao Auxílio-Alimentação, perfazendo um total geral de R\$ 184,89 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);
DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União-Programa Coordenação, Supervisão e Manutenção do Processo Eleitoral - 481840, ND: Diárias - 34901400
Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 18 de fevereiro de 1998

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 11.949, DE 19/02/98
Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, do Regimento Interno, à vista do Of.028/76º ZIE/PA e Memo.SA/GAB nº 019/98, respectivamente, DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para substituírem os titulares de Funções Comissionadas, como segue: 1- ADRIANA EMÍLIA DOS SANTOS RENDA, Técnico Judiciário, para responder pelo Cartório da 76ª Zona Eleitoral, em substituição a Roberto Cesar Alves Silva, a partir de 02.03.98 até o retorno do titular; 2- JÚLIA PASSINHO MAIA, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, para responder pela Coordenação de Orçamento e Finanças, em substituição a Lenir Machado Sampaio, no dia 16.02.98.

ATO Nº 11.952, DE 26/02/98
Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, CONSIDERAR, como Licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o art. 83, da Lei nº 8112/90, o afastamento das servidoras do Quadro Permanente, abaixo relacionadas, no mês de JANEIRO/98, conforme o Ato nº 6745/91.

Servidoras do Quadro	Dia(s)
Ana Carla Pontes Souza Mendonça	14
Maria das Graças dos Reis	23
Selma de Jesus Souza Saraiva	28 a 30

ATO Nº 11.953, DE 26/02/98
Assunto: O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Pedido sob protocolo nº 1.361 (50-331), de 11.02.98, Considerando que o art 98 e § 1º, da Lei nº 8.112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição, 1-CONCEDER horário especial ao servidor WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, cujo horário de serviço passará a ser, a partir de 11.02.98, de segunda a sexta-feira de 10:30 às 18:30 horas, com 01(uma) hora de tolerância na entrada. 2- DETERMINAR a chefia imediata do referido servidor, o controle e fiscalização do serviço.

ATO Nº 11.954, DE 26/02/98
Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Pedido sob protocolo nº 1.393 (50-334), de 12.02.98, Considerando que o art 98 e § 1º, da Lei nº 8.112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição, 1-CONCEDER horário especial ao servidor CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, cujo horário de serviço passará a ser: segunda, terça, quarta e sexta-feira das 9:45 às 17:45 horas, com 01(uma) hora de tolerância na entrada. 2. DETERMINAR a chefia imediata do referido servidor, o controle e fiscalização do serviço.

PORTARIA Nº 1.189
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo de Avaliação TRI/SRE nº 7.415 (49-526), de 08.09.97,
RESOLVE:
HOMOLOGAR a aprovação do Estágio Probatório da servidora MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, transformado no cargo de Analista Judiciário pela Lei nº 9.421, de 24/12/96, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/96, nos termos do § 1º do Art. 20, da Lei nº 8.112/90.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 1998.
@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA
PORTARIA Nº065/98-DP-G, DE 09.02.98. PRORROGA A LICENÇA SAÚDE DO SERVIDOR WALTER DE JESUS DO COUTO MARTINS, LOTADO NA DIR.METROPOLITANA, A PARTIR DE 23.01.98 ATÉ A DATA DE 23.03.98, DE ACORDO COM LAUDO Nº0740-IPASEP;
PORTARIA Nº066/98-DP-G, DE 10.02.98. SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS DA CORREGEDORA-GERAL DRA.HELIANA DENISE DA SILVA SENA, CONCEDIDO PELA PORT.024/98-DP-G, DE 26.01.98, PUBLICADA NO DOE DE 30.01.98, FACE O ACÚMULO DE PROCESSOS, FICANDO O GOZO TRANSFERIDO PARA O PERÍODO DE 06.07 A 04.08.98;
PORTARIA Nº068/98-DP-G, DE 09.02.98. O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XI DO ART.9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº013 DE 18 DE JUNHO DE 1993, E CONSIDERANDO O RELATÓRIO CONCLUSIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº684/97-DP-G, DE 03.11.97, ASSIM COMO A DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS POR ESTA PROCURADORIA,
RESOLVE:
DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO Nº024/97-DP-CG CONTRA O DEFENSOR PÚBLICO DR.ANTONIO CRISPIM SOARES DOS SANTOS, POR FALTA DE PROVAS.
PUBLIQUE-SE.
DRTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR-PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DRA.HELIANA DENISE DA SILVA SENA
CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
PORTARIA Nº067/98-DP-G, DE 10.02.98. REVOGA A PORTARIA Nº667-DP-G, DE 21.10.97, PUBLICADA NO DOE DE 30.10.97, CAD.02.PAG.06, QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO A DEFENSORA PÚBLICA DRA.LUIZA DE FATIMA PEIXOTO VASCONCELOS, MATRÍCULA Nº0732141-049, EM VIRTUDE DE SUA

LOTAÇÃO NA DIRETORIA METROPOLITANA, A PARTIR DE 01.02.98, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO;
PORTARIA Nº 077/98-DP-G, DE 12.02.98. PRORROGA A LICENÇA SAÚDE DO DEFENSOR PÚBLICO DR. ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUZA, LOTADO NA DIR. METROPOLITANA, A PARTIR DE 01.02.98 ATÉ A DATA DE 20.02.98, DE ACORDO COM O LAUDO PERICIAL Nº 0830-IPASIEP;
PORTARIA Nº 096/98-DP-G, DE 26.02.98. CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO DEFENSOR PÚBLICO DR. EDWALDO ANTONIO CAMPO DE SOUZA, LOTADO NA DIRETORIA DO INTERIOR, NO PERÍODO DE 05.01.98 ATÉ A DATA DE 03.02.98, DE ACORDO COM O LAUDO PERICIAL Nº 0024-IPASIEP;
PORTARIA Nº 097/98-DP-G, DE 26.02.98. CONCEDE LICENÇA SAÚDE À DEFENSORA PÚBLICA DRA. REGINA MARIA DE SOUSA BRAGA, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, NO PERÍODO DE 28.11.97 A 17.12.97, DE ACORDO COM O LAUDO Nº 11361-IPASIEP;
PORTARIA Nº 098/98-DP-G, DE 26.02.98. INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DO PROCURADOR-GERAL DR. ITALO DE ALMEIDA MACHO, CONCEDIDO PELA PORT. Nº 813/97-DP-G, DE 29.12.97 E PELO DECRETO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE DE 21.01.98, NOS DIAS 02 E 03.02.98, EM VIRTUDE DE SUA VIAGEM AO RIO DE JANEIRO COMO PARTICIPANTE DA REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS;
PORTARIA Nº 099/98-DP-G, DE 26.02.98. CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE EM FAMÍLIA, À DEFENSORA PÚBLICA DRA. IVANEIDE DOS SANTOS TRINDADE, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, NO PERÍODO DE 16.02.98 A 03.03.98, DE ACORDO COM REQUISIÇÃO GEAP;
PORTARIA Nº 100/98-DP-G, DE 26.02.98. CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO DEFENSOR PÚBLICO DR. LAURINDO RODRIGUES BEZERRA, LOTADO NA DIR. DO INTERIOR, DE ACORDO COM O PERÍODO AQUISITIVO DE 01.06.93 A 31.05.96, A SER GOZADA NO PERÍODO DE 01 A 30 DE SETEMBRO/98 E 01 A 30.10.98;
PORTARIA Nº 103/98-DP-G, DE 26.02.98. CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO DEFENSOR PÚBLICO DR. JOANES VIEIRA DA SILVA, LOTADO NA DIR. DO INTERIOR, DE ACORDO COM O PERÍODO AQUISITIVO DE 01.06.93 A 31.05.96, A SER GOZADA NOS PERÍODOS DE 01 A 30 DE JULHO DE 1998 E 01 A 30.11.98;
PORTARIA Nº 093/98-DP-G, DE 26.02.98. CONCEDE 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES RELACIONADOS: PERÍODO DE 02 A 31.03.98:

ANTONIO SERGIO BAYMA AMORIM, ANA CELIA SILVA CERNEIRO, ANTHONIO ELOY LINS, BERNARDO NUNES JUNIOR, CRISTINA M. DO SOCORRO COSTA MATOS, DAISY MENDES GONÇALVES, ECÉLIA LOPES DO CARMO, FERNANDO HENRIQUES, HAROLD PIMENTEL, IVAN SENA DOS SANTOS, LINDALVA ALVES DE SOUZA, LAURINDO RODRIGUES BEZERRA, LUCIVALDO MANOEL LOPES, LÍCIO PALMEIRA OLIVEIRA, M. DO SOCORRO DE OLIVEIRA, M. DE NAZARÉ NASCIMENTO ELLERES, MARILENA BARBOSA S. DANASCENO, NEUCINEI SOUZA FERNANDES, OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE, RIZOMAR DANIEL CASTRO, ROSA ANGELA G. RAMOS WIENNER E ROBERTO NOGUEIRA SIMÕES;
PORTARIA Nº 110/98-DP-G, DE 02.03.98. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 70% POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL À SERVIDORA MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARNEIRO, MATRÍCULA Nº 5413605-014, LOTADA NA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, COM BASE NO REGIME JURÍDICO ÚNICO-LEI Nº 5.810/94-ART. 137-P.º ALÍNEA "A", ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO;
PORTARIA Nº 111/98-DP-G, DE 02.03.98. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 70% POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL AOS SERVIDORES OLGA MOREIRA SOMBRA, MATRÍCULA Nº 3082289-014 E AMBRÓSIO OLIVEIRA DE JESUS, MATRÍCULA Nº 5125847-013, LOTADOS NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, COM BASE NO REGIME JURÍDICO ÚNICO-LEI Nº 5.810/94-ART. 137-P.º ALÍNEA "A", ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO;

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
CONTRATANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/97

CARGO: Auxiliar de Administração

OBJETO: Exercer tarefas burocráticas qualificadas nas áreas administrativa, técnica e comercial, através da aplicação de instruções de Serviço.
SALÁRIO MENSAL: R\$ 596,02 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de Operação
Código: 10287000DEARH558

NOME	MAT.	DATA ADMISSÃO	LOCALIDADE
Flávia Tereza Barros Paiva	06338/8	29.12.97	Tucumã
Ronaldo Ferreira Marinho	06339/6	05.01.98	Santarém
Paulo Roberto Elias Cordeiro	06499/8	26.01.98	Quatro Bocas

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 002/94

CARGO: Técnico em Eletrotécnica

OBJETO: Exercer tarefas técnicas de nível médio, através da aplicação de conhecimento teórico, desenvolvimento de métodos de trabalho e utilização de instrumentos auxiliares, em execução, análise, elaboração, controle, programação e supervisão em projetos, rotinas e/ou processos de trabalho, nas atividades de implantação de sistemas de distribuição e transmissão, especificações técnicas, obras de engenharia e manutenção de usinas, subestações, unidades consumidoras, linhas e redes, medições de grandezas elétricas, estudos de construção e manutenção, iluminação pública.
SALÁRIO MENSAL: R\$ 732,66 (Setecentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de Operação
Código: 10287000DEARH558

NOME	MAT.	DATA ADMISSÃO	LOCALIDADE
Junisson Moraes da Paixão	06508/6	11.02.98	Belém
José Fernando de Oliveira Marques	06511/0	11.02.98	Belém
Silvia Regina Coelho da Rosa	06512/8	11.02.98	Belém
Paulo Henrique das Dores Silva	06513/6	11.02.98	Belém
Cydemar Brito da Paixão	06514/4	11.02.98	Belém
Francisco de Padua da Silva Lopes	06515/1	16.02.98	Belém

José Nildo Trindade da Costa	06516/9	11.02.98	Belém
Raimundo Nonato Lobo Barbosa	06517/7	11.02.98	Belém
Odimilson Antonio Dias Gomes	06518/5	11.02.98	Belém
José Marques da Silva Neto	06519/3	11.02.98	Belém
Marcia Goretti Fernandes dos Santos	06520/1	11.02.98	Belém

CARGO: Despachante da Distribuição

OBJETO: Exercer tarefas técnicas de nível médio na operação do sistema de distribuição, através da aplicação de instruções de serviço e desenvolvimento de métodos de trabalho na análise, elaboração, controle, execução, coordenação e comando em rotinas ou processo de trabalho nas atividades de desempenho da operação da distribuição, atendimento ao consumidor, recuperação de defeitos, manobras de desligamentos, desligamentos programados, trabalho em linha energizada, desligamento de carga em ocorrências e anomalias no sistema.
SALÁRIO MENSAL: R\$ 964,78 (Novecentos e Sessenta e Quatro Reais, Setenta e Oito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de Operação

NOME	MAT.	DATA ADMISSÃO	LOCALIDADE
Rosilene Gomes de Deus	06341/2	20.01.98	Belém
Vânildo Rodrigues Fernandes	06342/0	20.01.98	Belém
Hélio Eymar de Oliveira Junior	06343/8	20.01.98	Belém
Antonio Carlos Gaspar	06344/6	20.01.98	Belém
Antonio Mario Souza de Almeida	06345/3	20.01.98	Belém
Carlos Thadeu Barros Henderson e Silva	06346/1	20.01.98	Belém
Elaine Alves Pereira	06347/9	20.01.98	Santarém
Márcio José de Sousa Moraes	06348/7	20.01.98	Santarém
Eder Jofre Rocha da Silva	06349/5	20.01.98	Altamira
Roberto Lopes da Trindade	06350/3	20.01.98	Altamira
Arnaldo Cerdeira Barata do Amaral	06351/1	20.01.98	Itaituba
Orlando Souza de Almeida Junior	06352/9	20.01.98	Itaituba
José Henrique Luz de Lima	06353/7	20.01.98	Itaituba
Mauro Anil de Araújo dos Santos	06354/5	20.01.98	Itaituba
Jefferson Nogueira Ripardo	06355/2	20.01.98	Capangema
Jardson Martins	06356/0	20.01.98	Altamira

CARGO: Eletricista

OBJETO: Exercer tarefas operacionais de atendimento de consumidores, construção, inspeção, ampliação e manutenção de linhas, redes, subestações e iluminação pública, medição e manobras.
SALÁRIO MENSAL: R\$ 596,02 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais, Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de Operação
Código: 10287000DEARH558

NOME	MAT.	DATA ADMISSÃO	LOCALIDADE
Alenickson Paraense Abdon	06521/9	16.02.98	Salvaterra

NOME	MAT.	DATA ADMISSÃO	LOCALIDADE
Reginaldo de Jesus Garcia	06522/7	16.02.98	Belém
João Nascimento da Silva	06523/5	16.02.98	Belém
José Roberto Camara dos Santos	06524/3	16.02.98	Belém
Márcio José Souza Martins	06525/0	16.02.98	Belém
Mauro Sérgio Leal Sagica	06526/8	16.02.98	Belém
Marcelo Lobo Rocha	06527/6	16.02.98	Belém
Mauro Reis de Almeida dos Santos	06528/4	16.02.98	Belém
Heverton Nonato Santos dos Santos	06529/2	16.02.98	Belém
Kelly Jamaina Souza da Silva	06530/0	16.02.98	Belém
Luis Carlos Freitas Favello	06531/8	16.02.98	Belém
Eduardo dos Santos Sousa	06532/6	16.02.98	Belém
	06533/4	16.02.98	Belém

CARGO: Eletricista-Motorista

OBJETO: Exercer tarefas operacionais na condução de veículos nas atividades de ligação de ramais, instalação e retiradas de defeitos, manutenção corretiva e de emergência na rede de distribuição.
SALÁRIO MENSAL: R\$ 638,47 (Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de Operação
Código: 10287000DEARH558

NOME	MAT.	DATA ADMISSÃO	LOCALIDADE
Antelmo Amoury	06356/0	16.01.98	Marabá
Izabel Fernandes Pinheiro	06501/1	09.02.98	Casimbal

NOME	MAT.	DATA ADMISSÃO	LOCALIDADE
José Carlos Santos Albuquerque	06529/2	16.02.98	Belém
Graciel Nascimento de Moura	06530/0	16.02.98	Belém
Hilzon Geraldo de Siqueira Rebelo Jr.	06531/8	16.02.98	Belém
Levi Pinto de Mesquita Neto	06532/6	16.02.98	Belém
Carlos Ronelton da Conceição Mendes	06533/4	16.02.98	Belém

CARGO: Operador de Usina Diesel

OBJETO: Exercer tarefas operacionais qualificadas na área de operação de usina dieselétrica, através da aplicação de instruções de serviço, controle de operação de equipamentos, na avaliação, execução, análise, inspeção, testes e controle em rotinas e/ou processos de trabalho, nas atividades de operação de grupos geradores.
SALÁRIO MENSAL: R\$ 501,84 (Quinhentos e Hum Real e Oitenta e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de Operação
Código: 10287000DEARH558

NOME	MAT.	DATA ADMISSÃO	LOCALIDADE
Antonio Maria Paiva Pessoa	06357/8	20.01.98	Vizcu
Jacinto André Silveira Nunes	06358/6	20.01.98	Vizcu
Luís Augusto da Costa Guedes	06359/4	20.01.98	Mocajuba
Valdo de Oliveira Mendes	06360/2	20.01.98	Salvaterra
Cecil Laureano Pinto Gomes	06361/0	20.01.98	Portel
Diermison Gomes Andrade	06362/8	20.01.98	Cameá

Klenilson Cordeiro Alves	06363/6	20.01.98	Oeiras do Pará
Edmilson Carvalho de Moraes	06364/4	20.01.98	Soure
Edson Silva Flores	06365/1	20.01.98	Tailândia
Antonio José Ferreira da Silva	06366/9	20.01.98	Breves
Clodoaldo Santos de Araújo	06367/7	20.01.98	Tailândia
Florisimar Gonçalves Lira	06368/5	20.01.98	Mocajuba
Jorge Luiz Costa Creio	06369/3	20.01.98	Tailândia
Silvestre Ribeiro Sá	06370/1	20.01.98	Oeiras do Pará
Luís Fernando Silva Sousa	06371/9	20.01.98	Curralinho
José Alves Filho	06372/7	20.01.98	S.S. Boa Vista
Silvestre Monteiro de Souza	06373/5	20.01.98	Muaná
André Luiz Mascarenhas Gonçalves	06374/3	20.01.98	Breves
João Oliveira de Sousa	06375/0	20.01.98	Salvaterra
Maria de Fátima Soares Maia	06376/8	20.01.98	C. do Arari
João Paulo dos Santos Silva	06377/6	20.01.98	Afuá
Pedro Otávio do Carmo Andrade Junior	06378/4	20.01.98	Mocajuba
Kleper José Tenório Paiva	06379/2	20.01.98	P. De Pedras
Benedicto da Cruz Almeida	06380/0	20.01.98	Breves
Francisco da Costa Rodrigues	06381/8	20.01.98	Tailândia
Raimundo Penaforte Pompeu de Sena	06382/6	20.01.98	L. Do Ajuru
Sotero Afonso Ramos Estumano	06383/4	20.01.98	Muaná
Josiane de Nazaré Oliveira Mendes	06384/2	20.01.98	L. Do Ajuru
Clodoaldo Lima Souza	06385/9	20.01.98	Ponta de Pedras
Núbia Portinho Gomes	06386/7	20.01.98	Mocajuba
Elkana Carvalho Reis	06387/5	20.01.98	Curralinho
Newton Jarbas da Costa Brabo	06388/3	20.01.98	Muaná
José Raimundo Rodrigues Gonçalves	06389/1	20.01.98	Cameá
José Luiz da Costa Pereira	06390/9	20.01.98	Curralinho
Jorge Vicente Ferreira de Almeida	06391/7	20.01.98	Mocajuba
Alexandre Salvador Correa	06392/5	20.01.98	Tailândia
Vicente Ferreira Maciel Filho	06393/3	20.01.98	Curralinho
Washington Santos Brandão	06394/1	20.01.98	Curralinho
Raimundo das Mercês Oliveira de Barros	06395/8	20.01.98	Oeiras do Pará
Ronivaldo Farias Ribeiro	06396/6	20.01.98	S.S. Boa Vista
Cauhi Maçã Couto Cunha	06397/4	20.01.98	Afuá
José Heráclio Monteiro Barreto	06398/2	20.01.98	Afuá
Agnelo Gonçalves da Costa	06399/0	20.01.98	Cameá
Janete Farias Teles	06400/6	20.01.98	Cameá
Ramiro Barbosa Filho	06401/4	20.01.98	Oeiras do Pará
José Antonio Gomes Cavalcante	06402/2	20.01.98	L. do Ajuru
Pedro Emídio de Jesus Silva	06403/0	20.01.98	Muaná
José da Silva Andrade	06404/8	20.01.98	L. do Ajuru
Deusdeth Sacramento Ferreira	06405/5	20.01.98	Oeiras do Pará
José da Silva Rocha	06406/3	20.01.98	Tucumã
Hélio Correa de Souza	06407/1	20.01.98	Tucumã
Jorge Luiz Cardoso Borralho	06408/9	20.01.98	S.G. do Araguaia
Raimundo Reis da Silva	06409/7	20.01.98	S.G. do Araguaia
Emerson Fernandes de Souza	06410/5	20.01.98	S. Felix do Xingu
Josiel Barbosa Souza	06411/3	20.01.98	Tucumã
Luís Carlos Pereira Rosa	06412/3	20.01.98	Tucumã
Enilson Braga Miranda	06413/9	20.01.98	S.G. do Araguaia
Francisco das Chagas Lira Junior	06414/7	20.01.98	Santa do Araguaia
Francisco Clidenou Rodrigues Magalhães	06415/4	20.01.98	Sa. M. das Barceiras
Ivan Nunes Santos	06416/2	20.01.98	Barreira do Campo
José Maria Oliveira de Carvalho	06417/0	20.01.98	Santa do Araguaia
Eliane Aguiar da Silva	06418/8	20.01.98	Sa. M. das Barceiras
Leonardo Lima Elói	06419/6	20.01.98	Tucumã
Givanildo Pereira Quintino	06420/4	20.01.98	Tucumã
Railon Milhomem Santana	06421/2	20.01.98	Barreira do Campo
José Nildo Santa Rosa Bonfim	06422/0	20.01.98	Santa do Araguaia
Jogomide de Carvalho Gomes	06423/8	20.01.98	Santa do Araguaia
Olir Souza do Carmo	06424/6	20.01.98	Tucumã
Emanuel de Souza Araújo	06425/3	20.01.98	Tucumã
Helmuth Henrique Wagner	06426/1	20.01.98	Tucumã
Ronair Martins da Silva	06427/9	20.01.98	Tucumã
Adauto Luiz Pereira	06428/7	20.01.98	Tucumã
João Jolvino da Silva	06429/5	20.01.98	Barreira do Campo
Edmilson Dias Ferreira	06430/3	20.01.98	Barreira do Campo
Roosevelt Batista de Oliveira Lopes	06431/1	20.01.98	S.G. Araguaia
Jar Martins Ferreira	06432/9	20.01.98	S. Felix do Xingu
Hélio Dias Ribeiro	06433/7	20.01.98	S. Felix do Xingu
Ivan Sobrinho de Oliveira Luz	06434/5	20.01.98	Sa. M. das Barceiras
Hilzon Martins de Souza Filho	06435/2	20.01.98	S. Felix do Xingu
Antonio Roberto Coelho Ramos	06437/8	20.01.98	Vizcu
Silvio Cesar Oliveira Barros	06438/6	20.01.98	Vizcu
Luís Carlos da Silva	06439/4	20.01.98	Vizcu
Ivan Fernandes Benavides	06440/2	20.01.98	Altamira
João da Silva Franco	06441/0	20.01.98	Medicilândia
Sebastião Vieira Sena	06442/8	20.01.98	Obidos
Fernci José Mora Pimentel	06443/6	20.01.98	Santarém
Raimundo Guter Colares Silva	06444/4	20.01.98	Santarém
Marinaldo Pannip da Silva	06445/1	20.01.98	Santarém
Augusto Cesar Lima de Oliveira	06446/9	20.01.98	Altamira
Celso Soares da Silva Junior	06447/7	20.01.98	Santarém
Alcivan Ferreira Gato	06448/5	20.01.98	Terra Santa
Janice Socorro Nascimento Carvalho	06449/3	20.01.98	Porto de Moa
Claudio Nunes Chiarini	06450/1	20.01.98	Altamira
Wellington Edmarcio Barzilha Silva	06451/9	20.01.98	Aveiro
Tiago Teixeira Martins	06452/7	20.01.98	Altamira
Enedina Gomes Vieira	06453/5	20.01.98	S. José Porfírio
Leandro Claudio Fernandes	06454/3	20.01.98	Monte Alegre
Geó Pereira Sabino	06455/0	20.01.98	Rurópolis
Francisco Nazareno Ribeiro Sobrinho	06456/8	20.01.98	Altamira
André Luis Valcino Ribeiro	06457/6	20.01.98	Obidos
Idenor Tenório Magalhães	06458/4	20.01.98	Almerim
José Antonio Lima Correia	06459/2	20.01.98	Obidos
Jaílson Marcos Queiroz	06460/0	20.01.98	Altamira
Paulo Sérgio Guerra da Rocha	06461/8	20.01.98	Monte Alegre
Francisco das Chagas Aguiar Soares	06462/6	20.01.98	Rurópolis
Adelso Luiz Bayma da Silva	06463/4	20.01.98	S. José Porfírio
Alber Alonzo Dias Sera	06464/2	20.01.98	Oriximiná
Francisco Rafael da Silva	06465/9	20.01.98	Itaituba
Samuel Levi Fernandes	06466/7	20.01.98	Almerim
Sebastião do O Junior	06467/5	20.01.98	Alenquer
Sandro Jean Lima Campos	06468/3	20.01.98	Santarém



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.666

DIÁRIO OFICIAL

0073
CADERNO 3

Belém, Quarta-feira
04 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 19.03.98, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCI-1022/96, em que são partes: RENATO CALDAS LISBOA, reclamante, e J. ENGENHARIA LTDA, reclamada, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

-Direito de uso e gozo do terminal telefônico 233-4853, DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DA EXECUTADA, SR. DAGOBERTO JOÃO DE C. MONTEIRO, CONFORME INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA TELEPARÁ, ATRAVÉS DA CT.PJU-244/97 E SEUS ANEXOS, ÀS FLS.67,68 E 69 DOS AUTOS, AVALIADO POR R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Léa Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente
da 13ªJCI de Belém.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 10.03.98, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCI-692/97, em que são partes: JOSÉ GALVÃO BEZERRA, exequente e CHEVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, executado, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

- DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE Nº 212-7706, DE PROPRIEDADE DO SÓCIO DA EXECUTADA, INSTALADO NA TRAV. BENJAMIN CONSTANT, Nº 751-APTº 1501, QUE EU AVALIO POR R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de

acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Mara Rúbia Soares Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 13ªJCI de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta na 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA A RECLAMADA RITA DE CÁSSIA JESUS FARIAS, estabelecido em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªJCI-1750/97 em que é exequente CLÁUDIA REGINA A. MELO, para tomar ciência da SENTENÇA, III-CONCLUSÃO: Ante o exposto, a MM. 13ª JCI de Belém, sem divergência, julga procedente em parte a reclamação proposta por CLÁUDIA REGINA A. MELO em face de RITA DE CÁSSIA JESUS FARIAS condenando o reclamado a pagar a reclamante o que for apurado em liquidação de sentença por cálculos a título de: Aviso prévio; Férias proporcionais + 1/3; 13º salário; FGTS + 40%; Multa pelo atraso no pagamento da rescisão; Indenização correspondente ao seguro desemprego; Indenização correspondente a ausência de cadastramento no PIS; juros e atualização monetária, anotar a CTPS da reclamante, comunicando-se aos Órgãos competentes. Tudo na forma da fundamentação. Custas pelo reclamado, sobre R\$ 2.000,00, em R\$ 40,00. Ciente a reclamante, notificar a reclamada revel.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito. Eu (MARA RÚBIA SOARES CARDOSO), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (MARIA DA CONCEIÇÃO M. O. SIROTHEAU), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na 13ªJCI de Belém

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a. JCI-30/98.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 26 (VINTE E SEIS) DIAS DE MARÇO DE 1998, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 12a.JCI-576/97 na execução movida por JACYCLEY OLIVEIRA ARAÚJO, exequentes e CONJUNTO IMPÉRIO AMAZÔNICO BLOCO-06-APTO-102, executada constante(s) de: UMA BOMBA D'ÁGUA ELÉTRICA MARCA EBERLE, DE 3CV, 60 HZ, MODELO Nº PA56FCI49CHZ, SEMUSO, AVALIADA EM R\$80,00 (OITENTA REAIS). UMA BOMBA D'ÁGUA ELÉTRICA MARCA JACUZZI, DE 3CV, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$50,00 (CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZOITO dias do mês de NOVENBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu (JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. A JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho JED.

JED

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a. JCI-31/98.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 1998, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior

lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 12a.JCI-227/96 na execução movida por VICENTE TRINDADE DE MOURA, exequente e JOSÉ MARIA DE SOUZA, executada constante(s) de: VEÍCULO G/M/ CHEVETTE HATCH/VERDE/NACIONAL/ALCOOL/ANO FAB/ MOD 1984, PLACA JTM/0893/PA, RENAVAM 140244310, CHASSI NÚMERO 9BGSTC08UEC12764, APRESENTANDO LATARIA COM DIVERSOS AMASSADOS E PODRES, PORTA DO MOTORISTA SEMM O MORCEGO E FECHADURA, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POSSUI CHAVE DE RODAS:02 (DOIS PNEUS SOCORRO, MACACO; EXTINTOR E UM RÁDIO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS).- Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e NOVENTA E OITO. Eu (JOSÉ EDUARDO ANDRADE DINIZ), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria subscrevi. O JUÍZ: VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do

Trabalho JED.
jed

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10a.JCI-031/98

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa CONSERVADORA NAZARÉ LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº. 10a.JCI-848/93, sendo exequente DILERMANDO FERREIRA DE OLIVEIRA, para ciência de que O BEM PENHORADO NOS AUTOS, FOI LIBERADO. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, 750, 1o. bloco - 4o. andar - Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10a. JCI de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 10a.JCI-032/98

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. CARLOS JOSÉ BRICIO GONÇALVES, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº. 10a.JCI-1351/95, sendo exequente MARIA AUXILIADORA ADEJUTO DE AZEVEDO, para ciência de que FOI FEITO A PENHORA DO BEM A SEGUIR DISCRIMINADO, TENDO O PRAZO DE CINCO(5) DIAS PARA OPOR EMBARGOS À PENHORA: "DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 242-6799, CONTRATO Nº 62.840, PERTENCENTE, ATUALMENTE, À SRA. LENA MARIA DA SILVA FERNANDES, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.100 (HUM MIL E CEM REAIS)". E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, 750, 1o. bloco - 4o. andar - Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10a. JCI de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10a.JCI-033/98

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa INDÚSTRIA DE PALMITOS DA AMAZÔNIA LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº. 10a.JCI-1270/94, sendo exequente LUIS HERNANDES FERREIRA DE VILHENA, para ciência de que AS

LINHAS TELEFÔNICAS PENHORADAS NOS AUTOS, FORAM LIBERADAS. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, 750, 1o. bloco - 4o. andar - Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10a. JCJ de Belém.

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA 10a.034/98
O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa I S BRITO BARBOSA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº. 10a. JCJ-1241/97, sendo exequente, LUIS HENRIQUE MORAES DA SILVA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-284,75 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) valor de 16.10.97, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento correspondente a: QUANTIA A SER PAGA:

- PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-274,37
- JUROS DE MORA.....R\$- 4,80
- CUSTAS.....R\$- 5,58
- TOTAL DEVIDO.....R\$-284,75

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, 750, 1o. bloco - 4o. andar - Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10a. JCJ de Belém.

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA 10a.035/98
O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA o Sr. MARIO ANTONIO GUIMARAES LOUREIRO, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº. 10a. JCJ-1140/97, sendo exequente, BERNARDETE MARQUES DE SOUZA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-7.427,18 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) valor de 01.11.97, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento correspondente a: QUANTIA A SER PAGA:

- PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-6.317,42
- JUROS DE MORA.....R\$- 187,44
- FGTS.....R\$- 554,78
- MULTA FGTS 40%.....R\$- 221,91
- CUSTAS.....R\$- 145,63
- TOTAL DEVIDO.....R\$-7.427,18

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, 750, 1o. bloco - 4o. andar - Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10a. JCJ de Belém.

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA 10a.036/98
O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a Sra. LUCILEIA ATHIAS DE ALCANTARA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº. 10a. JCJ-935/97, sendo exequente, IVANA SOUZA CAMPOS, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-(CENTAVOS) valor de , devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento correspondente a: QUANTIA A SER PAGA:

- PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$- 540,00
- MULTA.....R\$- 162,00
- INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO.....R\$- 480,00
- TOTAL DEVIDO.....R\$-1.182,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, 750, 1o. bloco - 4o. andar - Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Solange Helena Nogueira da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. O Juiz PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10a. JCJ de Belém.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 042/98
PRAZO: 20 <VINTE> DIAS
PROCESSO: 9ª JCJ-0210/97

A Doutora MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA AUZIER, Juíza do Trabalho Substituta na MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 31.03.98 <TRINTA E UM> DE MARÇO DE 1998, às 13:12 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados na execução movida por JOEL AIRTON MENEZES CARDOSO e OUTRO contra CIRCULO ENGENHARIA LTDA, executada, descritos a seguir:

- 01 <UM> COMPUTADOR 486, MARCA TROPICOM, COM TECLADO, MOUSE GENIUS, MONITOR COLORIDO FACIT, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-1.000,00
- 01 <UMA> IMPRESSORA MARCA EPSON, MODELO IQ 1070 MATRICIAL, Nº DE SÉRIE 49GO168016, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-300,00.

- VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.300,00 <HUM MIL E TREZENTOS REAIS>

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% <VINTE POR CENTO> do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 26 de fevereiro de 1998. Eu.....<RONALDO ARAÚJO BARBOSA>, Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu.....<LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA>, Diretora de Secretaria, em exercício, subscrevi.

MARINEIDE DO SOCORRO LIMA O. AUZIER

Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da 9ª JCJ de Belém

QUARTA JUNTA CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 13 de abril de 1998, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1148/97, em que são partes, MANOEL BIBIANO SOBRINHO, reclamante e EMPRESA ATLÂNTICA PESCA LTDA, reclamada, e que é o seguinte: "...01 (UMA) MÁQUINA DE EXTRAIR VEIAS DE PEIXE, SEM REFERÊNCIA, COM MOTOR ELÉTRICO DE 1HP DE POTÊNCIA..." AVALIADA EM R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS) Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 27 de fevereiro de 1998, Eu.....<Marcelo Lira Pinheiro>, Técnico Judiciário, digitei. E eu.....<Maria da Graça Franco Maciel>, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho.

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 14 de abril de 1998, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4ª JCJ-1482/95, em que são partes, JORGE HENRIQUE FONSECA SAMPAIO, exequente, e AR FRIIO INDUSTRIAL LTDA E AR FRIIO DA AMAZÔNIA S/A, executada, e que é (são) o(s) seguinte(s): "...DIREITO DE USO E GOZO SOBRE OS TERMINAIS TELEFÔNICOS DÍGITOS 224-9515, 241-4682, 222-7613 (ATUAL 241-1681) E 224-9164, PERTENCENTES À EXECUTADA. AVALIADOS PELO VALOR DA COTAÇÃO DA BOLSA DA TELEPARÁ NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 27 de fevereiro de 1998, Eu.....<Marcelo Lira Pinheiro>, Técnico Judiciário, digitei. E eu.....<Maria da Graça Franco Maciel>, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho.

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS). A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa PARÁ CLÍNICAS S.C LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª JCJ-105/98, em que figura PAULO SÉRGIO COSTA DOS SANTOS, como reclamante, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, NO DIA 13.04.98 ÀS 13:15 HORAS, À TV. D. PEDRO I, Nº 750 - PÇA. BRASIL, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR

PLEITEIA AS SEGUINTE PARCELAS: AVISO PRÉVIO, SAL. RETIDO, FÉRIAS SIMPLES, FÉRIAS EM DOBRO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, 13º SALÁRIO, FGTS + 40%, MULTA 7855/89, BAIXA NA CTPS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, IND. SEGURO DESEMPREGO, APL. ART. 467 CLT, TODAS ILÍQUIDAS. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ V.S. OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS.

O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFESSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 02 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....<Marcelo Lira Pinheiro>, Técnico Judiciário, digitei. E eu.....<Maria da Graça Franco Maciel>, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica o reclamado/executado CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHET que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª JCJ-1690/96, em que figura como reclamante/exequente, CLÁUDIO MÁRCIO DE LIMA CRAVEIRO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-3.745,43 (TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 02 de março de 1998. Eu.....<Marcelo Lira Pinheiro>, Técnico Judiciário, digitei. E eu.....<Maria da Graça Franco Maciel>, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NÚMERO 004/98

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA AGROPECUÁRIA HAKONE S.A, em lugar incerto e não sabido, reclamada, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-01441/97, em que é reclamante ELBERTH EZEQUIEL LAMEIRA DA COSTA FILHO, para ciência da sentença proferida no dia 05.02.98 às 16:50 horas, cujo teor da CONCLUSÃO é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. 1ª JCJ DE BELÉM À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE ELBERTH EZEQUIEL LAMEIRA DA COSTA FILHO MOVE CONTRA AGROPECUÁRIA HAKONE S.A PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (10/12); FÉRIAS PROPORCIONAIS (9/12); FGTS + 40%; FÉRIAS 95/96 EM DOBRO; FÉRIAS 96/97 DE FORMA SIMPLES; TODAS DEVIDAMENTE ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL; 13º SALÁRIO VENCIDO DO ANO DE 1996; MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO; HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES; ADICIONAL NOTURNO E REPERCUSSÕES; INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO QUE SE ARBITRA EM UM SALÁRIO MÍNIMO; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS DA LEI, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DISPOSITIVO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO, ORA ARBITRADO EM R\$2.000,00, NO IMPORTE DE R\$40,00, A CARGO DA RECLAMADA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2ª andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos dois dias do mês de março de 1998. Eu,..... Neucy Rodrigues de Oliveira, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu,..... (MARIA MADALENA FARIAS FARIAS GOMES),

Diretora de Secretaria, subscrevo.

O Juiz:
PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NÚMERO 005/98

O Doutor PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO NELSON ROCHA KAHWAGE, em lugar incerto e não sabido, reclamado, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-00249/98, (2ª JCJ/MCP-2430/97) em que é reclamante MARTINHO GONÇALVES DA SILVA, a comparecer na sede da MM. 2ª JCJ de Macapá na Av. Fab nº 1610 - 3ª andar - Centro - Macapá - AP, no dia 06.03.98 às 10:00 horas, para apresentar defesa na audiência inaugural, ficando ciente de que o autor pleiteia as seguintes parcelas: AVISO PRÉVIO, SALÁRIO RETIDO, FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3, SALÁRIO FAMÍLIA,

QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3; 13º SALÁRIO, FGTS MAIS 40% COD. 01, HORAS EXTRAS, MULTA DA LEI 7855/89; ADICIONAL NOTURNO, BAIXA NA CTPS; DEVOLUÇÃO DA CTPS; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, SEGURO DESEMPREGO, REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO SOBRE O AVISO PRÉVIO, FÉRIAS, 13º SALÁRIO E FGTS MAIS 40%, JCM.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos dois dias do mês de março de 1998. Eu, Neucy Rodrigues de Oliveira, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

O Juiz:
PAULO CÉSAR BARROS VASCONCELOS
Juiz do Trabalho Substituto

PROCESSO: TRT-RC-048/97. RECLAMANTE: INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A - INACE. Advogado: Dr. Stélio Dias Magalhães. RECLAMADA: DD. PRESIDÊNCIA DA MM. 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. DECISÃO: Ante o exposto, conheço da presente reclamação correicional, em face do decidido pela Seção Especializada do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, julgando-a improcedente, pelos fundamentos acima expendidos. Publique-se, nos termos do parágrafo único do art. 51 do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém (PA), 27 de fevereiro de 1998. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Corregedoria Regional.

PROCESSO: TRT-RC-007/98. RECLAMANTE: ANTÔNIO CARLOS BALDISSERA Advogado: Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria RECLAMADA: DD. PRESIDÊNCIA DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, julgo procedente a presente reclamação correicional para determinar que seja suspensa a execução nos autos do Processo nº 111-00055/96, em que Maria Cristina dos Santos Fonseca e outros litigam contra Florentina Compensados do Pará Ltda., relativamente ao bem embargado pelo ora reclamante, até o trânsito em julgado da r. sentença de embargos de terceiro, nos termos da legislação pertinente, ficando, ainda, confirmada, em caráter definitivo, a liminar antes deferida, tudo conforme os fundamentos. Publique-se, nos termos do parágrafo único do art. 51 do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém (PA), 20 de fevereiro de 1998. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA CONCEIÇÃO, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Corregedoria Regional.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO RELAÇÃO 009/98 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 3574/97. EMBARGANTES: ARTEMIO DOS SANTOS MELLO. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PEDIDO LIMINAR. "O pedido liminar de reintegração no emprego foi indeferido pela MM. Junta a quo e é matéria superada pela d. sentença recorrida, que apreciou o mérito em desfavor do empregado; é matéria superada que não pode mais ser reapreciada na esfera recursal". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE E DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, REJEITA-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 5961/97. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. EMBARGADOS: TASSO DA SILVA ALVES E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - NÃO CONHECIMENTO - Se o v. Acórdão embargado não conheceu do recurso anteriormente interposto, não examinou o mérito do apelo, por faltar à recorrente legitimidade e interesse para recorrer, em novo equívoco incide ao apontar lacunas no mérito daquele julgado. A embargante deveria ler o teor do v. Acórdão antes de ajuizar os embargos, a fim de não ataravancar as vias recursais, pois é dever de todos, partes, advogados e sociedade, velar pela rapidez na prestação jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE A EMBARGANTE NÃO POSSUI LEGITIMIDADE E INTERESSE PARA RECORRER.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 5192/97. EMBARGANTE: TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A. Dr. Roland Massoud e outros. EMBARGADO: HENRIQUE MARTINS DA CRUZ. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CABIMENTO. Os embargos de declaração, a teor do disposto no art. 535, incisos I e II, do CPC, só cabem quando: I) houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição; II) for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou tribunal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E EM REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/ED/RO 5323/97. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. EMBARGADO: JOSÉ MARIA NUNES DA SILVA E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dra. Maria da

Glória da S. Maroja e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: É incabível, nos embargos declaratórios, rever decisão anterior, reexaminando pontos sobre os quais já houve pronunciamento e, sem que se tenha verificado os pressupostos do artigo 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DE AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS REJEITAR, POR NÃO HÁVER NENHUMA OMISSÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 50/98. RECORRENTE: ROSAMILENE OLIVEIRA DA SILVA. Dr. João José Soares Geraldo e outros. RECORRIDO: MEGACHIP TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA. Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato e outro. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: ABANDONO DE EMPREGO - CARACTERIZAÇÃO - Caracteriza abandono de emprego a ausência do empregado por mais de trinta dias, sem qualquer pronunciamento deste e sem autorização do empregador, ensejando, assim, a dispensa por justa causa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CONSIDERAR PREJUDICADA A APECIAÇÃO DO REQUERIMENTO FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 5888/97. RECORRENTE: ALUISIO SEBASTIÃO DA SILVA PAES. Dr. Renata Milene Silva Pantoja e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA. Dr. Ana Cláudia da Costa Maia e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: JUSTA CAUSA. "O desconto bancário de um cheque é tarefa comum e, em se tratando de um título que se encontra desvinculado de qualquer operação prévia, o saque bancário não responsabiliza o funcionário pela ilicitude que lhe deu origem". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A DESPEDIDA INJUSTA DO RECLAMANTE E INCLUIR NA CONDENAÇÃO O AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM UM TERÇO, GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 1996, FGTS COM 40% MAIS A MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVENDO AINDA A RECLAMADA DEPOSITAR AS GUÍAS DO SEGURO DESEMPREGO, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. AUTORIZA-SE OS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E CONTRIBUIÇÕES AO INSS NOS TERMOS DA LEI, PELA EMPREGADORA, COMPROVANDO NOS AUTOS OS RECOLHIMENTOS. CUSTAS EM RS-100,00 SOBRE RS-5.000,00 PELA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 45/98. RECORRENTE: B. P. J. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CARLOS EDUARDO CARNEIRO ALVES. Dr. Alfredo Augusto C. N. Ribeiro. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: DESERÇÃO. "A natureza jurídica do depósito de principal é de garantia recursal, de garantia da execução e do juízo para futura execução. Não realizado o depósito impõe-se a deserção". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 5769/97. RECORRENTE: BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A. Dr. Floris Vânia Pereira da Silva e outros. RECORRIDO: ELDER EVANGELISTA MASCARENHAS DOS SANTOS. Dr. Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: SÁBADOS. "Devemos ajustar a d. sentença à confissão do reclamante de que somente participou de uma reunião de trabalho em sábado, em abril ou maio de 1995, e aconteceu nesta cidade no Hotel Equatorial". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DOU-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS PELO TRABALHO EM DOMINGOS E AQUELAS QUE EXCEDEM O LIMITE DE OITO HORAS EXTRAS PELO TRABALHO EM SÁBADO, E AUTORIZAR OS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E CONTRIBUIÇÕES AO INSS, PELO EMPREGADOR, NOS TERMOS DA LEI, COMPROVANDO OS RECOLHIMENTOS NOS AUTOS, MANTIDA A D. SENTENÇA NOS SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 38/98. AGRAVANTE: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS. Dr. Maria do Socorro Minalha de P. Neves e outros. AGRAVADO: HORÁCIO GÓES DO NASCIMENTO. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: FRAUDE À EXECUÇÃO. "É clara a fraude à execução porque somente depois de penhorado o bem imóvel, em 29.4.1996, providenciou a agravante a transferência para seu nome, concretizando a transcrição no Cartório de Registro de Imóveis, em 21.3.1997". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 33/98. RECORRENTE: BANCO DIBENS S/A. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RECORRIDO: MARIA DA

CONCEIÇÃO CARVALHO DE SOUZA. Dr. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: HORAS EXTRAS - BANCÁRIO - APÓS A SÉTIMA E OITAVA - ÔNUS DA PROVA - A jornada de trabalho do bancário exercente de cargo em comissão e de oito horas. As horas laboradas após a sétima e oitava sem a respectiva remuneração, deve ser comprovada nos autos pela reclamante por se tratar de fato constitutivo de seu direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS E POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ RELATOR, MANTER A R. DECISÃO QUANTO A PARCELA DE TOP PREMIUM; SEM DIVERGÊNCIA, AUTORIZAR O RECLAMADO A CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO INSS E NO QUE COUBER AO IMPOSTO DE RENDA, E COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS NOS PRESENTES AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 6263/97. RECORRENTE: WAGNER GONÇALVES MOREIRA. Dr. Elias Salviano Farias. RECORRIDO: DABEL DISTRIBUIDORA AMAPEENSE DE BEBIDAS LTDA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: É do reclamante o ônus da prova de fato constitutivo de seu direito, deste não se desincumbindo, não há como reformar a r. decisão que julgou improcedente seus pleitos de horas extras não pagas e comissões pagas "por fora". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 6146/97. RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SOUSA LTDA. Dr. Reinaldo Teixeira Fernandes e outra. RECORRIDO: ADILSON EMANOEL FERREIRA CAMPOS. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: JUSTA CAUSA - ABANDONO DE EMPREGO - ÔNUS DA PROVA - É do empregador o ônus de provar que seu empregado abandonou o emprego por período longo, sem qualquer justificativa. A não comprovação da falta funcional, implica no não acolhimento da justa causa, como motivo da dispensa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA. AUTORIZAR A RECLAMADA A CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO INSS E NO QUE COUBER AO IMPOSTO DE RENDA E, COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS NOS PRESENTES AUTOS, MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 6180/97. AGRAVANTE: FRIGORÍFICO GUZERA LTDA. Dr. Wilton Oliveira da Rocha e outros. AGRAVADO: ERIVALDO NASCIMENTO SILVA. Dr. Paulo Herberth Santos Lima. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: A Justiça do Trabalho é competente para decidir litígios acerca de descontos previdenciários e fiscais incidentes sobre verba de natureza salarial, devendo autorizar e reconhecer a legalidade dos descontos de Imposto de Renda, no que couber e contribuições à Previdência Social, as quais deverão ser calculadas e recolhidas pela empresa, respeitadas integralmente as legislações pertinentes e comprovadas nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉZIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA AUTORIZAR A EXECUTADA/AGRAVANTE A CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO INSS E NO QUE COUBER AO IMPOSTO DE RENDA, E COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS NOS PRESENTES AUTOS, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 133/98. AGRAVANTE: CLÍNICA SÃO RAIMUNDO NONATO LTDA. Dr. Roberto Ruy da Silva Rurowitz. AGRAVADO: JANICE DE BRITO SANTOS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - DEPÓSITO RECURSAL - NÃO COMPROVAÇÃO - DESERÇÃO - Não se conhece do agravo de petição quando não comprovado, no prazo legal, a efetivação do depósito recursal que é exigido a cada novo recurso interposto, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 899 da CLT, com nova redação dada pelo artigo 8º da Lei 8.542, de 23 de dezembro de 1992, que alterou o artigo 40 da Lei 8.177/91. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 107/98. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. AGRAVADO: HÉLIO FERREIRA PINTO. Dr. Paula Fransinetti Coutinho da Silva Mattos e outras. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO - OBEDIÊNCIA À COISA JULGADA - Os cálculos devem integral obediência aos comandos da sentença liquidanda, não podendo extrapolar ou inovar, sob pena de incorrer em violação à coisa julgada, com seus efeitos de irretroatividade e irrecorribilidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/AP 2939/97. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA (SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL). Dr. Fabiano de M. Stens. AGRADO: ROBERTO DO NASCIMENTO DIAS. Dr. Luiz Carlos dos Anjos Cereja. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: TAXA REFERENCIAL. AUSÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Está em pleno vigor o art. 39 da Lei nº 8.177/91, que prevê a utilização da TR - Taxa Referencial - como índice de correção dos débitos trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 5631/97. RECORRENTES: IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS, PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA. Dr. Adilson Galvão Vergosa e outro. EUSALY DO NASCIMENTO BAYMA. Dr. Edvan Capucho Coutinho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: I - PRESCRIÇÃO. MOMENTO DA ARGUIÇÃO. A prescrição, por se tratar de matéria de defesa, deve ser arguida na contestação, a teor do disposto no art. 300 do CPC. A sua análise somente no segundo grau de jurisdição importa em supressão de instância. II - ADVOCADO. CATEGORIA DIFERENCIADA. O advogado constitui categoria profissional diferenciada, seja em função das particularidades inerentes à sua profissão, seja porque esta profissão é regida por estatuto próprio, instituído através da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO DO RECLAMADO E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO DA RECLAMANTE, PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO 17 HORAS EXTRAS POR SEMANA, NO PERÍODO DE 05.06.92 A 03.07.94, COM ADICIONAL DE 50% E REFLEXOS SOBRE 13º SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3 E FGTS. MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. DEFERIR, POR UNANIMIDADE, O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, AUTORIZANDO O RECLAMADO A EFETUAR-LOS, OS QUAIS DEVERÃO SER COMPROVADOS NOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS EM PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/RO 5978/97. RECORRENTE: J B LOTERIAS LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: RAIMUNDA FERREIRA QUARESMA DA COSTA. Dr. João Carlos da Costa Patrazana e outro. RELATOR: Juiz Magno Pombo. EMENTA: JUSTA CAUSA. ÔNUS DA PROVA. Ao alegar, em sua defesa, que a autora abandonou o emprego (art. 482, "p", da CLT), a reclamada atraiu para si o ônus de comprovar a justa causa, nos termos do art. 818, da CLT, c/c art. 333, II, do CPC, do qual não se desincumbiu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; CONSIDERAR PREJUDICADA, SEM DIVERGÊNCIA, A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, POR FORÇA DO DECIDIDO NO V. ACÓRDÃO DE FLS. 289/293; NO MÉRITO, POR MATADORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMPS. JUÍZES RELATOR E REVISOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA ACOLHER A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, EXCLUINDO DA CONDENAÇÃO TODAS AS PARCELAS ANTERIORES A 17.03.89; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. Belém, 03 de março de 1998. NÁDIA M. RICKMANN FOLHA Secretária da 2ª Turma

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 2 de Março de 1998 a 2 de Março de 1998.

Documentos DEFERIDOS: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0038499
J T A SERVIÇOS A TERCEIROS LTDA, 98/0046149 J A G DE SOUZA, 98/0049075 K P DE ALMEIDA COMÉRCIO, 98/0050057 AUTO POSTO SÃO FRANCISCO, 98/0054877 M M MENDES, 98/0054915 W G BARROSO, 98/0056705 D E L SILVA COMÉRCIO, 98/0063094 ILDA R P LIMA, 98/0063124 C H S CARDOSO, 98/0064945 J M CHAVES COMÉRCIO, 98/0066573 LEILA P ALVES, 98/0067642 J M M LEITE, 98/0067855 J A MARQUES DA SILVA, 98/0068100 ANDREZA ROBERTA XERFAN PINTO DE SOUZA: *** Firma Individual: Anotações ***: 98/0056403 H JAKSON F RODRIGUES ME, 98/0056659 F AIRES BATISTA ME, 98/0056942 ALBERICO RODRIGUES DA SILVA ME, 98/0065569 Z GOMES SOUSA ME, 98/0066697 J S CORDEIRO MÓVEIS ME, 98/0067049 A P CALDAS ME, 98/0068169 M C A S ME, 98/0068231 SORAIA T R DE OLIVEIRA ME, 98/0059305 MARY COSTA GOUVE: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0032660 RODI FAVACHO & TEIXEIRA LTDA, 98/0036984 INSTITUTO DE ENSINO O POLEGAR LTDA, 98/0041040 S DA SILVEIRA CAMPOS & CIA LTDA, 98/0042178 REAL SOCIEDADE TÉCNICA ENGENHARIA LTDA, 98/0048990 FORMENTINI CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, 98/0051550 LOBATO & TAVARES LIMITADA, 98/0056250 R M C BARBOSA DA SILVA & CIA LTDA, 98/0056454 CONSTRUTORA ESTALTEC LTDA, 98/0056764 J W A ALMEIDA & CIA LTDA, 98/0056950 DRIVER TURBOS LTDA, 98/0059470 ARQCON LTDA, 98/0062730 GREGO

COM MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA, 98/0063140 E C ALVES & ALVES LTDA, 98/0063256 SIDONIO & MACHADO LTDA, 98/0063590 MARAJO ASSESSORIA AÉREA LTDA, 98/0064147 ELETROFER COMERCIAL LTDA, 98/0066050 J REIS QUEIROZ & CIA LTDA, 98/0066158 PADUA BENTES & RAMOS LTDA, 98/0067065 ROSSI & SILVA LTDA, 98/0068126 ANDRADE E BEATO LTDA, 98/0068142 AGROINDUSTRIAL URUARA LTDA, 98/0068223 ROCHA MAIA SANTOS & CIA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 98/0005426 BELÉM DISCOS E TAPES LTDA, 98/0014280 PID AUTOMAÇÃO LTDA, 98/0036275 EMPREITEIRA NACIONAL LTDA, ME, 98/0039967 M F P MATADOURO E FRIGORÍFICO PARAENSE LTDA, 98/0040140 S M M COUTINHO JORGE & CIA LTDA, 98/0044790 ECO AGROPECUÁRIA LTDA, 98/49903 AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL SITUACÃO LTDA, 98/0050561 NOVELINO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, 98/0055490 DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA, 98/0057906 AUNAVE AURIO NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, 98/0059917 ENG EQUIP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, 98/0060737 MADEBRAS INDUSTRIAS E COMÉRCIO DE MADEIRA DO NORTE LTDA, 98/0060826 SOLOTECNICA ENGENHARIA LTDA, 98/0061393 UNITECH ENGENHEIROS ASSOCIADOS LIMITADA, 98/0062187 NARUSE DISTRIBUIDORA DE POLPAS DE FRUTAS LTDA, ME, 98/0062942 HU CHOU HSU KUANG & CIA LTDA, 98/0062985 MATELL MADEIREIRA TELL AVIV LTDA, 98/0063493 UNITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ME, 98/0065097 TITO SILVA & CARVALHO LTDA, ME, 98/0066026 AUTO PEÇAS E MECÂNICA UNV LTDA, 98/0066190 C S M CONTINENTAL COMERCIAL LTDA, 98/0066530 SERVMASTER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, 98/0067138 W R COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, 98/0067537 BIS PROMOÇÕES LTDA, 98/005450 BELÉM DISCOS E TAPES LTDA, 98/0005469 BELÉM DISCOS E TAPES LTDA ***:

Sociedade Anônima - AS: Documentos de S.A ***: 98/0058872 JATUCA AGROPECUÁRIA S/A, 98/0065658 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, 98/0066808 SEV AGROPECUÁRIA S/A, 98/0066816 SEV AGROPECUÁRIA S/A: *** Cooperativa: Constituição ***: 98/0052874 COOPERATIVA DE TRABALHO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DO ESTADO DO PARÁ COOHOPA ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0065003 TELENORTE TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, 98/0066115 MANOEL DE JESUS CORREA FRANCO ME, 98/0067740 ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ***: Microempresa: Enquadramento ***: 98/0048273 S M L MEIRELES, 98/0066832 R M S VASCONCELOS & CIA LTDA, 98/0067596 WANDERLEY OLIVEIRA ROCH, 98/0067774 J W L SARAIVA ***: Documentos em EXIGÊNCIA ***: 98/0014603, 98/0025907, 98/0028248, 98/0032415, 98/0036275, 98/0037727, 98/0039207, 98/0039274, 98/0046700, 98/0049830, 98/0054893, 98/0056020, 98/0056608, 98/0056667, 98/0056730, 98/0056802, 98/0056829, 98/0056861, 98/0057973, 98/0058732, 98/0059216, 98/0059224, 98/0060125, 98/0060281, 98/0060290, 98/0060303, 98/0060338, 98/0060354, 98/0060850, 98/0060869, 98/0061024, 98/0061911, 98/0062500, 98/0062721, 98/0064449, 98/0065399, 98/0065461, 98/0065488, 98/0065518, 98/0065526, 98/0065631, 98/0065828, 98/0065887, 98/0065933, 98/0065968, 98/0066182, 98/0066328, 98/0066352, 98/0066379, 98/0066409, 98/0066425, 98/0066484, 98/0066522, 98/0066654, 98/0066735, 98/0066875, 98/0067022, 98/0067170, 98/0067260, 98/0067510, 98/0067570, 98/0067634, 98/0067898, 98/0067901, 98/0067928, 98/0067979, 98/0068193.

Autorizo a Publicação

Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 024/98
PARTES: IPASEP e a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
OBJETO: Desenvolvimento de Programas de Cooperação Educacional e Cultural.
VIGÊNCIA: 26.02.98 à 25.02.03 (05 anos)
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 26.02.98
ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Portaria Nº 164 de 26.02.98, CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados suprimento de fundos. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Portaria Nº 164 de 26.02.98, CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados suprimento de fundos. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.	
JOSÉ CLÁUDIO DE BARROS CORDEIRO	2009889-014
FRANCIOGA CONCEIÇÃO PINHEIRO	5748712-012
CARLOS FERNANDO DA F. CARVALHO	5241316-017
JOÃO MACHADO FURTADO	5754488-010
MARIA YVONE NUNES CHAVES	6120393-013
MARIA LÚCIA SALGADO BARRA	0003204-020
CARLOS AUGUSTO B. V. DOS SANTOS	5712840-014
ROSARIO DE MARIA PAVÃO BARBOSA	3154483-010
LUCIMAR CLÉA N. DE BRITO PEREIRA	5709954-013
MARIA DA CONCEIÇÃO G. COSTA	0602540-010
ELIANY ARRAIS MONTEIRO	3159019-010
APARECIDA FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA	0479632-022
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GÓES	0501433-017
PAULO SÉRGIO DE SANTA CRUZ R. DO COUTO	5748763-011
ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI	3224406-026
RENALDO BRAGA RIBEIRO	5722969-011
RAIMUNDA MARIA FARIAS DE ALMEIDA	5720737-018
ANTONIO ALDI DE SOUZA	0650226-013
HELIO DORO JOSÉ DIAS OLIVEIRA	5759005-018
RAIMUNDO CARDOSO BARATA FILHO	5707080-015
CIRIA AURORA FERREIRA PIMENTEL	5719003-019
EUDONE JOSÉ CASTRO PEREIRA	5757746-010
JOÃO LUZ DOS SANTOS	5707820-010
FRANCISCA MARIA PEREIRA SIQUEIRA	5518172-010
FRANCISCO BARROS PEREIRA	5720745-010
ANTENOR TRINDADE NEVES	N / T
ALUISIO DE MOURA CARVALHO	N / T
SÔNIA BAIA CAIRES	3158118-015
RAIMUNDA NONATA FIGUEIRA SOARES	5724007-019
RAIMUNDO SÁVIO BATISTA DE OLIVEIRA	5748747-018
GERSON ELISIO CRISTO	N / T
JOÃO NELSON MONTES GONÇALVES	5720710-014
VEIMAR BENJAMIN SOUZA	5748569-014
VICENTE DE PAULO BRITO NASCIMENTO	5754500-016
JOÃO BATISTA DOS SANTOS MEDeiros	3153886-019
INA GARÇA RENDIÉRO	5760615-010
OCIMAR NAHUM DRAGO	N / T
MARIA JOSÉ PEIXOTO DE OLIVEIRA	5706645-014
WILSON DO CARMO FERREIRA DOS PRAZERES	3158004-012
SALVADOR LOPES SIERRA	5723620-019
EDITE BALCO EDELDRAUT RAVAGUANI	Nº / T
SONIA SANTOS MIGUEL	5331226-012
MARIA PAULA LOBO DOS SANTOS	N / T
ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA SIDORAK	5707811-020
MAURO RAIMUNDO PASTANA PAIXÃO	5756391-019
AROLDINO JOSÉ DOS REIS RODRIGUES	3158942-012

Portaria Nº 175 de 27.02.98, CONCEDER, ao servidor SÉRGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Técnico Matrícula Nº 6121152-014, lotado no Departamento de Habitação e Empreitada, Dúzia para fazer face a despesa com Alimentação e Pousada, no Município de Alenquer, nos dias 02.03 e 04.03.98, a serviço deste Instituto, para fiscalizar os serviços da Construção da Agência do IPASEP, naquela localidade. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02.03.98.

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CASTANHAL
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1721
CEP - 68742-000 - Castanhãl - Pará.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo prazo de 60 dias

Pelo presente EDITAL ficam notificados os Srs. e Empresas ABAIXO RELACIONADOS, a comparecerem na Secretaria da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhãl-Pará, situada na Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721, Centro, para receberem créditos que se encontram depositados em Caderneta de Poupança, a sua disposição.

REGISTRO DE CADERNETA DE POUPANÇA JCI DE CASTANHAL				
PROCESSO	TITULAR	Nº DA CONTA	BANCO DEPOSITÁRIO	DATA DA ABERTURA
106-0808/92	GUAJARA VEÍCULOS LTDA	010.024.819-5	B.B.	18.08.94
106-1116/92	VALDELICE DE SOUZA MORAES	898.013.00067692-1	CEF	14.06.94
106-316/89	ELIZETE DE LIMA SOARES	010.025.843-3	B.B.	09.10.95
106-639/93	JERONIMO TEIXEIRA FILHO	898.013.069513-6	CEF	27.09.95
106-0020/92	COMPANHIA BRAS. DE DISTRIBUIÇÃO	010.025.939-1	B.B.	30.11.95
106-0020/92	COMPANHIA BRAS. DE DISTRIBUIÇÃO	030.025.939-5	B.B.	30.11.95
106-0020/92	COMPANHIA BRAS. DE DISTRIBUIÇÃO	020.025.939-3	B.B.	30.11.95
106-0020/92	COMPANHIA BRAS. DE DISTRIBUIÇÃO	898.022.0079-0	CEF	30.11.95
106-1421/93	BOMPREÇO S/A	898.013.70383-0	CEF	06.05.96
106-0242/95	RAIMUNDO INACIO ROSA	898.013.00070634-0	CEF	27.07.95
106-1994/92	ELIZIDOR XAVIER DE ALENCAR	898.013.00070662-6	CEF	01.08.96
106-729/96	CLAUDIO FARIAS DA ROCHA	898.013.70767-3	CEF	06.09.96
106-663/96	LAURIMAR QUEIROZ DA SILVA	898.013.070792-4	CEF	18.09.96
106-725/96	OZIEL FERNANDO BRAGA MACHADO	898.013.00070793-2	CEF	18.09.96
106-664/96	RAIMUNDO COELHO FERREIRA	898.013.070791-6	CEF	18.09.96
106-587/96	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA	898.013.70824-6	CEF	30.09.96
106-772/96	JURANDIR DIAS MOREIRA	898.013.70825-4	CEF	30.09.96
106-968/94	ROBERTO RODRIGUES VALENTE	898.013.70868-8	CEF	09.10.96
106-665/96	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO	898.013.70955-2	CEF	12.11.96
106-724/96	EDNILSON SILVA DA COSTA	898.013.70961-7	CEF	14.11.96
106-0505/90	ERALDO LAMEIRA DA HUNGRIA	010.026.763-7	B.B.	02.04.97
106-0008/97	JORGE COSTA DE LIMA	898.013.71532-3	CEF	12.05.97
106-0545/96	CARLOS ALBERTO L. MONTEIRO	898.015.71495-9	CEF	02.05.97
106-1374/89	DENDE DO PARA S/A	010.024.981-7	B.B.	27.10.94
106-415/94	JOAIS BRITO FARIAS	010.025.250-8	B.B.	17.02.95
106-166/95	NERIAS PINHEIRO MONTEIRO	010.025.446-2	B.B.	09.05.95
106-979/92	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	010.025.323-7	B.B.	09.03.95
106-395/91	DENAM-DENDE DA AMAZONIA S/A	898.022.0064-1	CEF	23.03.95
106-1440/89	MARIZETE BARATA DE LIMA	010.025.057-2	B.B.	01.12.94
106-775/91	LOURIVAN DIAS FERREIRA	010.025.209-5	B.B.	02.02.95
106-1466/89	ALFREDO LEITE DA SILVA	010.022.034-7	B.B.	25.03.93
106-706/92	BANCO BAIERINDUS DO BRASIL	010.025.031-9	B.B.	22.11.94
106-1265/91	HERDINAN CAVALCANTE VERAS	010.025.014-9	B.B.	14.11.94
106-1768/91	BOMPREÇO S/A	898.022.066-8	CEF	07.07.95
106-563/93	MESSIAS SOARES DE ALMEIDA	010.025.514-9	B.B.	27.06.95
106-203/95	BENEDITO SILVEIRA DE SOUZA	898.013.068913-8	CEF	02.06.95
106-832/91	EDMILSON RODRIGUES VAZ	010.025.492-6	B.B.	09.06.95
106-1625/92	CARLOS ANTONIO XERFAN E CIA LTDA	010.025.471-3	B.B.	25.05.95
106-616/89	MARLENE DO NASCIMENTO SILVA	010.024.8942	B.B.	14.09.94
106-698/89	JOAO PAULINO DE SOUSA NASCIMENTO	010.024.893-4	B.B.	14.09.94
	SIND TRAB IND ALINDO ESTADO DO PARA	131.017.537-3	B.B.	01.10.91
	SERRARIA HUMBARA LTDA	131.017.455-2	B.B.	05.09.91

ANTONIO CARLOS C. CAVALCANTE	100.050.356-6	B.B.	02.12.91
OLEAGARIO S.R. LAVAREDA	010.050.389-6	B.B.	19.02.92
JOSÉ MARIA COSTA	131.017.247-9	B.B.	02.05.91
SEBASTIANA SILVA ELAIDE MACIEL	131.017.322-X	B.B.	08.05.91
ELIAS OLIVEIRA MARTINS	100.050.358-2	B.B.	09.12.91
FRANCISCO F. SILVA	131.017.242-8	B.B.	30.04.91

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será afixado no quadro de Avisos desta MM. Junta, em locais de acesso ao público e no Diário Oficial do Estado do Pará.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhãl, em 12 de fevereiro de 1998.

LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO
Juiz do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABETETUBA

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 40 DIAS

A Doutora LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho, na Presidência da JCI de Abetetuba.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de abril de 1998, às 10:00h, na sede desta Junta, a Av. D. Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo No-JCJA(101)1177/97, em seu boletim de penhora, em nome de JOSÉ MARIA FAVACHO SARAIVA, exequente e ANTONILDO GUILHERME DE SOUZA, executado, executada, cujo os bens são os seguintes: UM MICRO COMPUTADOR "IBM APITVA", 486, MODELO 14R29, 05 MB DE MEMÓRIA CACHE, WINCHESIR DE 300 MB, DO ANO DE MOUSE E MONITOR COLORIDO 14" SVGA E, AINDA, TECLADO. VALOR R\$200,00 (DUECENTOS REAIS).

Quem desejar arrematar dito bem deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que poderão fazer propostas de parcelamento do valor do bem a ser preçado, que será submetido a apreciação da Presidência da Junta, e, cientes ainda, de que caso o bem não alcance lance superior a avaliação, realizar-se-á no dia 30.04.98, às 10:00 horas, segunda Praca, para venda do bem, a quem oferecer o maior lance nos termos do inciso VI do art. 686 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é o presente, que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ" e afixado nos locais de costume.

Abetetuba-PA, 16 de fevereiro de 1998. Eu, HELENA A.C. GUARASSA, Jc, Judiciário, digital e eu MARTINHO LUIZ PINHEIRO, Diretor de Secretaria, conferi o seguinte:

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 40 DIAS

A Doutora LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza do Trabalho, na Presidência da JCI de Abetetuba.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem que, no dia 26 de março de 1998, às 10:00h, na sede desta Junta, a Av. D. Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo No-JCJA(101)0492/97, em seu boletim de penhora, em nome de JOSÉ MARIA SANTOS SILVA, exequente e RAIMUNDO PANTOJA DA SILVA, executado, executada, cujo os bens são os seguintes: UM AUTOMÓVEL GM/CHEVETTE, CHEVROLET / SE, AZUL, 1.6, CAP/POT/CIL: 5P/72CV, CHASSIS 9885C11UGC16220, MOVI DO A ALCOOL, ANO MODELO/FABRICAÇÃO: 86/86, PLACA DO DOCUMENTO: AM 5914, PLACA DO CARRO: PA-ABA-JX-0098, COM RODA, BOM ESTADO DE LATA RIA, BOM ESTADO DO MOTOR, FALTANDO ATUALIZAR A DOCUMENTAÇÃO. AVALIAÇÃO DO BEM R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Quem desejar arrematar dito bem deverá comparecer na data, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Ficam ainda cientes, os interessados, que poderão fazer propostas de parcelamento do valor do bem a ser preçado, que será submetido a apreciação da Presidência da Junta, e, cientes ainda, de que caso o bem não alcance lance superior a avaliação, realizar-se-á no dia 30.04.98, às 10:00 horas, segunda Praca, para venda do bem, a quem oferecer o maior lance nos termos do inciso VI do art. 686 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é o presente, que será publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ" e afixado nos locais de costume.

Abetetuba-Pa, 13 de fevereiro de 1998. Eu
HELDER B C QUARESMA, Tec. Judiciário, digitei e eu
MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
Juizá do Trabalho, na Presidência
da JCI de Abetetuba

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, Dr. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de março de 1998, às 13 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por RAIMUNDO JOSÉ ALVES, contra SERRARIA NORDESUL LTDA., bens esses encontrados à AV. PORTUGAL, 110, MÓDULO B - PARAGOMINAS-PA., e que são os seguintes:

- 17 m³ de angelim pedra, serrada nas seguintes medidas: espessura-25 mm (acima), largura-10 cm (acima) e comprimento-2 m (acima). Avaliados em R\$-150,00 por m³, totalizando R\$-2.550,00.

Bem penhorado nos autos do processo nº JCI-P-327/96.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Paragominas-Pa., 11 de fevereiro de 1998. Eu, ELAYNE CHAVES MACEDO, Supervisora de Execução, datilografar. E eu, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscrevi.

DR. ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS.
Juiz do Trabalho,
Presidente da MM. JCI-Paragominas-Pará.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTAREM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE CINCO DIAS.

Pelo presente EDITAL, fica notificado a MECANICA WAGEN LTDA. - RAIMUNDO CARVALHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, Reclamada no processo 0058/98 em que TRACEMA FIGUEIREDO BUSMAD, a Reclamante, a comparecer em audiência designada para o dia 06.04.98 às 09:00 (OITO) horas, na sede da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTAREM, Av. Mendonça Furtado 3280, bairro da Liberdade Santarem - Pa.

Na audiência, retro mencionada deverá a RECLAMADA oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas estas no máximo de (3) tres. A ausência de testemunhas, implicará na PENA DE PERDA DA PROVA.

O não comparecimento da RECLAMADA na referida audiência importará o julgamento da questão a sua REVELIA e na aplicação da PENA DE CONFESSÃO quanto a matéria de fato.

Nessa audiência, deverá a RECLAMADA estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo parente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cuja declaração obrigarão o proponente.

Secretaria da JCI de Santarem, aos TRINTA dias do mês de JANEIRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO (1998). Eu, Lucio Vicente Castiglioni, Juiz do Trabalho, digitei, e eu, Jose Augusto Soares, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz Presidente da
JCI de Santarem.

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia Nove (09) de março do Ano de 1998, às 08:00 horas na sede desta JCI a Avenida Mendonça Furtado Nr. 3280, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo Nr. JCI/STN-1822/95 em que LEONICE CAMPOS SARAIWA, a Executada, e QUANTO E COMERCIO E IND. REUNIDAS ESCHER LTDA, Executadas. Bens esses que se encontram a disposição desta Junta:

01 (UMA) SERRA CIRCULAR MULTILAMINA, MODELO SM 350, FORÇA MOTRIZ, EIXO DA LAMINA 40 CV. AVANÇO 1,5 CV. FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-8.000,00 (OITO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar os bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e Passado nesta cidade de Santarem, Aos Dezoito (18) dias do Mês de Dezembro de Mil Novecentos e Noventa e Sete (1997). Eu, Jose Augusto Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, JOSE CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
Juiz do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 16/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03.03.98, às 09:20 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari-Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados no processo JCI-AN-1065/96 movido por MORTONALDO PANTOJA FERREIRA contra TINDO INDUSTRIAL S/A, bem esse encontrado no seguinte endereço: Rod. BR. 316 Km 03, Rua Magalhães Barata nº 26, Ananindeua/PA, e que é o seguinte:

UM TORNO MARCA POLIMAD, SÉRIE 38 DR. COM Nº ILEGÍVEL, COR VERMELHA, TODO EM FERRO, NO ESTADO. FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-1.700,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta, Ananindeua/PA, em 21.01.98. Eu, Julianes Moraes das Chagas, Juiz Presidente, digitei, e eu, Roberto de Oliveira, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

No JCI-AN-005/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUES, Juiz do Trabalho Substituta na MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03.03.98 às 09:00hs, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari - Ananindeua/PA, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo JCI-AN-3921/95 movido por RAIMUNDO ADELINO DOS SANTOS, contra TRANSPORTES AERO CLUB LTDA., bens esses encontrados a RUA PARABOR, 1191 GUANABARA ANANINDEUA/PA. e que é o seguinte:

UM VEICULO PLACA JTH 8232, CHASSIS No 0J79722, MARCA BANDEIRANTE/TOYOTA, TIPO MIS/CAMIONETA, ANO DE FABRICAÇÃO 1986, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-3.300,00 E UM AR CONDICIONADO, MARCA TOPLINE, COR CINZA, SEMI NOVO, NO ESTADO FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-300,00, NUM TOTAL PENHORADO E AVALIADO DE R\$-3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA, em 10.02.98. Eu, Angela Maria Maues, Juiz Presidente, digitei, e eu, Roberto de Oliveira, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

ANGELA MARIA MAUES
Juiz Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-47/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do processo JCJ-AN-673/95 em que são partes JOSÉ RAIMUNDO COSTA SOUZA, exequente e JOÃO LIMA, executado, fica notificado o Sr. JOÃO LIMA, nos termos do artigo 231, II, do CPC, para ciência da penhora realizada nos autos do processo supramencionado, que são as seguintes: "UMA LINHA TELEFÔNICA 608 O Nº 255-0855, AVALIADA EM APROXIMADAMENTE R\$-1.000,00(HUM MIL REAIS) E UMA MÁQUINA DE ESCRIVER MARCA OLIVETTI, MODELO TEKNE-4, AVALIADA EM APROXIMADAMENTE R\$-60,00, TOTALIZANDO R\$-1.060,00(HUM MIL E SESENTA REAIS)".

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 11.02.98. Eu, (Diretor de Secretaria) o conferi e subscrevi.

DRA ANGELA MARIA MAUES
Juíza do Trabalho Substitua. na
Presidência da MM. JCJ de Ananindeua

EDITAL DE CITACAO JCJ-AN-003/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUES, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO DA AMAZONIA, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-3351/96, em que é reclamante NEREU JOSE DO CARMO, para pagar em quarenta e oito horas o valor de R\$-8.694,24 (OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), referente a principal e multa devidas nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague nem garantia a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, em 12.01.98. Eu, (Diretor de Secretaria) o conferi e subscrevi.

DRA ANGELA MARIA MAUES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE CITACAO JCJ-AN-23/98

Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, J PEREIRA & CIA LTDA., reclamada nos autos do processo JCJ-AN-1653/96, em que é reclamante RAIMUNDO JOAO CARVALHO, para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, o valor de R\$-1.683,11(HUM MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garantia a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Diretor de Secretaria) o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua-Pa.

EDITAL DE CITACAO JCJ-AN-26/98

Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, RAIMUNDO TORRES DOS SANTOS, reclamada nos autos do processo JCJ-AN-587/97, em que é reclamante GENÉSIO

ALVES DA SILVA, para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, o valor de R\$-224,00(DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), referente ao principal devido nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garantia a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Diretor de Secretaria) o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua-Pa.

EDITAL DE CITACAO JCJ-AN-034/98

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, GERALDO PEREIRA DA SILVA NETO, reclamado nos autos do processo JCJ-AN-1600/97, em que é reclamante FAZENDA NACIONAL, para pagar em quarenta e oito horas o valor de R\$-378,71 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E HUM CENTAVOS), referente as custas devidas nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague nem garantia a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para a total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, em 06.02.98. Eu, (Diretor de Secretaria) o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DE CHAGAS
Juiz Presidente

EDITAL DE CITACAO JCJ-AN-24/98

Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua/PA.

FAZ SABER, que pelo presente edital, fica citado, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, S M MARQUES SERVICOS, reclamada nos autos do processo JCJ-AN-450/97, em que é reclamante LUIZ ANTONIO PEREIRA BENA, para pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, o valor de R\$-7.113,45(SETE MIL, CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos nos autos do processo em referência.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garantia a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Diretor de Secretaria) o conferi e subscrevi.

JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Presidente da JCJ de Ananindeua-Pa.

MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 018/98 COM PRAZO DE CINCO DIAS

RECLAMANTE: RUI ARAUJO MELO
RECLAMADA: DISTRIBUIDORA SÃO FIDELIS LTDA
PROCESSO Nº JCJ-AN-1554/93

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra. CLAUDIA DO SOCORRO FIDELIS DE ARAUJO, sócia da executada, nos termos do art. 231, II, do CPC, para ciência de: DA PENHORA DO TERMINAL TELEFONICO, SOB O Nº 255-2939 COM SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, AVALIADO EM R\$-900,00 E DE QUE FOI NOMEADA COMO FIEL DEPOSITARIA DO BEM.

Dado e passado em Ananindeua, estado do Pará, aos 01.02.98. Eu,.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUIZ (Técnica Judiciária), digitei e eu,.....JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO (Diretor de Secretaria, substituto), conferi e subscrevi.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho
Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 048/98 COM PRAZO DE CINCO DIAS

RECLAMANTE: OSIAS BARBOSA FILHO
RECLAMADO: TINOCCO INDUSTRIAL S/A.
PROCESSO Nº JCJ-AN-417/97

Pelo presente EDITAL, fica notificado a TINOCCO INDUSTRIAL S/A, executada, nos termos do art. 231, II, do CPC, para ciência do seguinte: TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA dos seguintes bens: I- UM IMÓVEL, TODO MURADO E PAVIMENTO EM CONCRETO, LOCALIZADO A RUA MAGALHÃES, 26, BAIRRO GUANABARA, ANANINDEUA/PA, ONDE ESTÁ LOCALIZADA A SEDE DA EMPRESA TINOCCO INDUSTRIAL S/A, MEDINDO PELOS FUNDOS E PELA RUA MAGALHÃES 78,00 mts, RESPECTIVAMENTE E POR AMBAS AS LATERAIS 45,10 mts, NUM TOTAL DE 3.517,80 mts QUADRADOS, SENDO CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R\$-15,00 NUM TOTAL DE R\$-52.767,00; II- UM PRÉDIO DE ESCRITÓRIO, TODO EM ALVENARIA DE TIJOLO, REBOCADO E PINTADO, ALTO E BAIXO, MEDINDO 9,45 mts DE FRENTE POR 21,70 mts DE FUNDOS, NUM TOTAL DE 205,06 mts QUADRADOS, CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R\$-600,00, NUM TOTAL DE R\$-123.036,00 NUM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; III- UM GALPÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM ACESSO PELA FRENTE AO ESCRITÓRIO, COBERTO COM TELHAS DE AMIANTO CIMENTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MEDINDO 26,65 mts DE COMPRIMENTO POR 21,70 DE LARGURA, NUM TOTAL DE 578,30 mts QUADRADOS, SENDO CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R\$-20,00, NUM TOTAL DE R\$-11.566,10; IV- UM GALPÃO, COM LIMITES PELOS FUNDOS DO IMÓVEL, DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COBERTO EM TELHAS DE BRASILET, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MEDINDO 50,00 mts DE COMPRIMENTO POR 10,00 mts DE LARGURA, NUM TOTAL DE R\$-500,00 mts QUADRADOS, SENDO CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R\$-20,00, NUM TOTAL DE R\$-100.000,00; V- UM GALPÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COBERTO DE TELHAS DE ZINCO, COM LIMITES PELA LATERAL ESQUERDA, NUM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MEDINDO 21,870 mts DE COMPRIMENTO POR 10,00 mts DE LARGURA, NUMA ÁREA DE 217,00 mts QUADRADOS, CADA METRO AVALIADO EM R\$-20,00, NUM TOTAL DE R\$-4.340,00; VI- UM GALPÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COBERTO COM AS TELHAS DE ZINCO, COM LIMITES PELA RUA MAGALHÃES, MEDINDO 46,00 mts de COMPRIMENTO POR 10,00 mts de LARGURA, NUMA ÁREA DE 460,00 mts QUADRADOS, CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R\$-20,00 NUM TOTAL DE R\$-291.709,10.

Dado e passado em Ananindeua, estado do Pará, aos 13.02.98. Eu,.....REGINA UCHÔA DE AZEVEDO (Técnica Judiciária), digitei e eu,.....ADIEL GONÇALVES DA COSTA (Diretor de Secretaria), conferi e subscrevi.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho
Substituto

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº JCJ-AN-049/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho Substituta na MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07.04.98 às 09:00hs, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari-Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do processo JCJ-AN-1217/97 movido por ARLEN PIMENTEL VIEIRA, contra TOLDO PATAY EDIORGE, bens esses encontrados a RUA DA PROVIDENCIA, 100 COQUEIRO, e que é o seguinte:

UMA FURADEIRA DE BANCADA MARCA WAGNE/METZEL C/ MOTOR ELÉTRICO KOH/BACH 1/2 CV TIPO FBS 16 0,5 HP AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não

havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta Ananindeua/PA, em 12.02.98. Eu,.....(Giovanna Coelho de Castro Luiz), Técnica Judiciária lavrei o presente, e eu,.....Adiel Gonçalves da Costa (Diretor de Secretaria), o conferi e subscrevi.

[Assinatura]
DRA. ANGELA MARIA MAUES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 50/98

A Doutora ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07.04.98, às 09:20 horas, na sede desta Junta, sito à Av. Cláudio Saunders, 677, Estrada do Maguari-Ananindeua-Pará, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado no processo JCJ-AN-0136/97 movido por DAVI AMORIM DA CUNHA contra INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S/A, bem esse encontrado no seguinte endereço: RODOVIA BR 316, KM 11, Ananindeua/PA, e que é o seguinte:

10 m2 DE PISO INCA, CLASSE A, TIPO EXTRA, MEDINDO 30 X 30, EM PRODUÇÃO, SENDO O METRO QUADRADO AVALIADO EM R\$-5,50 (CINQUENTA CENTAVOS), NUM TOTAL AVALIADO DE R\$-55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS).

Quem retender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Não havendo a alienação do(s) bem(s), fica desde já anunciado o leilão para a mesma data acima, cinco minutos após a audiência de praça. Fica também autorizada a venda de forma parcelada, sendo que, neste caso, o número de parcelas e as datas de vencimento serão acertadas na ocasião. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será afixado nos locais de costume, inclusive no Mercado Municipal e na sede desta MM. Junta Ananindeua/PA, em 12.02.98. Eu,.....(Miguel J. N. Elísio), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu,.....Adiel Gonçalves da Costa, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

[Assinatura]
ANGELA MARIA MAUES
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da JCJ de Ananindeua

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 035/98 COM PRAZO DE CINCO DIAS

RECLAMANTE: FRANCISCO ALBERTO SAMPAIO
RECLAMADO: ICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROCESSO Nº JCJ-AN-3778/96

Pelo presente EDITAL, fica notificado a Sra. THEREZINHA DE JESUS RIBEIRO MARQUES, fiel depositária, nos termos do art. 231, II, do CPC, para ciência do seguinte: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: I- Declaro extinta a obrigação de pagar, II- Levante-se a penhora de fls. 19 e intima-se, III- De-se ciência às partes.

Dado e passado em Ananindeua, estado do Pará, aos 09.02.98. Eu,.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUIZ (Técnica Judiciária), digitei, e eu,.....ADIEL GONÇALVES DA COSTA (Diretor de Secretaria), conferi e subscrevi.

[Assinatura]
DRA. ANGELA MARIA MAUES
Juíza do Trabalho

JUSTIÇA FEDERAL

VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 dias

DE: HAMOY & CIA. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, na pessoa de seu Representante Legal

FINALIDADE: Citação para comparecer à Audiência de Conciliação, designada para o dia 13/04/98, às 13:30 horas, na Ação Sumária nº 96.0003356-0, proposta pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, sob pena de presunção de verdade dos fatos articulados na petição inicial.

SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon, s/n, esquina com Av. Curuá-Una - Santarém/PA.

Santarém, em 19 de fevereiro de 1998.

[Assinatura]
EDISON MESTAS DE ALMEIDA
Juiz Federal

[Assinatura]
Juiz Federal "Arthur Vianna"



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.666

DIÁRIO OFICIAL

0081

ANEXO

Belém, Quarta-feira,
04 de março de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2662, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 467.780,00 em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 467.780,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.0900800351.057	469065	002	467.780
TOTAL			467.780

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34101.0300901831.093	459099	002	467.780
TOTAL			467.780

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2663, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 117.450,88 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.100, de 30 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 117.450,88 (CENTO E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0400700212.097	319092	001	12.000,00
22101.0300700251.078	349039	002	90.450,88
22101.0300700212.194	349039	001	15.000,00
TOTAL			117.450,88

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

R\$			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0400700212.097	349033	001	12.000,00
34101.0300901831.093	459099	002	90.450,88
22101.0300700212.211	349014	001	15.000,00
TOTAL			117.450,88

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0212, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

1 - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 301.200,00 (TREZENTOS E UM MIL E DUZENTOS REAIS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307504282.114	349092	032	170.000
26101.0600700212.058	319018	001	24.200
23101.1500700212.104	349039	001	100.000
40101.0600700212.073	349092	001	7.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.1307504282.114	349030	032	170.000
28101.0800700212.058	319011	001	24.200
23101.1500700212.104	349030	001	100.000
40101.0600700212.073	349039	001	7.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

**SECRETARIA ESPECIAL DE
DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO**

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO -
SEDE e o Sr. ANTÔNIO JOSÉ CARDOSO.

Objeto: Prestação de serviços como motorista
Vigência: 02/03/98 à 31/08/98.
Valor mensal: Regime de 180 horas com vencimento mensal bruto de R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS).
Programação Orçamentária: 11107.03.007.0021.2303-319004
Foro: Belém
Data da assinatura: 27 de fevereiro de 1998
Ordenador de Despesa: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

COMARCA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITACAO- PRAZO 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CHAGAS, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este meio C I T A o sr. RAIMUNDO NONATO DE FREITAS SIQUEIRA, brasileiro, casado, pastor evangélico, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer, querendo, os termos da AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, que lhe move NILZA ALBUQUERQUE SIQUEIRA, dentro do prazo legal de 15 dias que começam a contar a partir da data da audiência, e que não o fazendo serão tidos como verdadeiros todos os fatos alegados pela autora em sua inicial; bem como para que compareça perante este Juízo, no DIA 31 DE MARÇO DE 1998, ÀS 9:00 HORAS, no Fórum local, para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, na referida ação. E para que não aleguem ignorância mandou expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, _____, (Ruyter Pereira Moreira, Escrivão do Cartório do 2º Ofício, o subscrevi.

U. FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS
Juiz de Direito da 2a. Vara Cível
da Comarca de Castanhal - Pará.

**SIPASA - SERINGA INDUSTRIAL
DO PARÁ S/A**

SIFASA-Servindo Industrial do Pará S/A (CSC. 04638796-0001) 44. Edital de Convocação:
Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinária que
foram convocados os Srs. Acionistas para comparecerem em: Assembleia Geral Ordinária no dia 12/03/98, às 09:00hrs., na Sede Social, Rua Francisco de Paula, nº 150, Im L22, Ed. do Proj. Seringueira, Km 42,
resultando em 12/03/98, às 09:00hrs., na Sede Social, Rua Francisco de Paula, nº 150, Im L22, Ed. do Proj. Seringueira, Km 42,
para deliberar sobre:
I - Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/97; II o que ocorrer.
III - Eleição dos membros da Diretoria Administrativa;
IV - O que parecer. Constatamos que se encontra à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social do
empresário e que se reúne o art. 133 da Lei 6.404/76 - relativos aos Exercício Social encerrado em 31/12/97.
Atestamos a 03.03.98. Mário Roberto Pinto Vidosa Pinheiro - Prcs. dos Cons. de Administração.

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S.A.

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S.A. - C.G.C. Nº 04.218.026/0001-94 - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas da Metalgráfica da Amazônia S. A. para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sede Social da Companhia sito à BR 316, Rua Jordânia da Previdência s/nº, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, no dia 30 de março de 1998 às 10.00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as Contas dos administradores, deliberarem sobre a prestação de contas dos administradores do exercício de 1997; 2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1997; 3) Elevação do Capital Social e Autorizado; 4) O que ocorrer. Ananindeua - Pará, 27 de fevereiro de 1998. **PEDRO RENDA FILHO** - Presidente do Conselho de Administração.

FIEPA
SESI
SENAI
TEL
IDEPAR

O SENAI-Pará, realizará a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS nº 001/98

AVISO DE LICITAÇÃO

DIA: 20.03.98, às 15:00 horas. LOCAL: Tv. Quintino Bocaiúva, 1588 - Bloco "B", 3º andar (Belém-PA), na sala da CO-CELL. OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos (conforme os especificados no ANEXO constante do Edital, para o CFP/Getúlio Vargas (SENAI). EDITAL/ INFORMAÇÕES: A disposição dos interessados na sala da CO-CELL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas.

Belém, 04 de março de 1998

SISTEMA FIEPA

SISTEMA FIEPA
Comissão Central de Licitação-COCELI

**COMPANHIA AGROPECUÁRIA
DO JAHU**

[illegible]

**CITAG - COMPANHIA TOCANTINS
AGROINDUSTRIAL S/A**

CITAC-Companhia Tocantins Agroindustrial S/A (GC. 04.87/137/0001-14, Etídel do Lavradioz: fitem comecados os S. Adonísios pua comepetados as Assembléias, fereis Ordinários e Extraordinários que realizamos em 11/03/98, de 09/04/98, na Sede Social, Rod. PA-150, Km122, Et. do Prog. Soergimento, 12º andar e 14º andar, no sobe. Ordinária: a) Prestação da conta dos Administradores, Soergimento, 12º andar e 14º andar, das denunciamções financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/97, b) O que ocorrer, Extraordinária: o) O que ocorrer. Comunicamos que se encontra a disposição dos S. Autorizados, na Sede Social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos aos Exercício Social encerrado em 31/12/97. Mojiá/PA, 07.03.98. Osnar Telles Figueiredo Pres. da Cons. da Administração.

**MAGESA - MOJÚ AGROINDUSTRIAL
E ENERGÉTICA S/A**

MAGEASA-Mojib Agroindustrial e Energética S/A (Cf. 07.91541/0001-89, Edital de Chamada; Fiança concedidos os Srs. Adolpho de Albuquerque e José de Almeida e Silva, ambos empresários que compareceram às Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias que realizaram em 11.03.91 e 09.09.91, no Sede Social, na Rod. PA-150, Km240, Est. de Prog. Serroqueiro, Km 42, Mojib/PA, e deliberaram sobre: Ordinária: a) Prestação de contas dos Administradores, examinadas e aprovadas; b) Demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/91; b) e c) que corree. Extraordinária: a) o que correr. Comunicamos que se encontra à disposição dos Srs. Assomados, na Sede Social os documentos a que se refere o Art. 133 do Lei 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/91. Mojib/PA, 02.03.98. Mécio Roberto Pinto Lobbo Pinheiro-Pres. da Cons. da Administração.

**COMASA - COMPONENTES DE
MADEIRA S/A**

COMUNICA-Componentes de Madeira S/A (CG. 22.765966/0001-04. Edital de Convocação: Foram convocados os Srs. Administradores para comparecerem às Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias que realizarão em 11.03.98, às 09:00hrs., na Sede Social, no Setor 9, do Distrito Industrial da Ananindeua/PA, para deliberarem sobre: Ordinária: a) O balanço do exercício social encerrado em 31/12/97; b) O que couber. Extraordinária: a) O que couber. Comparecimentos que se encontra à disposição dos Srs. Administradores, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 do Lei 6.404/76, relativos aos Exercício Social encerrado em 31/12/97. Anonimação (PA) 02/93.98, André Luiz Pinto Lisboa Pinheiro-Frs. do Cons. de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BUIÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUPOPOLIS - RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 01 - Aberto em 02.03.98, referente a aquisição de merenda escolar; Homologação e Adjudicação firma vencedora Regina Célia Machado Neres nos itens de 01 a 23. Única participante. Ruopólis - (Pa) 04 de março de 1998. Assina a Comissão Permanente de Licitação

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DI
TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05
DIAS Nº JCJ-TU-893/98
PROCESSO: JCJ-TU-067/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN,
Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA
DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUÍ.

FAZ SABER pelo presente
EDITAL, que fica NOTIFICADO, nos termos
do Art. 231 - II, do Código do Processo
Civil, PEDRO HUMBERTO TOZETTI, reclamado
nos autos dos PROCESSOS JUL-TU-0687/97,
70/97, 71/97, 72/97, 75/97, 130/97,
131/97 e 140/97, em que são reclamantes
ORLANDO DIAS ROZA DE ARAUJO e OUTROS,
para ciência de que foram pautados os
seguintes bens: "UMA ÁREA DE TERRA, EM
DOMÍNIO PLENO, SITUADA NESTE MUNICÍPIO,
LOCALIZADA NA GLEBA CARIFE, NO SETOR KM
11, IMÓVEL DENOMINADO "CHÁCARA TOZETTI
COM ÁREA DE 18.574,54 M2(DEZITO MIL
QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO METROS
QUADRADOS E CINQUENTA E QUATRO
CENTÍMETROS), COM OS LIMITES E
CONFRONTAÇÕES SEGUINTES: NORTE:
LIMITADO-SE COM RUGERIO CORTE REAL DE
BARRIOS; LESTE: FAIXA DE DOMÍNIO DA BR
422; SUL: VITURINO ADRIÃO FEITAS E A
REPRESA DA HIDRELETRICA; DESTA REPRESA
HIDRELETRICA DE TUCURUI, DESCRIÇÃO DO
PERÍMETRO: PARTINDO DO MARCO R-01,
IMPLANTADO NA MARGEM DA REPRESA DA
HIDRELETRICA DE TUCURUI E DE COORDENADAS
ARBITRARIAS EM E-365,25 E EM N -
1.049,18 E SEGUE COM O AZIMUTE 29 GRAUS
34 MINUTOS E 12 SEGUNDOS, DISTÂNCIA
156,74M, ATÉ O MARCO 3, DESTA SEGUE COM
AZIMUTE 142 GRAUS 46 MINUTOS E 47
SEGUNDOS, DISTÂNCIA 54,27M ATÉ O MARCO 2,
DESTA SEGUE COM AZIMUTE DE 87 GRAUS
31 MINUTOS E 52 SEGUNDOS E DISTÂNCIA
151,05 M, ATÉ O MARCO R-23, DESTA SEGUE
COM AZIMUTE 222 GRAUS DEZENOVE MINUTOS E
DOZE SEGUNDOS, DISTÂNCIA 9,78M ATÉ O
MARCO R-23-A, IMPLANTADO NA MARGEM DA
REPRESA E SEGUE POR ESTA UNA DISTÂNCIA
DE 193,60 M ATÉ O MARCO R-01 NO PONTO
DE PARTIDA. REFERIDA ÁREA DE TERRA
APRESENTA AS SEGUINTES BENEFICÍRIAS: DUAS
GARANTIAS EM MADEIRA, COBERTURA EM TELHAS
TIPO BRASILEIRAS, COM ÁREA APROXIMADA DE
2,50 M2 CADA UNA; UMA CASA RESIDENCIAL
EM MADEIRA, COBERTURA EM TELHAS TIPO
BRASILEIRAS, COM ÁREA APROXIMADA DE
40,00M2, PADRÃO CONSTRUTIVO BAIXO, EM
ESTADO DE CONSERVAÇÃO RUIM; UMA CASA EM
MADEIRA, ONDE FUNCIONAVA O

[illegible]

QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

ANEXO - PÁGINA 3

CIMENTO, COM ÁREAS DE APROXIMADAMENTE 135,00 M2 E 12,00 M2, RESPECTIVAMENTE. O VALOR DA PRESENTE AVALIAÇÃO É DE: DUAS QUARTAS DE MADEIRA COM 2,50 M2 CADA R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); CASA RESIDENCIAL COM 40,00 M2 (CASA VIGIA) R\$ 800,00; CASA EM MADEIRA COM 118,00 M2 (DESCRITIVO) R\$ 1.600,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS); GALPÃO COM 600,00 M2, R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS); GALPÃO COM 750,00 M2 MAIS DEPOSITO COM 135,00 M2 R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS); GALPÃO COM 400,00 M2 MAIS DEPOSITO COM 12,00 M2 R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS); OS GALPÕES ESTÃO EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO REGULAR; TERRENO COM 18.574,54 M2 R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). O VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO IMPORTA EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Tucuruí, 17 de fevereiro de 1998. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Tucuruí.

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº JCJ-TU-891/98 PROCESSO JCJ-TU-275/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI.

FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica CITADO, nos termos do Art. 231 - II, do Código de Processo Civil, PEDRO HUMBERTO TOZETTI, reclamado nos autos do PROCESSO JCJ-TU-275/97, EM QUE É RECLAMANTE MANOEL DOS SANTOS CARVALHO, a pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para integral pagamento da dívida a quantia de R\$ 266,51 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), de principal, conforme decisão transitada em julgado.

Dado e passado nesta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1998. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº JCJ-TU-781/98 PROCESSO JCJ-TU-247/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE TUCURUI.

FAZ SABER pelo presente EDITAL, que fica CITADO, nos termos do Art. 231 - II, do Código de Processo Civil, PEDRO HUMBERTO TOZETTI, reclamado nos autos do PROCESSO JCJ-TU-247/97, EM QUE É RECLAMANTE JOAQUIM OLIVEIRA DE SOUZA, a pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para integral pagamento da dívida a quantia de R\$ 2.265,74 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), do principal e R\$ 45,51 (QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), de custas, conforme decisão transitada em julgado.

Dado e passado nesta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1998. Eu, ALVARO AUGUSTO BARRA BARROSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

EDITAL DE NOTIFICACAO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº JCJ-TU-023/98

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Tucuruí.

FAZ SABER pelo presente EDITAL que fica NOTIFICADO nos termos do Art. 231-II, do Código de Processo Civil, o Sr. ALDENORA PEDROSA MIRANDA, reclamante nos autos do Processo JCJ-TU-044/97 em que é reclamado CARMEN LUCIA RODRIGUES RAMOS, para comparecer perante esta Junta, sito a AV. RAIMUNDO VERIDIANO CARDOSO, 03 - CENTRO - NESTA, para apresentar sua CTPS para anotação pela Secretaria da Junta, devendo no ato da apresentação, indicar bens a penhora pertencentes a executada, no prazo de um ano, sob pena de ser declarado extinto o processo, nos termos do artigo 267, II, do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente. E, eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Tucuruí.

EDITAL DE NOTIFICACAO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº JCJ-TU-024/98

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Tucuruí.

FAZ SABER pelo presente EDITAL que fica NOTIFICADO nos termos do Art. 231-II, do Código de Processo Civil, o Sr. RAIMUNDO CARDOSO, 03 - CENTRO - NESTA, para receber crédito trabalhista. Dado e passado nesta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1998. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente. E, eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Tucuruí.

EDITAL DE NOTIFICACAO COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº JCJ-TU-016/98

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Tucuruí.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, FICA NOTIFICADO nos termos do art. 231 - II do Código de Processo Civil, ALFREDO DIAS DOS ANJOS reclamado que se encontra em lugar incerto e não sabido, referente ao Processo nº JCJ-TU-039/98, em que é reclamante MARIA DE NAZARE OLIVEIRA LIMA E OUTROS, a fim de comparecer a audiência que está designada para o dia 18.03.98, às 11:15h, que valerá como inaugural. FICA U.S.A. CIENTE DE QUE NESSA AUDIÊNCIA PODERÁ OFERECER PROVAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MAXIMO DE 03 (TRES). O NÃO COMPARECIMENTO DE U.S.A. A REFERIDA AUDIÊNCIA SERÁ JULGADO A QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICACAO DA PENA NOS TERMOS DO ART. 844 DA CLT. FICA TAMBEM CIENTE U.S.A. QUE FORAM RECLAMADOS VARIOS TOPICOS QUE ESTARAO A SUA DISPOSICAO NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO. NA SECRETARIA DESTA JCI DE TUCURUI, Tucuruí, 02-02-98. Eu, MARLON DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES, Analista Judiciário, lavrei o presente. E, eu, JOÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA: GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Tucuruí.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIAO

ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS JANEIRO/98

(Art. 37 da Lei Complementar nº 35 - LOMAN)

Marla Estela de Paula Freitas, SECRETARIA DO TRIBUNAL

JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO										ACÓRDÃO	
	RECEBIDOS		EM ESTUDO		DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS	LAURADOS		AGUARDANDO LAVRATURA
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO REL	FORA PRAZO REL	REL	REV						
Lygia S. Luiz Oliveira (1)	58	55	19	01	-	-	39	54	-	33	41	-
Luiz Albano M. de Lima (1)	68	37	24	-	-	-	45	37	06	22	25	-
José E. E. Bentes (1)	-	-	-	-	-	-	17	-	34	-	01	-
Vanilson F. Mesketh (1)	-	-	12	-	-	-	05	-	01	-	-	-
Elizabeth F. N. Maciel (1)	40	23	05	-	-	-	26	23	19	13	13	-
José A. F. Affonso (1)	-	-	05	01	10	-	-	-	22	-	-	-
Walmir O. da Costa (1)	-	-	05	-	-	-	-	-	23	-	-	-
Francisca O. Formigosa (1)	80	15	26	01	-	-	54	14	10	22	13	-
Ma. Joaquina S. Rebelo (1)	46	16	07	05	-	-	42	12	16	36	36	-
José Ma. Q. de Alencar (1)	45	12	09	02	-	-	36	10	21	02	02	-
Odete Almeida Alves (4)	43	35	-	-	-	-	43	35	20	06	07	-
Alda M. P. do Couto (4)	41	44	05	01	-	-	36	43	33	01	02	-
Herbert T. P. de Matos (4)	46	03	12	02	-	-	34	01	16	06	06	-
Vicente C. Nascimento (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	-	-
Raimundo F. Costa (2)	36	01	10	01	-	-	26	-	-	-	-	-
Mosã E. P. Pereira (2)	46	51	27	02	-	-	41	64	42	02	08	-
Wilson João Schuber (3)	41	13	15	-	-	-	26	13	39	06	06	-
Oscarina N. da Silva (3)	71	39	25	-	-	-	46	39	-	25	18	-
Raimundo S. Machado (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-
Manoel J. M. Vieira (5)	45	15	10	-	-	-	35	15	16	05	04	-
Solon Lima Pereira (2)	47	37	34	-	-	-	23	37	25	08	08	-
Janart Rocha (2)	44	27	34	05	26	-	27	48	08	28	28	-
Raimundo C. S. Pereira (2)	52	19	27	07	-	-	35	42	11	45	25	-
Fernando A. Nunes (8)	50	26	48	-	-	-	45	42	372	10	10	-
TOTAL	899	467	359	24	36	-	713	516	372	263	254	-

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.39.00.000328-2 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA
AERONAUTICA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000329-5 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000330-2 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : MINISTERIO DA AGRICULTURA DO
ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA -
DFA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000331-5 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - PRESIDENCIA DA
REPUBLICA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000332-8 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000333-0 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : DILSON RODRIGUES DE SOUSA
ADVOCADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS
MARTINS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000334-3 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
ADVOCADO : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS
MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000335-6 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE
CASTANHAL
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000336-9 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA
EDUCACAO E DO DESPORTO
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000337-1 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E
ARTISTICO NACIONAL
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000338-4 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS
RELACOES EXTERIORES
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000339-7 PROT: 21/01/98
CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REU : MARIA RAIMUNDA SILVA RIBEIRO
VARA : 2

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO : 1998.39.00.000340-4 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000341-7 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : MINISTERIO DA AGRICULTURA DO
ABASTECIMENTO E REFORMA AGRARIA -
DFA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000342-0 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO
TRABALHO
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000343-2 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - INSTITUTO NACIONAL
DO SEGURO SOCIAL
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000344-5 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000345-8 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000346-0 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000347-3 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - PRESIDENCIA DA
REPUBLICA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000348-6 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS MINAS
ENERGIAS
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000349-9 PROT: 01/07/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS
COMUNICACOES
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000350-6 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO
TRABALHO
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000351-9 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000352-1 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : COMISSAO EXECUTIVA DO PLANO LAVOURA
CACAUETIRA - CEPLAC
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000353-4 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL

QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1998

AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO
EXERCITO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000354-7 PROT: 07/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOCADO : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA
MARINHA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000359-0 PROT: 21/01/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : SERGIO AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA
ADVOCADO : PA6841 - MARIA DE NAZARETH VAZ
ARAUJO DA ROCHA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000360-8 PROT: 21/01/98
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA
FONSECA
REQDO : REGINA CELIA LIMA ALBUQUERQUE
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000361-0 PROT: 08/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALBA DE SOUZA LIMA E OUTROS
ADVOCADO : PA144 - IZABEL CRISTINA S RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000362-3 PROT: 08/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCINEI LUCAS DIAS
ADVOCADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000363-6 PROT: 08/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GILBERTO BARATA CARDOSO
ADVOCADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000364-9 PROT: 08/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA FERREIRA BATISTA
ADVOCADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000365-1 PROT: 08/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GILBERTO BEZERRA MUNIZ
ADVOCADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000366-4 PROT: 08/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SEBASTIAO PASSOS DA SILVA
ADVOCADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000367-7 PROT: 08/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE ALVARINO DA SILVA MALCHER
ADVOCADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000368-0 PROT: 08/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GILBERTO RIBEIRO DO VALE
ADVOCADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000369-2 PROT: 08/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ROBERTO MARTINS VICTORINO DE PALMA
ADVOCADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000370-0 PROT: 08/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO SERGIO MOURA MIRANDA
ADVOCADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000371-2 PROT: 08/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EMIDIO CORREIA DA SILVA
ADVOCADO : PA3882 - VILMA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000372-5 PROT: 08/01/98
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARTHUR ARRUDA PINHEIRO E OUTROS
ADVOCADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE
SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA : 4

QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO : 1998.39.00.000373-8 PROT: 08/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANTONIO JORGE BARATA LOPES E OUTROS
 ADVOGADO : PA5986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000374-0 PROT: 08/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SELMA LIDUINA FREITAS DE SOUSA
 ADVOGADO : PA5986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000375-3 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01100 - ACAA ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : JOSE ROBERTO BARBOSA CORREA E OUTROS
 ADVOGADO : PA1799 - ARMANDO SAWADA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000376-6 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : HELIO DE VILAR COELHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000377-9 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSETE DE OLIVEIRA FARES
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000378-1 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : BERNARDINO PAZ DUTRA DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000379-4 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANTONIO JUSTINO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000380-1 PROT: 21/01/98
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : ANTONIA CARLO DOS SANTOS
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA/PA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000381-4 PROT: 21/01/98
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : VALDEMAR HANNEMANN E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000382-7 PROT: 21/01/98
 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : ADRIANO JORGE BARBOSA FURTADO E OUTRO
 VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1998.39.00.000355-0 PROT: 21/01/98
 CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 PRINCIPAL : 93.0000927-3 CLASSE: 4100
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 REQDO : MARIA DE LOURDES DA LUZ E OUTROS
 PROCURAD. : JOAO CARLOS FERREIRA
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000356-2 PROT: 21/01/98
 CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 PRINCIPAL : 93.0003002-7 CLASSE: 4100
 REQTE : MARIA MERICIA DA SILVA LIMA
 ADVOGADO : PA6221 - JANDIRA PEREIRA PEDROSO
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000357-5 PROT: 20/01/98
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 1997.39.00.010670-8 CLASSE: 4100
 EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 EMBDO : AGRIPINO MANOEL DA SILVA E OUTROS
 PROCURAD. : EDILEA VALERIO
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000358-8 PROT: 20/01/98
 CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
 PRINCIPAL : 1997.39.00.011148-0 CLASSE: 15600
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : APRENSAO DE MACONHA ENCONTRADA NO INTERIOR DE UM ONIBUS DA EMPRESA DE TRANSPORTE BOA ESPERANCA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000383-0 PROT: 21/01/98
 CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 PRINCIPAL : 96.0005047-3 CLASSE: 1500
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : RAIMUNDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
 PROCURAD. : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
 VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00051
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00005

DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 21/01/98 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 21/01/98 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000
 TOTAL DOS FEITOS : 00056

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00047

BELEM, 21/01/98

----- (a) ANIZIA SUELY DE JESUS -----
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

--- (a) ALBERTO A. CAMPOS ---
 REP. OAB

--- (a) PAULO MEIRA ---
 REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
 NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.39.00.000384-2 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : WILLEM CAREL SANCHES E OUTROS
 ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000385-5 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO LACSOA MARTINS FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000386-8 PROT: 07/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOATA PUREZA DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000387-0 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MIGUEL BRANDAO SALES E OUTROS
 ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000388-3 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000389-6 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : IVANILDO NAZARENO CASTELO BRANCO E OUTROS
 ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000390-3 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CLOVIS TORRES GRANHEN E OUTROS
 ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000391-6 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOAO JANUARIO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000392-9 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE MARIA GURJAO LEAL E OUTROS
 ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000393-1 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : LUIZ BATISTA FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000394-4 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : LOURIVAL VIEIRA DO CARMO E OUTROS
 ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000396-0 PROT: 21/01/98
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ALDENIR TEIXEIRA MOURAO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3. VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000397-2 PROT: 21/01/98
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : IRENO RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3. VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO DO SUL
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000398-5 PROT: 21/01/98
 CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 REQDO : ALDENIR TEIXEIRA MOURAO
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3. VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000399-8 PROT: 21/01/98
 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 REQDO : NUTRI LINE REPRESENTACOES LTDA
 J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 10. VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MINAS GERAIS
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000400-8 PROT: 21/01/98
 CLASSE : 05117 - ACAA DIVERSA / OUTRAS
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA8152 - JORGEMISA JORGE AUAD
 REQDO : OCIOMAR PEREIRA DE SOUSA
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000401-0 PROT: 21/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : KATIA CILENE SANTOS HAMAOKA LOBATO
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000402-3 PROT: 21/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : DAVID DE BRITO SALUSTIANO
 VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000403-6 PROT: 21/01/98
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : CONSULE CONSULTORIA SISTEMAS E REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000404-9 PROT: 22/01/98
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE : COMPANHIA MANICOLA DO ACARA
 ADVOGADO : PA323 - MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000406-4 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : FRANCISCO JORGE CONCEICAO ALHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000407-7 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ELESBAO TEIXEIRA DO AMARAL FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000408-0 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ELK RANIERI E OUTROS
 ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000409-2 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MANOEL BATISTA DA CONCEICAO E OUTROS
 ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000410-0 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE ROBERTO MOREIRA DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000411-2 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : BENEDITO GONCALVES DOS REIS NETO E OUTROS
 ADVOGADO : PA3793 - WANDA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000412-5 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARCOS JOSE DE SOUZA SPINDOLA E OUTROS
 ADVOGADO : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000413-8 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : WALTER CHAVES COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000414-0 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : ORLANDO SERGIO SILVA ASSUMPCAO E OUTROS
 ADVOGADO : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000415-3 PROT: 09/01/98
 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR : MARIO BEZERRA LOPES E OUTROS
 ADVOGADO : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA : 4

PÁGINA 6 - ANEXO

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1998

PROCESSO : 1998.39.00.000416-6 PROT: 09/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : NELSON MONTE DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1998.39.00.000395-7 PROT: 22/01/98
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 1997.39.00.000486-5 CLASSE: 13101
REQTE : JOSE ANTONIO MORAES BARBOSA
ADVOGADO : MG52849 - JOSE CARLOS MARTINS CORREA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000405-1 PROT: 22/01/98
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
PRINCIPAL: 1998.39.00.000339-7 CLASSE: 15205
REQTE : MARIA RAIMUNDA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO : PA2139 - MANUEL FIGUEIREDO NETO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000417-9 PROT: 22/01/98
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0003061-8 CLASSE: 5104
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURAD.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : WELINGTON ANTUNES LUZ E OUTRO
VARA : 4

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 1997.39.00.011174-4 PROT: 16/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ILTON LEANDRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ
JUNIOR
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.011175-7 PROT: 16/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EDNA MARIA LOPES BARBOSA E OUTRO
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ
JUNIOR
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.011373-3 PROT: 15/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA LUCILEIDE PINHEIRO GARCIA E
OUTROS
ADVOGADO : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.011374-6 PROT: 15/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ALINE MARIA FERREIRA DIAS E OUTRO
ADVOGADO : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.011375-9 PROT: 15/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SELMA DA COSTA PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.011502-0 PROT: 16/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA
ADVOGADO : PA7348 - ROSELEIDE DE SOUZA FERREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.011511-9 PROT: 16/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ELIEGE MELO CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.011519-0 PROT: 16/12/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LUIZ ANTONIO NOBRE DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA3134 - ALFREDO NELSON RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000208-8 PROT: 13/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ELADIO BRAGA DE CARVALHO E OUTRO
ADVOGADO : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ
JUNIOR
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FNS
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00031
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 22/01/98 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 22/01/98 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00009
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00043

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00039

BELEM, 22/01/98

A ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

ALBERTO A CAMPOS
REP. OAB

PAULO MEIRA
REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.39.00.000418-1 PROT: 09/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : KIANIA NAZARE DE SOUZA TUMA E OUTROS
ADVOGADO : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO E
OUTRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000419-4 PROT: 09/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : VALDELICIA DO ESPIRITO SANTO ALENCAR
E OUTROS
ADVOGADO : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO E
OUTRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000420-1 PROT: 09/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SAMUEL AUDAY SOARES E OUTROS
ADVOGADO : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO E
OUTRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.39.00.000421-4 PROT: 09/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : LUZIA CAPELA BOTELO E OUTROS
ADVOGADO : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO E
OUTRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000422-7 PROT: 09/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : SILVIA MARA CARVALHO RODRIGUES E
OUTROS
ADVOGADO : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO E
OUTRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000423-0 PROT: 09/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MARIA DE LOURDES PEREIRA DE AZEVEDO
E OUTROS
ADVOGADO : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO E
OUTRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000424-2 PROT: 09/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : RONALDO NONATO SILVA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO E
OUTRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000425-5 PROT: 09/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MILDIA MARIA CARVALHO COUTINHO E
OUTROS
ADVOGADO : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO E
OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000426-8 PROT: 09/01/98
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : ROSSIVAL CARDOSO CALIL E OUTROS
ADVOGADO : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO E
OUTRO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000427-0 PROT: 22/01/98
CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR : PAPALEO & CIA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : PA2701 - WALMICK MELO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000429-6 PROT: 22/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FURTO DE UM REVOLVER (PATRIM. DA
UNIAO) DO AUTOMOVEI GOL JTT-6259
PROPR. APF AURELIO DA SR/DPF/PA
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000430-3 PROT: 22/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FUAD RASSUL
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000431-6 PROT: 22/01/98
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MANOEL CISINO DE SILVA
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000432-9 PROT: 22/01/98
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE MENDES PINHEIRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 3. VARA DA SECAO
JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA : 3

PROCESSO : 1998.39.00.000433-1 PROT: 22/01/98
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ANTONIA RODRIGUES PINTO

J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 5. VARA DA SECAO
JUDICIARIA DE GOIAS
VARA : 1

PROCESSO : 1998.39.00.000435-7 PROT: 23/01/98
CLASSE : 13203 - PROCESSO SUMARIO
AUTOR : LUIZIANO BENEDITO DE PAULA
CAVALLEIRO
ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE
SOUZA
REU : IRACI DE OLIVEIRA VAZ
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000436-0 PROT: 23/01/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPE : ROFAMA FERRAGENS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA5192 - ROLAND RAAD MASSOUD
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS - INSTITUTO
NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL NO
ESTADO DO PARA
VARA : 4

PROCESSO : 1998.39.00.000437-2 PROT: 23/01/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPE : DANIEL MENEZES BARROS
ADVOGADO : PA7682 - KATIA REGINA PEREIRA
AMERICO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
(UNAMA)
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1998.39.00.000428-3 PROT: 22/01/98
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 96.0000131-6 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JANE DO SOCORRO SOUZA AMORIM
VARA : 5

PROCESSO : 1998.39.00.000434-4 PROT: 20/01/98
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 1997.39.00.000486-5 CLASSE: 13101
REQTE : JOSE ANTONIO MORAES BARBOSA
ADVOGADO : MG40400 - RUI CALDA PIMENTA
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00018
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 23/01/98 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 23/01/98 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00020

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00017

BELEM, 23/01/98

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS
REP. OAB

(a) PAULO MEIRA
REP. P.R.

JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, na forma da Lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 10 de julho de 1996, publicado no D.O.U. de 11 de julho de 1996, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, pretende pagar a LUIZ UMBERTO DE OLIVEIRA E OUTRO (Ação de Desapropriação nº 1998.39.01.092-3), a importância de R\$ 1.996.676,46 (hum milhão, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 792.123,25 (setecentos e noventa e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), para pagamento das benfeitorias e R\$ 1.204.536,96 (hum milhão, duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), representados por 19.008 TDA's sob forma de escritura, séries 971145 a 971158, valor na data do lançamento, para pagamento da indenização da terra nua e cobertura florestal, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos), decorrente da desapropriação do imóvel rural denominado "FAZENDA SERENO, BARREIRO E COCAL", localizado no município de Curionópolis, neste Estado, com área de 6.108,0000 ha (seis mil cento e oito hectares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá (PA), sob o nº M-6-451, fls. 001, 1-2-X, e cadastrado no INCRA sob o nº 048.038.019.828-4, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do MP.1375, Dde coordenadas geográficas -05°50'28" Lat. Sul e 49°31'53" Long. Wgr, situado no extremo norte do imóvel, na confrontação com a área do Sr. João Abussaf, daí segue confinando com o cidadão senhor com azimuth de 104°48'47" e distância de 1.526,06m até o marco MP-1415; daí com azimuth de 174°39'12" e distância de 599,05m chega-se ao marco M-138 situado na confrontação do Sr. João Abussaf e o PA Cachoeira Preta, daí segue confinando com o cidadão PA com azimuth de 192°46'07" e distância de 2.047,01 m até o marco M.138H, daí com

azimute de 96°37'52" e distância de 2.000,48m chega-se ao marco M.169 H situado na confrontação do PA Cachoeira Preta e PA Ipiranga, daí segue com azimute de 97°04'02" e distância de 2.462,13m chega-se ao marco M.607 A de coordenadas geográficas -05°55'35" Lat. Sul e 49°29'16" Long. Wgr. situado na margem esquerda do Igarapé Leandro; daí segue o referido Igarapé à montante com distância de 5.593,83m até o marco M.183 C situado à margem direita do Igarapé Leandro na confrontação com a Fazenda Itabaiana; daí segue confinando com a Fazenda Itabaiana com azimute de 207°45'52" e distância de 1.703,59m chega-se ao marco M.163 C, daí com azimute de 207°57'39" e distância de 2.132,34m chega-se ao marco M.137 C de coordenadas geográficas -05°59'07" Lat. Sul e 49°31'45" Long. Wgr. situado no extremo sul da propriedade na confrontação com as Fazendas Paloma e Paloma; daí segue confinando com as fazendas Paloma, Lago Grande e N.S. Aparecida com o azimute de 307°37'12" e distância de 2.435,01m chega-se ao M.105 C; daí com azimute de 305°59'14" e distância de 1.797,33m chega-se ao marco M.01 C situado na confrontação com as Fazendas N. S. Aparecida e Pernambuco; daí segue confinando com a Faz. Pernambuco com os seguintes azimutes e distâncias: do M.01 C ao M.158: 31°10'56" - 286,06m; do M.158 ao M.152: 18°16'00" - 651,86m; do M.152 ao M.145 N: 33°30'28" - 318,00m; do M.145 N ao M.138: 14°37'43" - 391,60m; do M.138 ao M.135: 35°74'115" - 157,87m; do M.135 ao M.132: 34°32'23" - 296,74m; do M.132 ao M.127: 32°58'34" - 277,61m; do M.127 ao M.117: 31°59'48" - 1.151,62m; do M.117 ao M.115: 34°34'23" - 43,92m; do M.115 ao M.106: 304°53'34" - 850,02m; do M.106 ao M.104: 295°33'05" - 294,75m; do M.104 ao M.103: 317°01'05" - 139,95m; do M.103 ao M.100: 296°40'52" - 383,41m; do M.100 ao M.95: 294°10'17" - 625,03m; do M.95 ao M.94: 322°28'43" - 153,91m; do M.94 ao M.91: 338°13'44" - 338,70m; do M.91 ao M.89: 348°39'52" - 193,94m; do M.89 com azimute de 356°43'58" e distância de 211,95m, chega-se ao marco MN.88A de coordenadas geográficas -05°55'01" Lat. Sul e 49°35'14" Long. Wgr. situado no extremo leste da propriedade na divisa com a Fazenda Pernambuco e Alto Bonito; daí segue confinando com a Faz. Alto Bonito com os seguintes azimutes e distâncias: do M.374 ao M.132 DP: 23°07'08" - 6.996,42m; do M.132 DP ao M.170 DP: 20°12'44" - 1.995,52m; do M.170 DP com azimute de 78°37'21" e distância de 593,03m chega-se ao marco MP.1375, ponto inicial da descrição deste perímetro. A área acima descrita é composta de três imóveis assim descritos: Faz. Sereno A=2.993,4712 ha; Faz. Barreiro A=703,1490 ha e Faz. Cocal A=2.582,6559 ha. De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo umas no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s) , o Juiz por Sentença,

adjudicará a propriedade à União Federal para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levá-la. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Carla Marlene Melo (Maria Marlene Melo, Marinho), Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, o elaborei. E eu, Carla (Ana Christina Maranhão Alves), Diretora de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, na forma da Lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 13 de novembro de 1997, publicado no D.O.U. de 14 de novembro de 1997, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 02.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, pretende pagar a **OSCAR MARINHO FALCÃO NETO E OUTRO** (Ação de Desapropriação nº 1998.39.01.118-6), a importância de R\$ 578.997,08 (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos), sendo R\$ 132.287,43 (cento e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), para pagamento das benfeitorias e R\$ 446.648,28 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), representados por 6.942 TDA's sob forma de escritura, séries 971215 a 971218, valor na data do lançamento, para pagamento da indenização da terra nua e cobertura florística, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 61,37 (sessenta e um reais e trinta e sete centavos), decorrente da desapropriação do imóvel rural denominado "**FAZENDA BARRO PRETO**", localizado no município de Marabá, neste Estado, com área de 2.499,8203 ha (dois mil quatrocentos e noventa e nove hectares, oitenta e dois ares e três centiares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá(PA), sob o nº R-002/15.472, Livro 2, fls. 001-verso, e cadastrado no SNCR sob o nº 8100100412202, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do M-07, de coordenadas geográficas 50°01'48" longitude Wgr e -05°38'17" latitude sul, situado na margem direita do Rio Itacaiunas, na confluência com o Igarapé Pulga, deste, segue pela margem esquerda do referido Igarapé, à montante, com distância de 6.900,31 m, chega-se ao marco M-06, situado na confrontação com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°40'46" latitude sul, daí segue confrontando com o imóvel pertencente a Filipei Fernandes, deste, segue confrontando com o citado Sr. com azimute de 69°54'16" e distância de 637,65 m, chega-se ao marco M-05, de coordenadas geográficas 50°01'10" longitude Wgr e -05°4

sul, situado na confrontação com o imóvel pertencente a Filipe Luiz Fernandes e com o imóvel pertencente à Marlene Camilo de Lima; deste, segue confrontando o imóvel da citada Sra. Com azimute de 170°37'09" e distância de 1.497,86 m, chega-se ao marco M-04, de coordenadas geográficas 50°01'02" longitude Wgr e -05°41'34" latitude sul, situado na confrontação com o imóvel pertencente a Marlene Camilo de Lima e com o imóvel pertencente a Marco Antonio Simão Dalmati; deste, segue confrontando o imóvel do citado Sr. com azimute de 261°27'14" e distância de 2.532,40 m, chega-se ao marco M-03 de coordenadas geográficas 50°02'23" longitude Wgr e 05°41'46" latitude Sul, deste, segue confrontando o imóvel do mesmo Sr. com azimute de 280°47'43" e distância de 3.451,40m, chega-se ao marco M-02, de coordenadas geográficas 50°04'14" longitude Wgr e -05°41'25" latitude Sul, situado na confrontação com o imóvel pertencente a Marco Antonio Simão Dalmati e com o imóvel pertencente a Yochiharu Sassaki; deste, segue confrontando o imóvel do citado Sr. com azimute de 352°50'16" e distância de 4.166,67 m, chega-se ao marco M-01, de coordenadas geográficas 50°04'31" longitude Wgr e -05°39'11" latitude sul, cravado na margem direita do Rio Itacaiunas; deste, segue à jusante do referido Rio, com distância de 6.362,03 m, chega-se ao marco M-07, ponto final da descrição deste perímetro". De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo umas no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou, ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s) , o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. *Edmundo de*
(Maria Marlene Melo Marinho), Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, o elaborei. E eu, *(Assinatura)* (Ana Cristina Maranhão Alves), Diretora de Secretária, em exercício, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, na forma da Lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 19 de novembro de 1997, publicado no D.O.U. de 20 de novembro de 1997, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicado no D.O.U. de 07.07.93, pretende pagar a **PAULO CESAR REZENDE GUIMARÃES E OUTRO** (Ação de Desapropriação nº 1998.39.01.119-9), a importância de R\$ 1.585.351,15 (hum milhão quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), sendo R\$ 658.533,75 (seiscentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento das benfeitorias e R\$ 926.753,36 (novecentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), representados por 14.404 TDA's sob forma de escritura, séries 971230 a 971238, valor na data do lançamento, para pagamento da indenização da terra nua e cobertura florística, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 64,04 (sessenta e quatro reais e quatro centavos), decorrente da desapropriação do imóvel rural denominado **"FAZENDA PARAÍSO DO ARAGUAIA"**, localizado no município de Xingura, neste Estado, com área de 4.356,0000 ha (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xingura(PA), sob o nº M-4102, fls. 001, Livro 2-R, e cadastrado no INCRA sob o nº 049.050.005.886-0, possuindo o seguinte perímetro: "Inicia o perímetro no M-III de coordenadas geográficas aproximadas 49°18'06" de longitude Wgr e 07°01'14" de latitude Sul; deste marco segue confrontando com Jovino Feitosa no rumo 80°00' NE com distância de 6.600,00m até o M-IV de coordenadas geográficas aproximadas 49°14'35" de longitude Wgr e 07°02'04" de latitude Sul; deste marco segue confrontando com a Fazenda Escalada lote 28 no rumo 10°00' SE com distância de 6.600,00m até o M-I de coordenadas geográficas aproximadas 49°15'02" de longitude Wgr e 07°05'14" de

latitude Sul; deste ponto segue confrontando com a Fazenda Escalada lote 50 no rumo 80°00' e distância de 6.600,00m até o M-II de coordenadas geográficas aproximadas 49°19'05" de longitude Wgr e 07°05'05" de latitude Sul; deste marco segue confrontando com João Carlos Giffone Guimarães no rumo 10°00' NW e distância de 6.600,00m até o M-II, ponto inicial da presente descrição". De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo umas no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levá-lo à EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos dezoito dias, do mês, de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. *Eu, [assinatura]*

(Maria Marlene Melo Marinho), Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, o elaborou. E eu, *(assinatura)* (Ana Christina Maranhão Alves), Diretora de Secretarias, em exercício, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, na forma da Lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 16 de julho de 1997, publicado no D.O.U. de 17 de julho de 1997, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, pretende pagar a **PRIMO PERCILIO MORESCHI e OUTRO** (Ação de Desapropriação nº 1998.39.01.121-9), a importância de R\$ 496.639,28 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais), para pagamento das benfeitorias e R\$ 494.710,26 (quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e dez reais e vinte e seis centavos), representados por 7.689 TDA's sob forma de escritura, séries 971230 a 971238, valor na data do lançamento, para pagamento da indenização da terra nua e cobertura florística, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 9,02 (nove reais e dois centavos), decorrente da desapropriação do imóvel rural denominado "**FAZENDA MORESCHI**", localizado no município de São João do Araguaia, neste Estado, com área de 3.820,3000 ha (três mil, oitocentos e vinte hectares e trinta ares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá(PA), sob o nº 231, fls. 001, Livro 2-A, e cadastrado no INCRA sob o nº 048.046.000.086-8, possuindo o seguinte perímetro: "*Partindo do M-1 de coordenadas geográficas aproximadas -05°31'24" sul e 48°22'44" Wgr, situado na confrontação do lote 327 com a área do Sr. Francisco Barbosa de Brito, daí com o azimute aproximado de 270°00'00" e distância aproximada de 3.950,00m chega-se ao M-2 situado no extremo norte de uma estrada vicinal; deste ponto com azimute aproximado de 309°00'00" e distância aproximada de 1.600,00m chega-se ao marco M-3 de coordenadas geográficas aproximadas de -05°30'48" sul e 48°25'30" Wgr, situado nas confrontações dos lotes 60 e 252; deste ponto segue com os seguintes azimutes e distâncias aproximadas: do M-3 ao M-4 28°30'00" e 6.500,00m; do M-4 ao M-5 42°00'00" e 800,00m; do M-5 ao M-6 352°00'00" e 100,00m; do M-6 com azimute aproximado de 67°00'00" e distância aproximada de 300,00m chega-se ao M-7, situado à margem direita do Igarapé do Carmo; deste ponto, seguindo o referido igarapé à jusante, com distância aproximada de 2.100,00m chega-se ao marco M-8 situado à margem direita do Igarapé do Carmo; deste ponto segue com o azimute aproximado de 24°30'00" e distância aproximada de 850,00m até o marco M-9; deste segue com o azimute aproximado de 15°30'00" e distância aproximada de 1.490,00m até o M-10 de coordenadas geográficas aproximadas -05°24'59" sul e 48°22'41" Wgr, situado a margem esquerda do Rio Araguaia, deste ponto segue o referido rio à jusante com distância aproximada de 3.000,00m chega-se ao marco M-11 de coordenadas geográficas aproximadas -05°25'52" sul e 48°21'20" Wgr, situado à margem esquerda do Rio Araguaia; deste ponto segue com os seguintes azimutes e distâncias aproximadas: do M-11 ao M-12: 198°00'00" e 1.250,00m; do M-12 ao M-13: 280°30'00" e 250,00m; do M-13 ao M-14: 197°00'00" e 4.550,00m; do M-14 ao M-15: 189°00'00" e 1.100,00m; do M-15 ao M-16: 183°00'00" e 1.850,00m; do M-16 segue com azimute aproximado de 180°00'00" e distância também aproximada de 1.800,00m até o M-1, ponto inicial da presente descrição". De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os sementes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo umas no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titulação do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, *Maria Marlene Melo Marinho* (Maria Marlene Melo Marinho), Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, o elaborei. E eu, *Ana Christina Maranhão Alves* (Ana Christina Maranhão Alves), Diretora de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevo.*

LEAO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, na forma da Lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 28 de agosto de 1997, publicado no D.O.U. de 29 de agosto de 1997, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, pretende pagar a RADEMARK PEREIRA LUNA E OUTRO (Ação de Desapropriação nº

1998,39.01.093-6), a importância de R\$ 2.385.369,98 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo R\$1.057.407,58 (um milhão, cinquenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), para pagamento das benfeitorias e R\$ 1.327.918,35 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), representados por 20.955 TDA's sob forma de escritura, séries 971145 a 971158, valor na data do lançamento, para pagamento da indenização da terra nua e cobertura florística, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 44,05 (quarenta e quatro reais e cinco centavos), decorrente da desapropriação do imóvel rural denominado "FAZENDA DEUS AJUDA E PAU PRETO", localizado no município de São Domingos do Araguaia, neste Estado, com área de 6.919,4413 (seis mil novecentos e dezoito hectares, quarenta e quatro ares e treze centiares), e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá (PA), sob o nº R-7-373 às fls. 2 e R-8-374 às fls. 2, do L-2, e cadastrado no INCRA sob o nº 048.038.001.562-7, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do MB-125, com coordenadas planas UTM, E=740404,820 e N=9359498,310, localizado à margem do Rio Pataú. Deste seguindo o referido rio pela sua margem direita no sentido montante com uma distância de 11.164,85m, chega-se ao STL de coordenadas planas UTM E= 749174,600 N=9353566,720 implantado a mesma margem do rio Pataú. Deste com azimute 238,1038 e distância de 265,73m chega-se L-02. Deste, com az. 252,4318 e distância de 693,70m chega-se ao EL-01. Deste com az. 240,1405 e distância 413,68m chega-se ao EL-02. Deste com az. de 250,3759 e distância de 654,61m chega-se ao EL-03. Deste com az. 251,3507 e distância de 302,73m chega-se ao EL-04. Deste com azimute 242,2302 e distância de 463,52m chega-se ao EL-05. Deste com azimute 247,2854 e distância de 347,33m chega-se ao E-14. Deste com azimute 247,1347 e distância de 621,75m, chega-se ao EL-06. Deste com azimute 247,0350 e distância de 203,00m chega-se ao EL-10. Deste com azimute 248,3942 e distância de 972,75m chega-se ao EL-08. Deste com azimute 248,4821 e distância de 220,58m chega-se ao EL-09. Deste com az. 248,0332 e distância de 113,07m chega-se ao EL-07. Deste com azimute 245,4757 e distância de 110,63m chega-se ao EL-11. Deste com azimute 245,4747 e distância de 1008,63m chega-se ao EL-12. Deste com azimute 244,4227 e distância de 577,88m chega-se ao EL-13. Deste com azimute 244,3100 e distância 678,42m, chega-se ao EL-14. Deste com azimute 244,2435 e distância de 188,73m chega-se ao EL-15. Deste com azimute 244,1635 e distância de 1317,61m chega-se ao EL-16. Deste com azimute 315,4405 e distância de 30,87m chega-se ao MO-01. Deste com azimute 306,0454 e distância de 3867,47m chega-se ao MB-32. Deste com azimute 328,4425 e distância 59,78m, chega-se ao MB-33. Deste com azimute 344,4352 e distância 337,01m, chega-se ao B-36. Deste com azimute 02,2746 e distância 590,87m, chega-se ao MB-43. Deste com azimute 357,1908 e distância 64,35m, chega-se ao MB-44. Deste com azimute 339,5549 e distância 244,95m, chega-se ao MB-46. Deste com azimute 330,3205 e distância 72,47m, chega-se ao MB-47. Deste com azimute 341,5348 e distância 119,62m, chega-se ao MB-48. Deste com azimute 328,4656 e distância 249,41m, chega-se ao B-50. Deste com azimute 332,1800 e distância 838,02m, chega-se ao B-56. Deste com azimute 324,3328 e distância 535,69m, chega-se ao MB-60. Deste com azimute 67,3929 e distância 550,83m, chega-se ao MB-65. Deste com azimute 56,3332 e distância 67,65 m, chega-se ao MB-67. Deste com azimute 70,2636 e distância 46,36 m, chega-se ao B-73. Deste com azimute 355,4540 e distância 635,72 m, chega-se ao MB-82. Deste com azimute 12,3608 e distância 905,31 m, chega-se ao B-84. Deste com azimute 22,1222 e distância 236,89 m, chega-se ao B-85. Deste com azimute 28,4750 e distância 55,34 m, chega-se ao B-86. Deste com azimute 32,2226 e distância 711,73 m, chega-se ao B-90. Deste com azimute 42,0552 e distância 481,83 m, chega-se ao B-95. Deste com azimute 58,4714 e distância 659,59 m, chega-se ao B-100. Deste com azimute 67,0505 e distância 2311,33 m, chega-se ao MB-117. Deste com azimute 67,4417 e distância 157,59 m, chega-se ao MB-118. Deste com azimute 63,2413 e distância 97,99 m, chega-se ao MB-119. Deste com azimute 338,5025 e distância 376,62 m, chega-se ao MB-121. Deste com azimute 71,1045 e distância 430,58m, chega-se ao MB-125. ponto inicial da descrição deste perímetro". De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semovientes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, *[assinatura]* (Marcelo Marlene Melo Marinho), Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis, o elaborei. E eu, *[assinatura]* (Ana Christina Maranhão Alves), Diretora da Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

[assinatura]
LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

Assine o
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
PABX: 246-7888

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 054/98 COM PRAZO DE CINCO DIAS

RECLAMANTE: JOANA DE ASSUNÇÃO MATOS
RECLAMADO: TINOÇO INDUSTRIAL S/A.
PROCESSO Nº. JCJ-AN-3799/96

Pelo presente EDITAL, fica notificado a TINOÇO INDUSTRIAL S/A, executada, nos termos do art. 231, II, do CPC, para ciência do seguinte: TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA dos seguintes bens: I- UM IMÓVEL, TODO MURADO E PAVIMENTO EM CONCRETO, LOCALIZADO A RUA MAGALHÃES, 26, BAIRRO GUANABARA, ANANINDEUA/PA, ONDE ESTÁ LOCALIZADA A SEDE DA EMPRESA TINOÇO INDUSTRIAL S/A, MEDINDO PELOS FUNDOS E PELA RUA MAGALHÃES 78,00 mts, RESPECTIVAMENTE E POR AMBAS AS LATERAIS 45,10 mts, NUM TOTAL DE 3.517,80 mts QUADRADOS, SENDO CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R\$-15,00 NUM TOTAL DE R\$-52.767,00; II- UM PRÉDIO DE ESCRITÓRIO, TODO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, REBOCADO E PINTADO, ALTO E BAIXO, MEDINDO 9,45 mts DE FRENTE POR 21,70 mts DE FUNDO, NUM TOTAL DE 205,06 mts QUADRADOS, CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R\$-600,00, NUM TOTAL DE R\$-123.036,00 NUM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; III- UM GALPÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COM ACESSO PELA FRENTE AO ESCRITÓRIO, COBERTO COM TELHAS DE AMIANTO CIMENTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MEDINDO 26,65 mts DE COMPRIMENTO POR 21,70 DE LARGURA, NUM TOTAL DE 578,30 mts QUADRADOS, SENDO CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R\$-20,00, NUM TOTAL DE R\$-11.566,10; IV- UM GALPÃO, COM LIMITES PELOS FUNDOS DO IMÓVEL, DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COBERTO EM TELHAS DE BRASILET, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MEDINDO 50,00 mts DE COMPRIMENTO POR 10,00 mts DE LARGURA, NUM TOTAL DE R\$-500,00 mts QUADRADOS, SENDO CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R\$-20,00, NUM TOTAL DE R\$-100.000,00; V- UM GALPÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COBERTO DE TELHAS DE ZINCO, COM LIMITES PELA LATERAL ESQUERDA, NUM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MEDINDO 21,870 mts DE COMPRIMENTO POR 10,00 mts DE LARGURA, NUMA ÁREA DE 217,00 mts QUADRADOS, CADA METRO AVALIADO EM R\$-20,00, NUM TOTAL DE R\$-4.340,00; VI- UM GALPÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS, COBERTO COM AS TELHAS DE ZINCO, COM LIMITES PELA RUA MAGALHÃES, MEDINDO 46,00 mts de COMPRIMENTO POR 10,00 mts de LARGURA, NUMA ÁREA DE 460,00 mts QUADRADOS, CADA METRO QUADRADO AVALIADO EM R\$-20,00 NUM TOTAL DE R\$-9.200,00.

Dado e passado em Ananindeua, estado do Pará, aos 13.02.98. Eu, *[assinatura]* MIGUEL J.M. ELISABETH (Técnico Judiciário), digitet, e eu, *[assinatura]* ADIEL GONÇALVES DA COSTA (Diretor de Administração), conferi e subscrevi.

[assinatura]
Angela Maria Soares
Juiz de Trabalho Substituto
TRT 8ª Região

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTAREM

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarem.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia Dezanove (19) de Abril do Ano de 1998, às 09:00 horas, na sede desta JCJ a Avenida Mendonça Furtado Nº. 3280, será levado a público o preço de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo Nº. JCJ/STM-0602/96, em que MARCO ANTONIO DA COSTA MELO, Exequirente e FACANHA FILHOS & CIA LTDA, Executada. Bem esse que se encontra a disposição deste Juiz.

NO USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 522-6704. AVALIADO EM R\$-1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar os bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e Passado nesta cidade de Santarem, Aos Doze (12) dias do Mes de Fevereiro de mil Novecentos e Noventa e Oito (1998). Eu, *[assinatura]* Jose Augusto Cosmo Soares, Técnico Judiciário, digitet, e eu, *[assinatura]* JOSE CARLOS TAVARES, Diretor de Administração, Subscrevi.

[assinatura]
Luciano Vianna
Juiz do Trabalho